

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVI — 29ª DA REPUBLICA — N. 67

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1917

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12.119, que corrige disposições do regulamento que baixou com o decreto n. 12.328, de 1916.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 do mez corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 21 do mez corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 21 do mez corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Despesa Publica, da Estatística Commercial, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Distrito Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viagem, Obras Publicas, Contabilidade e Correio.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diário dos tribunais — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades Civis — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.119 — DE 21 DE MARÇO DE 1917

Corrige disposições do regulamento que baixou com o decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da attribuição conferida no art. 48, item 1º da Constituição Federal, e tendo em vista a disposição do art. 104 n. 5 da lei n. 3.089 de 8 de janeiro do anno findo, resolve que em relação ao regulamento que baixou com o decreto n. 12.328 de 27 de dezembro ultimo seja observado o seguinte:

Art. 1.º O art. 62 do regulamento que baixou com o decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916 passa a ser redigido nos seguintes termos: A Delegacia Fiscal attenderá ao custeio da fiscalização extraordinaria, das inspecções e outros serviços imprevistos desta natureza, dentro da dotação consignada na tabella G deste regulamento.

Art. 2.º A citada tabella G fica modificada pela que vae annexa.

Art. 3.º Na observação da tabella D augmente-se: Quando na Mesa ou Posto Fiscal houver só um conferente a divisão será por 13 quotas, cabendo tres a esse funcionario.

Art. 4.º Na tabella J acrescente-se em seguida a Iguaçu: Santa Izabel — 3:000\$000.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario, Capital Federal, 21 de março de 1917, 96ª da Independencia e 29ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

João Pandiá Calogeras.

TABELLA G

DAS DESPESAS DE MATERIAL A SEREM ATTENDIDAS PELA DELEGACIA FISCAL

Natureza de despesa	Parciaes	Total
Compra de embarcações para o serviço das sete mesas que tem a seu cargo a fiscalização em rios e lagoas das respectivas jurisdições e tem assim aquisição dos sobressalentes que venham a faltar nessas embarcações	21:500\$000	
Despesas de custeio e conservação das mesmas embarcações, menos quanto ás destinadas á Fóz de Iguaçu, que tem dotação propria, conforme a tabella K.	3:500\$000	
Salario dos machinistas de lanternas, á razão de 100\$ mensaes, dos ajudantes de machinista á razão de 75\$ e dos remadores de escaleres á razão de 60\$, também mensaes, excluido o pessoal de embarcações da mesa da Fóz de Iguaçu, o qual já tem dotação propria..	40:600\$000	
Despesas de installação das novas repartições e transporte do empregados		
Gratificações de commando do destacamento, conforme a observação primeira da tabella E..		
Gratificações de fiscaes de xarquedades e de revisoras, estas a 40\$ mensaes e aquellas a 50\$ também mensaes		
Alugueis de casa para quartéis....		
Diarias a funcionarios por serviços fóra da séde.....		
Expediente:		
Custeio da fiscalização extraordinaria, da inspecção e outros serviços dessa natureza.....		
Diversas despesas eventuaes.....	40:600\$000	90:200\$000

Capital Federal, 21 de março de 1917. João Pandiá Calogeras.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 21 do corrente mez:

Foram exonerados:

Francisco Xavier Ferreira Palhares, do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Santa Quitéria, na secção de Minas Geraes;

A pedido, João Alves da Conceição, do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Iraty, na secção do Paraná.

Foi nomeado o bacharel Edgard Carlos dos Reis para o lugar de juiz municipal do segundo termo da comarca de Taranaçá, no territorio do Acre, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

— Por outros da mesma data foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, por tempo de quatro annos na forma da lei, o ajudante do procurador da Republica:

SECÇÃO DO PIATY

Municipio de Piracuruca

Segundo suppleto, João Facundo de Rezende.

Terceiro suppleto, Boncias de Moraes Mello.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Santa Quitéria

Ajudante do procurador da Republica, Aristides Benevides Diniz.

— Por outros da mesma data:

Concederam-se as seguintes aposentadorias:

A Francisco Cordovil de Siqueira o Mello, conservador da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com o vencimento que lhe compete; e a João de Carvalho e Souza, director de secção da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, com os respectivos vencimentos integrais.

Foram promovidos, na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores:

A director de secção, por merecimento, o 1º official Oscar Orlando Meuren, e a 1º official, também por merecimento, o 2º Miguel Pinto Vieira.

Concedeu-se ao Dr. José Antonio Murtinho, professor cathedratico, em disponibilidade, da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, o acrescimo de 50 % sobre seus vencimentos, correspondente a 35 annos de serviço effectivo no magisterio.

— Por outros de 21 do corrente:

Foram, na Brigada Policial do Districto Federal, concedidas, nos termos dos arts. 1º e 2º do decreto n. 7.961, de 17 de março de 1910, medalhas de bronze, com passador, também de bronze, ao 2º sargento Francisco de Paula Nobrega e ao cabo de esquadra Antonio Alves Ferreira Cardoso, o, sem passador, ao 1º sargento-archivista João José Soares, ao 2º sargento escripturario Annibal Gonçalves da Cruz e ao 3º sargento Joaquim Martins de Barros, visto contarem, os dous primeiros, mais de 15, e os tres ultimos, mais de 10 annos de bons serviços prestados á ordem, segurança e tranquillidade publicas;

Foi mandado aggregar, conforme requereu, ao estado-maior da 2ª brigada de cavallaria da Guarda Nacional desta Capital, o capitão ajudante de ordens, da mesma brigada, Renato Gomes de Campos;

Foram classificados, no cargo de ajudante de ordens da 2ª brigada de cavallaria da Guarda Nacional desta Capital, nos termos do art. 45 do decreto, n. 1.130, de 12 de março de 1853, o capitão João Lopes Louzada, e o ajudante de ordens do commando

superior da mesma milicia no Estado do Maranhão o capitão, aggregado ao dito commando, João Ferreira da Rocha, conforme requereram;

Foi transferido, a pedido, para o cargo de ajudante do 1º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca da capital do Estado do Maranhão o capitão da 3ª companhia do 114º batalhão da reformada arma e milicia, Djalma João de Oliveira.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 21 do corrente:

Foram nomeados:

Para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

Terceiro escripturario, o 4º da mesma delegacia Rodolpho Mallard;

Quarto escripturario, o 2º official aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro Moacyr Schaffner Camargo.

O 3º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes Antonio Guimarães Pinheiro, para o lugar de 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Alagoas.

A pedido:

O 3º escripturario da Inspectoria de Seguros Alberto Lustosa Munhoz, para identico logar na Caixa de Amortização;

O 3º escripturario da Caixa de Amortização Alvaro Henrique Moreira de Souza, para identico logar na Inspectoria de Seguros.

Foi exonerado, a pedido, Theotonio Santa Cruz Oliveira do logar de 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Alagoas.

Foi aposentado Adelino Rozendo da Silva no logar de remador das embarcações da Alfandega do Recife, Estado de Pernambuco, de accordo com o decreto n. 2.330, de 30 de dezembro de 1911, e nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 21 do corrente:

Foram promovidos no Corpo da Armada, por merecimento, ao posto de capitão-tenente, o capitão-tenente graduado Rodolpho de Souza Burnmaster, o, por antiguidade, ao posto de 1º tenente, o 1º tenente graduado Eugenio da Silva Possolo.

Foram graduados no Corpo da Armada, em capitão-tenente, o 1º tenente Alberto Pereira Lucena e em 1º tenente o 2º tenente Heitor Varady, visto haverem attingido o numero um das respectivas escalas, sem nota que os desabone.

Foram reformados:

Nos termos do alvará de 16 de dezembro de 1790, lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912, conforme pediu, o capitão de fragata do Corpo da Armada Joaquim Ribeiro Sobrinho, com o soldo da sua actual patente e graduação de capitão de mar e guerra, percebendo mais cinco quotas de 2 % sobre o respectivo soldo annual, visto contar 29 annos, seis meses e 23 dias de serviço;

O serrallheiro de 1ª classe, sargento-ajudante do Corpo de Sub-Officias da Armada, Francisco José de Lima, conforme pediu, no mesmo posto e com o respectivo soldo, percebendo mais duas quotas da gratificação de 2 % sobre o dito soldo annual, visto contar 26 annos, 11 meses e dias de serviço, de accordo com o alvará de 16 de dezembro de 1790, lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decretos ns. 7.711, de 9 de dezembro de 1909, e 9.874, de 13 de novembro de 1912.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve conceder a Fabricio de Oliveira Lima a aposentadoria que pediu no cargo de ajudante da agencia postal de Propriá, no Estado de Sergipe, de conformidade com o artigo 121, lettra a, alinea terceira, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1917, 96º da Independencia e 29º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES, I.

Augusto Tavares de Lyra.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve conceder a Francisco Manoel de Azevedo Sobrinho a aposentadoria que pediu no logar de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, de conformidade com o disposto no art. 121, lettra a, alinea primeira, e paragrapho unico da lettra b do mesmo artigo, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1917, 96º da Independencia e 29º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES, I.

Augusto Tavares de Lyra.

Por decreto de 21 do corrente foram promovidos na Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas: a director de secção, o 1º official José Ricardo de Moura; a 1º official o 2º Alvaro Lirio de Siqueira e a 2º official o 3º Arinos Pimentel, com os vencimentos que lhes competirem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por portaria de 20 de março corrente, concedeu-se ao bacharel Alfredo de Araújo Lopes Costa a exoneração, que pediu, do logar de 3º official da respectiva Secretaria de Estado.

— Por portaria de 21 do dito mez, foi promovido, por merecimento, a 2º official da mesma secretaria o 3º Francisco Bezerra de Menezes.

Expediente de 19 de março de 1917

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado o Dr. Alexandre Stockler para, em comissão, inspecionar a Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro.

— Remotteram-se ao Conselho Superior de Ensino as portarias de 13 de março corrente, pelas quaes foram nomeados os Drs. Amando Oliveira Brazil e Marcellino Rodrigues para inspecionarem, respectivamente, o Externato do Gymnasio Mineiro, do Barbaçana, no Estado de Minas Geraes, e o Lyceu Maranhense.

Requerimentos despachados

Julio Miguel de Carvalho, pedindo matricula gratuita na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—O decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, prohibe no art. 99, o que requer o supplicante.

Martim Martins Fontes.—Não ha que deferir.

Expediente de 13 de março de 1917

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 300\$, do aluguel, relativo ao mez de fevereiro findo, do predio occupado pela Inspectoria de Saude do Porto (aviso n. 1.213);

De 958\$00, de fornecimentos feitos ao escritorio de obras deste ministerio, em fevereiro findo (aviso n. 1.214);

De 240\$, de diversos trabalhos executados no predio occupado pela 3ª Pretoria Criminal (aviso n. 1.215);

De 8:936\$940, de fornecimentos feitos à Colonia Correccional de Dois Rios, em outubro ultimo (aviso n. 1.216);

De 9:103\$536, de fornecimentos feitos ao Instituto Oswaldo Cruz, em janeiro ultimo (aviso n. 1.218);

De 16:133\$545, de fornecimentos feitos à Casa de Correção, em janeiro findo (aviso n. 1.220);

A indenização, no Thesouro Nacional, ao thesourero do Corpo de Bombeiros, capitão Antonio Fernandes, da quantia de 500\$, relativa ao funeral do tenente-coronel Vicente Paula Vieira (aviso n. 1.217);

A concessão dos creditos:

A Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, de 5350, para pagamento da conta da Viação Ferrea Paraná—Santa Catharina, proveniente de telegrammas expeditos pelo juiz federal da secção do mencionado Estado (aviso n. 1.223);

A Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, de 410\$, para occorrer a aquisição dos caixotes necessarios para a remessa de livros e artigos de expediente do serviço eleitoral aos 184 municipios do referido Estado (aviso n. 1.225).

— Foi transmittida ao alludido ministerio, acompanhada da acta e inspecção de saude e da certidão de assentamentos, cópia do decreto de 7 de março corrente, pelo qual foi reformado no posto e com o soldo de tenente-coronel, o major da Brigada Policial Marcelino José da Costa (aviso n. 1.219).

Expediente de 21 de março de 1917

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Requerimentos despachados

1º districto:

Arthur Bandeira (449).—As intimações não podem ser dispensadas. Concedo, porém, por coidade, o prazo de 90 dias, para o cumprimento das mesmas.

Agnello Quintella (772).—Concedo 60 dias.

2º districto:

Manoel José de S. Moraes (935).—Certifique-se.

Pereira & Filho (940).—Certifique-se.

3º districto:

Lafayette Modesto (942).—Certifique-se.

Antonio Pinto de Almeida (839).—Deferido.

João Miguel Teixeira da Costa (871).—Concedo o prazo de 90 dias.

4º districto:

Agnese da Rocha Lima Watson (873).—Deferido.

Diogo Martins (852).—Deferido.

Padro Rodrigues Peres (832).—A multa será relevada si a intimação for cumprida no prazo de 90 dias.

Henrique Alexandre Salembier (826).—Deferido.

José Cardoso da Silva (810).—Deferido.

José Gabriel Lopes de Almeida (795).—Deferido.

5º districto:

Primo da Rocha e Silva (643).—Deferido.

8º districto:

Carlos Candú Ley Filho (891).—Certifique-se.

Waldemar Moreira do Carvalho (909).—Certifique-se.

9º districto:

Alberto de Barros Fontes (934).—Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — N. 32 — Rio de Janeiro, 19 de março de 1917.

De accordo com a comunicação constante do aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 27, de 21 de julho findo, declaro aos Srs. inspectores das alfandegas, para seu conhecimento e fins convenientes, que o governo francez prohibiu a importação dos seguintes artigos:

Avés recheiadas; figos em caixas, terrina ou em cascos.

Pennas de enfeite preparadas.

Ostras frescas diferentes do naissam e ostras marinhas; lagostas frescas e conservadas ou preparadas.

Fructas de mesa frescas; uvas e fructas secas diversas, importadas fóra das épocas de produção em França (primeira sazão). Pistaxas; fructas de mesa em confeitos ou conservadas, diferentes dos corninhos, pepinos e alcáparas.

Plantas e arbustos de serra e de sementeira: aroides, amaryllideas, arabiaceas, aspidistros, azaléa, indico, begonia, bromeliaceas, camelia, cycadeas, cyclamens, crotons, dracaenas, fetos de serra e suaranta, aphilapogon, orchideas, palmeiras, pandas e pharmitum.

Aguas mineraes.

Marmores (estatuarios ou outros): esculpturados, polidos, moldurados ou de outra forma trabalhados, alabastros esculpturados ou de outra forma trabalhados.

Pedras preciosas lavradas, comprehendendo as pedras chamadas scientificas, brutas ou lavradas; agathes e outras pedras da mesma especie, trabalhadas: crystal de rocha trabalhado.

Pedras esculpturadas, molduradas ou polidas, diferentes das pedras lithographicas, staff, ladrilhos em grosso; chiques de pedra.

Perfumarias (sabões e outros).

Louça de barro commum, envernizada ou esmaltada, não comprehendendo os tijolos, as telhas e outros artigos de construção; louça preparada em pedras de amolar, em massa fina, com ou sem decorações, relevos ou esmaltes; louça branca fina majolica; porcellanas, vidros e crystaes, copos, globos diferentes dos destinados a iluminação.

Nitrificações: pedras de joias, berloques, colorados ou não, de vidro; flores e ornamentos de pedra ou porcellana, mosaicos em papel; corôas, traçadas ou

terminadas e outros objectos de vidro ou porcellana com ou sem ornamentos de metal.

Rendas e tecidos de linho, de canhamo ou de ramia.

Tecidos de algodão para artigos de barateiro, excepto luvas bordadas a mão ou a machina ou ornadas de rendas ou de passamanes, comprehendendo as meias.

Rendas feitas a mão.

Tecidos de lã pura: tapetes diferentes dos tapetes unidos ou imprimidos; todos os artigos de barateiro, excepto luvas de malha, bordadas a mão ou a machina, ou ornadas de rendas ou passamanes; tapeçarias de lã.

Vestimentas e outros artigos confeccionados em tecidos de seda.

Papel para armação e bordados de papel de armação, avelludados, metalizados, estampados, envernizados, imitação de couro; cartonagens decoradas com pinturas, relevos estufas, madeira palha entrançada, metaes communs, etc., lincresta e semelhantes; objectos de cartão ou celluloides decorados com pinturas ou incrustações.

Gravuras, similigravuras, photographias, protocollographias e similares, estampas lithographicas, chromos, imagens de decalcomania, etiquetas e desenhos de todas as especies, comprehendendo calendarios, annuarios commerciaes e peças de albums para photographias e colleções e cartões postaes illustrados.

Photographias, excepto as que tenham caracter artistico ou documental; photographias e similares em folhas e apropriadas em cartões, menus, etc.

Luvas e peles de couro ou pello.

Malas: de madeira ou papelão recoberto de couro; inteiramente de couro.

Marroquins: flexiveis, duros; guarnições de album para colleções, em pello madeira, estufo, papel ligado ou decorado e diversos: albums para colleções.

Obras de pello ou couro natural ou artificial: vestimentas de toda especie; bolsas, saccos de mão, bolsas de viagem, estojos paraapparehos photographicos, para armas de caça, para instrumentos de musica, etc.

Bengalas, chicotes, chicotes para cavallos, sticks e artigos similares em couro, cintas trabalhadas em couro.

Ouviveria de ouro ou de platina, de prata ou de prata dourada; obras douradas ou prateadas; joias de ouro e prata, de prata de cobre, de maillechort, de chrysocaleo, objectos prateados e dourados, joias falsas.

Obras de cobre puro ou de liga de zinco ou estanho; esmaltes em fragmentos; objectos de arte e ornamentos, comprehendendo as imitações.

Armas antigas para decorações e armas de todos os generos para panoplias.

Envolveros e partes componentes para granadas.

Moveis esculpturados enrustados, embutidos, decorados com mosaicos, de cobre, dourados ou lacados.

Instrumentos de musica, accessorios e peças componentes dos instrumentos de musica.

Carros para estrada de rodagem, carros dos diferentes do commercio, de agricultura e de carreiros, velocipedes e peças de velocipedes.

Carros automoveis; chassis com ou sem motor, com ou sem armação de carroça; armações de carros para transportes, automoveis, molduras ou grades de caixilhos embutidos em folha de aço; aros de rodas para automoveis, de ferro ou aço; pharões e geradores de acetyleno para automoveis.

Coral em obra ou em folha.

Objectos de terra magnesia verdadeira; idem de falsa, de goma copal, de steatite, de petraide dialite ou asbesto.

Apparelhos de photographia;apparelhos chamados detectives, instantaneos, binoculos e apparelhos de mão de todas as especies, stereocopicos ou não (genero verascopo, gluphoscopo, etc.); obturadores de metal; cinematographos; apparelhos de projecção, lanternas magicas de movimento cinematographico e outros apparelhos.

Pastilhinhas de nacar, escama, ambar, ambroide, pentes, bilhetes de bilhar e caroços encrespados; teclas de instrumentos de musica de teclado.

Pipas e toneis de madeira ornadas em ambroide, ambar, marfim escama ou nacar; cigarreira com ou sem guarnição; outros objectos.

Pastilhinhas de outros materiaes; caixas de madeira; todos outros objectos; abanos e veseiras de mão, armados ou não; escovas finas; artigos de quinquilharia e suas peças componentes trabalhadas.

Colletes de tecido de seda, misturada ou não.

Cabellos preparados.

Artigos de nêdas.

Plantas, folhagens.

Fructas artificiaes, mesmo embutidas em outros objectos que não os de moda; ramos para vasos e artigos similares para decorações e suas partes componentes; plantas e flores naturalizadas, esterilizadas, podadas ou preparadas.

Guarda-chuvas e sombrinhas de seda, diferentes do de amostras; objectos de historia natural e relativos ás antiguidades egypcia, grega e romana. — *Cologeros.*

Ministerio da Fazenda — Circular numero 33 — Rio de Janeiro, 19 de março de 1917.

Na conformidade da comunicação constante do aviso n. 6, de 7 de fevereiro ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores, declaro aos Srs. inspectores das alfandegas, para seu conhecimento e fins convenientes, que o governo francez fez as alterações abaixo nas listas de objectos e productos considerados contrabando de guerra.

CONTRABANDO ABSOLUTO

Modificações

O § 4º é substituido pelo seguinte: «O esmeril, o corindon, carborundum sob todas as suas formas e outras quaesquer substancias inflammas, naturais ou artificiaes, bem como os productos fabricados com estas materias.

O § 50 é substituido pelo seguinte: «O puro, a prata, os papeis representativos da moeda, os titulos, os documentos negociaveis, os cheques, letras de cambio, os mandatos, os coupons, as letras de credito, de allegação ou de aviso, os avisos de credito e de debito ou outros documentos que, por si mesmo, sejam uma vez completados ou postos em uso pelo destinatario, autorizando, confir-

mando ou tornando effective a transferencia de fundos, de creditos ou de titulos.

Adições

Ao § 4º — A madeira de Panamá (*decorte de quillaia*).

Ao § 58 — Zirconio, cério, thorio, assim como todas as suas ligas e composições; zircon e areia monazitica.

Ao § 59 — Seda sob todas suas formas e artigos manufacturados; bichos da seda, seda artificial e artigos manufacturados.

CONTRABANDO CONDICIONAL

Adições

§ 17 — As esponjas brutas e preparadas.

§ 18 — As collas, gelatinas e substancias que servem á sua fabricação.

§ 19 — As barricas e toneis vazioes de qualquer especie e suas partes componentes.

A. João Pandiá Cologeros.

Ministerio da Fazenda — Circular numero 34 — Rio de Janeiro, 20 de março de 1917.

Na conformidade da comunicação constante do aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 1, de 2 de janeiro ultimo, declaro aos Srs. inspectores das alfandegas, para seu conhecimento e fins convenientes, que o governo francez fez as seguintes alterações nas listas de mercadorias consideradas contrabando de guerra:

CONTRABANDO ABSOLUTO

Modificação

O § 6º foi substituido pelo seguinte: Cera de toda especie.

Adições

§ 51 — As materias isolantes, brutas e trabalhadas.

§ 55 — Os óleos graxos.

§ 56 — O cadmium, ligas de cadmium e mineraes de cadmium.

§ 57 — Albumina.

CONTRABANDO CONDICIONAL

Adição

§ 16 — O levedo.

João Pandiá Cologeros.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Sociedade Anonyma B. Vitalicio do Brazil, procuradora do Alvaro Simões, pedindo aceitação da procuração que apresenta. — Satisfaz a exigencia dos pareceres.

Anthero Olympio de Siqueira, 2º escripturario da Caixa de Amortização, pedindo permissão para consignar mensalmente 144\$500 á União Beneficente dos Militares. — Venha por intermedio da associação a que se refere.

Francisca Lima de Mello, viuva do Dr. Publico C. de Mello, pedindo pagamento da pensão, visto lhe ter sido o mesmo recusado. — Indeferido

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de março de 1917

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 240 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a directoria da Casa da Moeda em officio n. 824, de 17 do corrente, resolveu, por acto de 19, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, de uma caixa, marca O. M., n. 307, contendo rolos para machinas de gommear, vinda de Londres no vapor *Terence*, entrado no corrente mez, e destinada áquelle estabelecimento.

— Srs. directores do Lloyd Brasileiro:

N. 91 — Affim de ser attendido o pedido, conforme deliberou o Sr. ministro, junto vos remetto o telegramma expedido de Cuyabá, no dia 21 do vigente, pelo Dr. Camillo Soares, interventor federal no Estado de Matto Grosso, solicitando que as agencias desse Lloyd no Estado attemjam ás requisições das autoridades estaduais para o transporte de força de policia.

N. 92 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 20 do corrente, peço-vos providencias no sentido de serem concedidas passagens em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o de Manaus, ao 2º official aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro José Leite Soares Junior, nomeado para o lugar de 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, e ás pessoas de sua familia cujos nomes constam da relação junta, e, em 3ª classe, a uma criada, bem assim transporte da respectiva bagagem.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 60 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ás considerações contidas no vosso officio n. 37, de 19 do corrente, resolveu autorizar-vos a utilizar no serviço dessa repartição o compartimento onde se aloja a guarda do Thesouro, quando dalli for a mesma transferida.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 87 — Satisfazendo o pedido constante do vosso officio n. 240, de 17 do fevereiro proximo findo, junto vos remetto, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 16 do vigente, o processo administrativo instaurado contra o collector das rendas federaes do Piracicaba, no Estado de S. Paulo, Paulo Brumbs, transmitido a esta directoria com o officio da delegacia fiscal no referido Estado n. 464, de 13 de novembro do anno passado.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 38 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, a quem foi presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 1, de 4 de janeiro ultimo, resolveu, por despacho de 12 do corrente, permittir que o ex-secretario da Estrada de Ferro de Sobral, José Joaquim de Oliveira Praxeles, continue a contribuir para o montepio, recolhendo aos cofres dessa delegacia as respectivas quotas, á razão de 6\$933 mensaes, a partir de 1 de junho de 1916.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 38 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 13 do corrente, nomeando agentes fiscaes do imposto de consumo, interinos, no interior desse Estado, Alberto de Andrade Queiroz, Raymundo de Andrade Ramos e Arthur de Siqueira Rodrigues.

N. 59 — De posse do processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 5, de 3 de janeiro ultimo, em que recorreis da decisão pela qual destes provimento ao recurso dos commerciantes dessa praça Henrique Santos & Comp. interposto do acto da Collectoria Federal do municipio de Cametá, nesse Estado, que lhes impoz a multa de 300\$, por não terem estampilhado

uma caixa com 200 grammas de maná e outra com 100 grammas de ipêca em pó pelos mesmos negociantes remetidas á firma Maria Romana Corrêa & Filhos, estabelecida naquelle municipio, sob fundamento de se tratar de productos que não estão sujeitos ao imposto de consumo, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 16 do vigente, resolveu negar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida, por seu fundamento.

N. 60 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil em petição de 13 de dezembro do anno passado, resolveu, por acto de 19 do corrente, autorizar o despacho na alfandega desse Estado, livre de direitos de importação, de accôrdo com o n. II, clausula I, do decreto n. 3.812, de 17 de outubro de 1900, e mediante assignatura de termo de responsabilidade, de 411 barricas contendo grampos para pregação de trilhos da Estrada de Ferro Tocantins, vindas no vapor *Culbert*.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 62 — Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas portarias de 28 do mez findo, reintegrando no cargo de collecter o escriptivo das rendas federaes em Pesqueira, nesse Estado, respectivamente, Alfredo Bezerra Cavalcante e João Alfredo Pires Jatoá.

N. 63 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 133, de 21 de junho do anno passado, relativo ao recurso interposto pelos negociantes dessa praça M. Alves Lima & Comp. da decisão da alfandega desse Estado classificando como papel proprio para escrever, da taxa de 350 réis o kilo, art. 612 da Tarifa vigente, a mercadoria que os recorrentes despacharam pela nota de importação n. 732, de 17 de janeiro do dito anno, como papel assetinado para impressão, da taxa de 100 réis o kilo do mesmo art. 612, resolveu, por despacho de 16 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, por ter sido a mercadoria em apreço bem classificada pela firma recorrente.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 213 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 718, de 29 do novembro do anno findo, relativo ao recurso interposto por F. Macchiorlatti & Comp. da decisão da Alfandega de Santos, nesse Estado, classificando como «saos medicinaes não effervescentes», da taxa de 35200 o kilo, art. 299 da Tarifa vigente, sujeita tambem ao imposto de consumo, a mercadoria que os recorrentes despacharam pela 6ª addição da nota de importação n. 31.122, de julho do dito anno, como «bagno salso iodobromato, productos chimicos não classificados», para pagar direitos *ad valorem*, 50 %, art. 328 da mesma Tarifa, resolveu, por despacho de 16 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, por isso que a mercadoria em apreço foi bem classificada pela firma recorrente.

N. 214 — Restituindo o processo que transmittistes á Directoria da Receita Publica com o officio n. 67, de 13 de fevereiro, relativo ao pedido de isenção de direitos da Sociedade Anonyma *O Estado de S. Paulo* para o papel, a importar este anno, destinado á impressão do jornal *O Estado de S. Paulo*, declaro-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 19 do corrente, que a concessão de que se trata é da competencia da alfandega desse Estado.

N. 215 — Restituo-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro

de 19 do corrente, o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 93, de 27 de fevereiro ultimo, relativo ao requerimento em que Rotellini & Poci, proprietarios do jornal *A Pimella*, dessa capital, solicitam isenção de direitos aduaneiros para duas mil bobinas de papel, por ser a concessão pedida de competencia da inspectoría da Alfandega do Santos.

N. 216 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 570, de 14 de outubro do anno findo, relativo ao recurso interposto pela Estrada de Ferro Sorocabana da decisão da Alfandega de Santos, nesse Estado, classificando como «pregos do ferro pontas de Paris com cabeça de chumbo», da taxa de 700 réis o kilo, art. 731 da Tarifa vigente, a mercadoria que a recorrente despachou pela nota de importação n. 44.074, de 9 de outubro de 1915, como «pregos de ferro galvanizado», da taxa de 300 réis e mais 20 %, por kilo, resolveu, por despacho de 16 do corrente, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de ser classificada a mercadoria em apreço na 1ª parte do art. 731 da mesma Tarifa, para pagar 400 réis por kilo com a sobrelaxa de 20 %, por tratar-se de pregos galvanizados na forma da 100ª nota á mesma Tarifa.

N. 217 — Restituo-vos, devidamente rectificado, o titulo transmittido com o vosso officio n. 136, de 2 do corrente, referente á nomeação do Alfaro Corrêa para o lugar de escriptivo da Collectoria Federal em Cajuari, nesse Estado.

N. 218 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 663, de 31 de outubro ultimo, relativo ao recurso que interpuzeram C. Tomaselli & Comp. da decisão da Alfandega de Santos mandando classificar no art. 473 da Tarifa como «tecido de algodão branco, gauflê», taxa de 5\$ por kilo, a mercadoria representada pela amostra annexa o submittida a despacho pela nota de importação n. 7.648, de 23 de fevereiro deste anno, como «tecido liso de algodão branco, base de 40x10 fios, de mais de 49 grammas por metro quadrado», para pagamento da taxa de 25200 por kilo do art. 472, resolveu, por despacho de 19 do vigente, dar provimento ao alludido recurso, por ter sido a mercadoria em questão bem despachada pelos recorrentes.

Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de março de 1917

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 46 — Para ser satisfeita a exigencia da primeira sub-directoria, devolve o incluso processo de recurso do Antenor S. de Miranda que acompanhou o officio dessa delegacia n. 133, de 13 do corrente.

N. 47 — Para ser informado, remetto-vos o incluso processo de restituição de direitos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro que acompanhou o officio dessa delegacia n. 743, de 28 de novembro do anno proximo passado.

N. 48 — Transmitto-vos, para ser informado, o incluso telegramma n. 80.500 firmado por Jorgo Rehder & Cº em que pedem licença para continuar a comprar aguardente e alcool.

Dia 22

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 12 — Em resposta ao vosso telegramma de 14 do corrente, declaro-vos que:

a) segundo o art. 11, letra g, do regulamento do imposto de consumo em vigor, só são isentos do registro os caixeiros viajantes ou empregados de estabelecimentos registrados, incumbidos de vender mercadorias por meio de amostras;

b) pelo art. 8º, letra b, do mesmo regulamento, os commerciantes, ainda que negociando por meio de amostras, encomendas ou a consignação, estão sujeitos ao registro;

c) o caso, mencionado no vosso citado telegramma, comprehendendo-se na segunda hypothese, pois que nelle não se trata de empregados de casas registradas vendendo por conta das mesmas e por meio de suas amostras, mas de agentes commerciaes estabelecidos com escriptorio de amostras e intermediarios de casas commerciaes do paiz e, consequentemente, sujeitas ao registro;

d) ao caso não tem applicação alguma as hypotheseas da ordem n. 23, de 13 de fevereiro ultimo, á Delegacia Fiscal no Pará;

e) finalmente, que a alinea a dessa ordem refere-se ás casas que recebem pedidos do interior e os transferem a casas commerciaes para estas aviarem o remetterem directamente as encomendas pedidas, não se tratando, portanto, de casas que negociam por meio de amostras.

— Sr. Augusto Victorio Merly, inspector fiscal do imposto de consumo na 4ª zona do Estado de Minas Geraes, Uberaba:

N. 82 — Em resposta ao vosso officio n. 3, de 3 do corrente, declaro-vos que deve ser exigido o pagamento do imposto de transporte, cabendo ás partes tratar, pelos meios legais, de seus interesses, si se julgarem prejudicadas.

Convem que, de hoje em diante, em casos semelhantes, vos dirijais á Delegacia Fiscal nesse Estado, nos termos do art. 116 do actual regulamento do imposto de consumo, e sómente a esta directoria quando occorrer a hypothese prevista no § 2º do mesmo artigo 116.

N. 6 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao Sr. collecter das rendas federaes de Santa Theresia, Estado do Rio de Janeiro, em resposta ao seu officio n. 32, de 17 do corrente, que o mesmo Sr. collecter, em virtude da requisição de 28 de fevereiro findo, já foi attendido no pedido que fez de supprimento do sello adhesivo, conforme consta do officio desta directoria no 267, naquella data dirigido á Casa da Moeda.

N. 4 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao Sr. collecter das rendas federaes de Santa Theresia, Estado do Rio de Janeiro, em solução á consulta constante de seu officio n. 24, de 16 do corrente, que o caso já se acha resolvido pela ordem desta directoria n. 6, de 1 do fevereiro ultimo, dirigida á Collectoria das Rendas Federaes de Nova Friburgo e publicada no *Diario Official* de 2 do mesmo mez.

Requerimento despachado

The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company Limited. — Satisfaca a exigencia do parecer, em face do que resolveu o Sr. ministro, por despacho de 13 do corrente, sobre pretensão identica da suppl. ante.

Directoria da Despesa PublicaRelação dos papeis remettidos ao Tribuna
de Contas

Dia 17 de março de 1917

Officio n. 1.088 — Exercícios findos:
Annibal Alberto de Carvalho, 303\$750.
Antenor Ferreira dos Santos, 163\$300.
Alfredo Fernandes Arêas, 199\$262.
Antenor Ferreira dos Santos, 219\$600.
Arthur Joaquim do Valle, 744\$193.
Albertino Pereira da Silva, 320\$300.
Augusto Maria Ribeiro, 198\$863.
Augusto de Mello, 287\$200.
Jovellino Vaz Figueira, 489\$000.
Antonio Victor Abrabão, 58\$064.
Alberto de Souza Alvim, 330\$000.
Arnolpho Alves Peixoto, 1:327\$744.
Bernardino Pinto da Silva, 419\$298.
Bernardino Gomes, 976\$900.
Francisco Moreira Jacotinha, 219\$000.
Julio Rangel de Azevedo Coutinho, 137\$250.

Officio n. 1.090 — Aposentadoria:

Julio Leitão Bandeira.

Officio n. 1.091 — Exercícios findos:

José Maionino, 116\$000.

José dos Santos, 146\$400.

José dos Santos Maia, 163\$300.

José de Oliveira Mello, 219\$000.

Jesus Vital, 182\$300.

José dos Santos Maia, 182\$300.

José Mathias Ramos, 511\$000.

O mesmo, 882\$100.

João Mignel da Motta, 214\$800;

João Tavares Gomes, 253\$900;

João Elydio de Paiva, 300\$218;

José Cachadinha, 163\$900;

Lucidio Fernandes, 180\$800;

Martinho José de Moraes, 183\$000;

Pedro Xavier de Souza, 72\$000;

Sebastião Pereira de Souza, 84\$000.

Officio n. 1.098 — Exercícios findos:

Borlido Maia & Comp. e outros, 49:501\$020.

Officio n. 1.099 — Meio soldo e montepio

militar:

Maria da Conceição Leivas Croá.

Dia 19

Officio n. 1.102 — Meio soldo e montepio

militar:

Lydia de Oliveira Barbosa.

Officio n. 1.103 — Montepio civil:

Cecilia Vianna Gomes da Silva.

Officio n. 1.104 — Montepio civil:

Maxima Josina da Cunha Barros.

Officio n. 1.108 — Aposentadoria:

Manoel da Silva Paes.

Officio n. 1.109 — Exercícios findos:

Severino Pedro Bruno, 743\$000;

Mario Pedro dos Santos, 743\$000.

Officio n. 1.110 — Exercícios findos:

Alípio Vianna, 1:000\$000.

Officio n. 1.117 — Exercícios findos:

Manoel Casemiro de Paula, 144\$000.

Officio n. 1.121 — Exercícios findos:

Maria das Dores Carneiro de Abreu, 36\$000;

José Nery da Silva, 467\$250.

Dia 20

Officio n. 1.122 — Aposentadoria:

João de Andrade Val;

Eduardo Henrique de Carvalho.

Officio n. 1.123 — Aposentadoria:

Antonio Carlos de Oliveira;

Lindolpho da Silva Monteiro;

José Mesquita.

Officio n. 1.124 — Montepio civil:

Maria Emilia da Silva;

Marietta Pinha Costa de Gusmão Queiroz.

Officio n. 1.126 — Montepio civil:

Sophia Amelia de Mello e outra;

Ermelinda de Magalhães Suzano e outros.

Officio n. 1.131 — Exercícios findos:

A. Standard Oil Company of Brazil, 8:550\$000.

Officio n. 1.134 — Montepio civil:

Ermelina Ferreira Martins e outros.

Officio n. 1.136 — Exercícios findos:

J. L. Costa & Comp., 40\$648.

Officio n. 1.137 — Exercícios findos:

José Pedro da Cruz, 110\$301.

Officio n. 1.138 — Exercícios findos:

The Amazon Steam Navigation, 9:000\$000.

Officio n. 1.139 — Exercícios findos:

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro,

796\$900.

Officio n. 1.140 — Exercícios findos:

Siqueira Nagel & Comp., 3:328\$740.

Officio n. 1.141 — Exercícios findos:

Agostinho Tavares Outeiro, 550\$000;

Antonio de Souza Lemos, 254\$100;

Emygdio Francisco de Souza, 1:450\$300;

José Joaquim Marques, 183\$000;

José Xavier, 191\$350;

José da Motta, 219\$000;

Luiz Teixeira Barros, 170\$300;

Manoel de Souza Neves, 90\$000;

Ricardo Duarte, 269\$200.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de março de 1917

Sr. presidente da Camara Municipal do

Mangaratiba:

N. 89 — Tendo o Sr. José Cactano Alves de Oliveira Junior requerido o aforamento de 78 metros de terrenos de marinhãs situados em Itacurussá, nesse municipio, rogo-vos que informeis si ha inconveniente em ser concedido esse aforamento.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 22 — Rogo-vos as necessarias ordens no sentido de ser enviada a esta directoria uma relação dos descontos effectuados nos vencimentos do funcionario da Directoria Geral de Estatistica do Ministerio da Agricultura Arthur José da Silva Cunha a titulo de aluguel do predio que occupou na avenida Frontin n. 74, na villa Marechal Hermes.

Directoria de Estatistica Commercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de março de 1917

Sr. director geral do Gabinete:

N. 31 A — Em resposta ao officio do V. Ex., sob o n. 99, de hontem datado, cumpre-me informar que os Srs. Borlido Maia & Comp. nada forneceram a esta repartição no anno proximo findo, não existindo, por consequencia, responsabilidade alguma dessa firma para com esta directoria.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. o meu elevado protesto de consideração e estima.

— Sr. Sully José de Souza, DD. consul geral do Brazil em Liverpool:

N. 43 B — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de V. Ex., sob n. 1, de 31 de janeiro de 1917, assim como as varias publicações officiaes nelle referidas.

Agradeço vivamente a gentileza de V. Ex., bem como os esforços que está empregando junto ao director da Stationary Office para a remessa regular e directa de publicações, em troca das do Brazil.

Pouco já ao dispor de V. Ex. não só os trabalhos, como quaquer prestimos desta directoria, aproveito o ensejo para apresentar os protestos do mais elevado apreço e distincta consideração.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Expediente de 22 de março de 1917

Processos despachados:

Requerimento da Companhia Chargeurs Réunis, solicitando pagamento. — Satisfaça a exigencia.

Requerimento de Manoel Joaquim de Jesus. — Declare o requerente si a indemnisação deve ser deduzida do seu vencimento ou so va ser recolhida directamente ao Thesouro.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1917

José Soares Pereira. — Annulle-se a contra-fô junta e officie-se nos termos do parecer.

Cecilia Pedro do Carmo. — Idem idem.

Frederico H. Lourder. — Idem idem.

Antonio Machado Martins. — Idem idem.

Amelia Emilia Castro Lemos. — Idem idem.

Albino Pereira Leão. — Idem idem.

José Corrêa Avila. — Annulle-se a contra-fô e officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica para annullar tambem a divida de 1912.

Joaquim F. Ferraz Rego. — Annulle-se a contra-fô e officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica para annullar tambem as dividas de 1909, 1910 e 1912, em nome de Joaquim Franco Ferreira Rego, de accôrdo com o parecer.

José Duarte Lopes Corrêa. — Transfira-se.

Manoel Silva. — Idem.

Silva Vieira. — Idem.

José Ramos Araujo Imbaçahy. — Idem.

Companhia Brasileira de Imoveis e Construccões. — Idem.

Alfredo Giannini. — Idem.

Guilherme Rodrigues Peixoto. — Idem.

Manoel Dias Trindade. — Officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, de accôrdo com o parecer.

Paulo e Teixeira. — Concedo dilação do prazo por oito dias.

Maria Pinto Simões. — Entregue-se, mediante recibo.

Julio Barbosa & Comp. — A 2ª Sub-Directoria.

Domingos Antonio Silva Oliveira. — Dirija-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

José Esqueirone. — Averbe-se a mudança.

Manoel Monteiro. — Revalide o sello da petição e prove o allegado.

Soares & Comp. — Pague o debito.

Joaquim Pereira. — A 1ª Sub-Directoria.

Angelo Francisco Santos. — Prove o allegado.

Antonio Nunes Vinagre. — Idem.

Deodoro Vargas. — Pague o debito.

Rodolpho Teltscher. — De-se a baixa neste exercicio. Junte-se ao processo a certidão cancellada e volte.

Pedro Ribeiro Oliveira. — Já estando attendido, archive-se.

Joaquim Ferreira Santos Baltar. — Faça a prova da aquisição.

Manoel Antunes. — Já estando attendido, archive-se.

Arnaldo Pereira Santos. — Junte o distracto social.

A. Oliveira & Comp. — Juntem o documento.

Maurice Abitebrout. — A' vista do parecer, indeferido.

Paiva e Rezende. — Juntem documento.

Cardoso Soares & Comp. — Proven o quo allegam.

Mme. Pereira. — Revalide o sello da petição e prove o allegado.

Laura P. Lima. — Proceida-se na fórma do parecer. Juntam-se as certidões substituidas ao processo e volte.

José Pinto Junior. — Pague o debito.
Sotto Maior & Comp. — De-se a baixa. Junta-se ao processo a cortidão cancellada e volte o mesmo.

João José Araújo. — Reconheça a firma do vendedor.

João Moraes Henrique. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do parecer.

João Telles Menozes. — Apresente o contracto social e o respectivo distracto.

Joaquim Fernandes Fonseca. — Pague o debito.

José Fernandes Oliveira. — Revalide o sello da petição e pague o debito.

Silvestre Jesus Lopes. — De-se a baixa.

Manoel Lopes. — Averbe-se a mudança e pague o imposto de accordo com o parecer.

Camerino Nascimento Lima. — De-se a baixa. Junta-se a cortidão cancellada e volte o processo.

V. Machado & Comp. — Idem.

Hermann Kalkuklt & Comp. — Paguem o debito.

Christina Angelica de Jesus. — A' 1ª Sub directoria.

José Martins Andrade. — Idem.

Lemos & Gonçalves. — Em faco do parecer, indeferido.

A. Mallet Soares. — Apresentada a patente de registro, averbe-se a mudança.

João Baptista Ribeiro. — Altere-se para sapateiro a classificação, no exercicio corrente.

Antonio Moreira Barbosa. — Prove o valor locativo do predio.

Joaquim Marques Alconfrá. — Satisfaga a exigencia.

A. Maia & Comp. — Idem.

Silvio Perreia. — Idem.

Monarcha & Pino. — Idem.

Jesus Fernandes Lourenço e outros. — Idem.

Alzira Moraes Cavadinha. — Idem.

Sylvia Gloria Novaes e outros. — Idem.

Antonio José Rodrigues. — Idem.

Manoel Carvalho Mourão. — Idem.

Souza & Silva. Idem.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 22 de março de 1917

Fernando Sebastião Cordovil. — Sim.

Fontes Garcia & Comp. — A' Secção Central.

Generosa Maria Hygino. — Encaminhe-se.

Americo Teixeira de Carvalho. — Sim, em termos.

Maria Martins de Barros. — Sim.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 19 de março de 1917

Ao director do Gabinete do Thesouro Nacional:

N. 96 — Remetendo o officio do delegado regional na 3ª circumscripção affirm de ser o assumpto constante do mesmo submettido á apreciação do Sr. ministro da Fazenda.

— Ao delegado regional na 3ª circumscripção:

N. 97 — Declarando, em solução ao officio de 13 de fevereiro ultimo, que é sobre o total das importancias pagas no acto da inscripção de pensões chateluzianas que deve ser pago o imposto, não podendo ser defuzidas as porções pagas aos agentes, que são despesas de administração; as multas, porém, não devem ser incluídas, são juros pela mora do pagamento das contribuições e escripturadas como renda do capital.

— Aos directores da Companhia Paulista de Seguros:

N. 98 — Declarando, em solução á consulta de 7 de fevereiro, que não ha necessidade do relacionar os seguros de cada mês na guia para pagamento do imposto de fiscalização, que é aceitavel a forma apresentada para o pagamento do imposto de 2 %, podendo ser a mesma para o de 5 %, sendo mencionados na guia o numero e a data do decreto do janeiro; quanto ás dos impostos passados póde o pagamento, sobre os de 1913 a 1915, ser feito por uma guia em triplicata, destacando-se o do exercicio de 1916 para outra guia, por se tratar de exercicio ainda não encerrado.

Dia 20

Aos directores da Companhia Triangulo Mineiro:

N. 99 — Notificando a informar si a essa sociedade manteve agencias e, no caso affirmativo, em que localidade, e a providenciar sobre a publicação do aviso de que ora trata o art. 10, § 1º, do decreto n. 5.072, de 1903.

Despachos do Sr. inspector

Guardian Assurance Company Limited. — Deferido.

Companhia de Seguros Globo. — Como requer.

Julio Miguel de Freitas & Comp. — Certifique-se o que constar.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 22 do corrente foi nomeado o capitão-tenente Eugenio da Rosa Ribeiro para exercer, em comissão, o cargo de adjunto do curso de torpedos da Escola de Defesa Submarina.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1917

Sr. inspector de Saude Naval:

N. 1.402 — Havendo resolvido dispensar os serviços que os internos gratuitos constantes da inclusa relação prestam no Hospital Central da Marinha, assim vos declaro para os devidos fins.

Relação a que se refere o aviso n. 1.402 desta data

1 Manoel Mario Chauvais.

2 Heitor de Gama Correia.

3 Pedro Habiter Menescal.

4 Paulo Faria.

5 Odilon Barroso.

6 Manoel Pereira da Cunha.

7 Pardo Vilhena de Alcantara.

8 Arthur Magalhães de Assis.

9 Origenes Fernandes da Silva.

10 Francisco Amédé Peret.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1917.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

Requerimentos despachados

Dia 22 de março de 1917

Lafayette Rodrigues Alves, official de 2ª classe da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo ser sua

gratificação adicional calculada sobre as diarias de official de 3ª e 2ª classes que é actualmente sua categoria. — Indeferido, á vista da informação da Central.

Manoel Rodrigues de Farias, guarda-cancella de 1ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo o abono da gratificação adicional de 10 % sobre a sua diaria. — Indeferido, á vista da informação da Central.

Geraldo Ribas Junior, ex-confrente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo ser readmittido no referido cargo. — Indeferido, á vista das informações.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1917

Sr. inspector federal das Estradas:

Attendendo á qualidade especial do concessionario do ramal de Tibagy (Estrada de Ferro Sorocabana), ao facto affirmado pelo engenheiro chefe do 7º districto dessa inspectoria, de que o custo kilometrico do trecho de Salto Grande do Paranapanema a Porto Tibiryá poderia ficar mais elevado pela applicação dos preços unitarios approvados pelo Governo Federal para a sua construcção e, finalmente á impossibilidade de se effectuar hoje, com sufficiente rigor, as medições dos trabalhos realizados desde 1912, mediante applicação das pequenas unidades organometricas, declaro-vos, para os devidos effectos, que, reconsiderando a decisão proferida em outubro de 1914, sobre o officio do Secretario de Obras Publicas do Estado de S. Paulo, n. 55/S, de 7 de outubro de 1912, acerca do qual informastes em officio n. 375, de 9 de abril de 1913, e no de n. 21/S, de 16 de janeiro ultimo, resolvo autorizar que as despesas de primeiro estabelecimento daquella trecho sejam comprovadas com os recibos dos empreiteiros e sub-empreiteiros até o maximo de 50:000\$ por kilometro, conforme os contractos de 22 de janeiro de 1912 e termo de accordo de 16 de setembro de 1915, firmados entre o governo do referido Estado, a Sorocabana Railway Company e José Giorgi; com os documentos referentes á acquisição de material rodante até a importancia de 1.400:896\$; as desapropriações e acquisições de terrenos e despesas de fiscalização, estas no maximo de 371:455\$700.

Fica, outrossim, admittido o emprego de trilhos usados de 20 a 26 kilos, mediante alteração do preço supra de 50:000\$, por kilometro, conforme está estipulado na clausula XI do contracto de José Giorgi, e autorizada a realização de uma só prestação das contas relativas aos semestres já decorridos sem a occurrencia desse serviço (aviso n. 57).

— Sr. presidente do Estado de São Paulo:

Tendo mandado examinar o assumpto de que tratou o officio da Secretaria de Obras Publicas desse Estado n. 55/S, de 7 de outubro de 1912, á vista dos documentos que me foram posteriormente apresentados e das informações prestadas pelas repartições competentes, comunico-vos que resolvi, como solução á materia expedir á Inspectoria Federal das Estradas o aviso junto por copia n. 57, desta data (aviso n. 6).

Requerimento despachado

Carlos Vianna Junior & Comp., propondo-se a comprar doze kilometros de trilhos usados, dos retirados da Estrada de Ferro Central da Bahia.—Indeferido.

Directoria Geral de Obras Publicas

Primeira secção

Requerimentos despachados

Dia 22 de março de 1917

Proprietarios e moradores á rua Dr. Nicanor, em Inhaúma, pedindo para que seja prolongado o encanamento de abastecimento de agua já existente na referida rua. — Aguardem oportunidade.

Antonio Lopes de Figueiredo, solicitando em gráo de recurso a substituição dos hydrometros que abastecem os seus predios sitos á rua Silva Guimarães ns. 52 e 52 A. por penna de agua, visto ter cessado o motivo que os obrigava a tal systema. — Indeferido.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 22 de março de 1917

Petrina Pinto da Rocha Pitta, pedindo os favores do montepio como viuva de João Pereira da Rocha Pitta, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

Hortencia Matherby, pedindo os favores do montepio como viuva de Frederico Benckendorf, guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — As provas de que trata o despacho desta Directoria Geral, publicado no «Diario Official» de 4 de janeiro ultimo, só poderão ser feitas mediante justificacão em juizo.

Matia Magalhães Gomes dos Santos, pedindo os favores do montepio como viuva de Gildo Lopes Carneiro dos Santos, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Prove a sua ou não existencia de um filho do contribuinte, de nome Mario, e apresente certidão da diaria que percebe Saltonjo.

Thezeza Maria de Lacerda, pedindo os favores do montepio como viuva de Antonio José de Lacerda, inspector de 1ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos. — Faça reconhecer, por notario desta Capital, a firma da certidão de casamento de sua filha Leonor, não sendo sellar a de casamento do contribuinte.

Esther Maria da Conceição, pedindo os favores de que trata o art. 81. do regulamento approved pelo decreto numero 8.610, de 15 de março de 1911, como viuva de Manoel Joaquim Bernardo, praticante de machinista da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Habilite-se nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 21 do corrente, foi incluído na Administração de S. Paulo, como carteiro de 3ª classe, o carteiro addido á agencia postal de Itabira de Matto Dentro, Minas Geraes, João Gonçalves de Araujo Lima.

— Por outra da mesma data, foi incluído na Administração de S. Paulo, como carteiro de 3ª classe, o carteiro addido á agencia postal

de Carvalho, Minas Geraes, Pedro Gonçalves Junior.

— Por outra de 21, foi incluído na Administração do Piahy, como carteiro de 2ª classe, o carteiro addido á agencia postal de Olinda, Pernambuco, Manoel de Larraz Mindello.

— Por outra da mesma data, foi removido, a pedido, o auxiliar dos elevadores da Directoria Geral Alberto Alves para o lugar de auxiliar de servente da mesma directoria.

— Por outra da mesma data, foi removido, a pedido, o auxiliar de servente da Directoria Geral Waldemiro Dias para o lugar de auxiliar dos elevadores.

Despachos do Sr. director geral

Dia 12 de março de 1917

Palmyra Santiago, agente de 3ª classe da agencia do Campinho. — Nada ha que deferir, á vista do ultimo aviso do Sr. ministro da Viacão, sobre as vantagens dos agentes.

João Pereira Cardoso, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral. — Como pede.

Dia 13

Raul Ferreira de Carvalho, estafeta distribuidor, com exercicio na succursal da praça Duque de Caxias. — Indeferido.

Dia 14

Antonio Rosa Dias, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral, pedindo autorização para consignar 110\$ em 14 prestações a favor de Antonio Baptista de Souza. — Deferido.

Antonio João Sacerdote, servente de 2ª classe da Directoria Geral, pedindo autorização para consignar 110\$ em 14 prestações mensaes de 10\$ a favor de A. P. L. Barradas. — Autorizo.

Luiz Daniel Baront, Manoel Luiz da Costa e Caetano Barbosa de Oliveira Couto, respectivamente, agente, ajudante e thesoureiro da agencia da Baía do Pirahy, Estado do Rio. — Não ha que deferir á vista do que ficou ultimamente resolvido.

Dia 22

R. Anna Machado, agente postal do Raiz da Serra da Tijuca, nesta Capital, solicitando seis mezes de licença, em prorogação, para tratar de negocios do seu interesse. — Indeferido.

Sebastião Ferreira de Pinho, estabelecido á rua S. José n. 31, nesta Capital, solicitando a restituição do documento que juntou a sua petição, datada de 3 de dezembro ultimo, protocolada sob n. 3 nesta repartição. — Deferido.

Joaquim Meirelles e Joaquim José da Silva, estafetas distribuidores desta directoria, solicitando certidões para fins eleitoraes. — Certifique-se.

Augusto Darbilly, estafeta interno desta repartição, fazendo pedido identico. — Certifique-se.

Nelson Ribeiro de Castro, praticante de 1ª classe da Directoria Geral, pedindo 13 dias de licença. — Indeferido.

Waldemar Fontoura, agente embarcado, recorrendo de penalidade. — Tendo em vista o que consta da certidão junta, deiro o presente requerimento para que o supplicante volte ao exercicio do seu cargo.

Mario Varga Rezende e Jorge Ribeiro, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Balbino Rodrigues de Noronha e Marcio Augusto Soutello, carteiros da Administração do Pará, pedindo nomeação para o cargo de praticantes. — Requeiram ao Sr. administrador dos Correios do Pará a quem cabe o acto de nomeação.

Arthur Ferreira Valentim, pedindo restituição de documentos. — Os documentos já foram entregues ao requerente conforme recibo nesta directoria.

Nery Eleuterio de Oliveira Barreto, pedindo ser nomeado carteiro em Netheroy. — Requeira, querendo, ao Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

Marcellino José dos Santos, carteiro de 2ª classe da Administração do Pará, pedindo seis mezes de licença. — Concedo 180 dias.

Nelson Rocha de Azambuja, praticante de 2ª classe da Directoria Geral, pedindo dous mezes de licença. — Concedo 60 dias.

Alberto Navarro, fiel de 1ª classe da Directoria Geral, pedindo 15 dias de licença. — Concedo.

José de Albuquerque Monteiro, praticante de 1ª classe, da Administração do Ceará, pedindo 60 dias de licença. — Concedo.

Inspectoria Federal das Estradas

Acta de abertura das propostas apresentadas para o fornecimento á Inspectoria Federal das Estradas de objectos de expediente e artigos de escriptorio e desenho, durante o corrente anno

Aos vinte e dous dias do mez de março de mil novecentos e dezesete, reunida em uma das salas da Inspectoria Federal das Estradas a commissão composta dos engenheiros Aristoteles Pereira, Alípio Rosauero de Almeida, Mario de Lacerda Gordilho e o escripturario José Vieira da Cunha, designada pelo Dr. inspector para o recebimento o julgamento das propostas apresentadas em virtude do edital de concorrência de vinte oito de fevereiro do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 1 de março deste anno e outros seguintes, foram abertas ás treze horas, de conformidade com a acta de vinte deste mez, publicada no *Diario Official* de vinte e um tambem deste mez, as propostas dos Srs. Arnaldo Braga & Comp., Luiz de Macedo, J. L. Costa & Comp., Villas Bôas & Comp., A. Placido Marques & Comp. e Cardinale & Comp., as quaes, depois de lidas deante dos seis concurrentes que se apresentaram e rubricadas pelos membros da alludida commissão e pelos representantes das firmas mencionadas, vão ser publicadas na integra no *Diario Official* de accordo com a lei. E para constar, eu, José Vieira da Cunha, lavrei a presente acta, que assigno com os membros da commissão e com os representantes das firmas mencionadas.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1917. — Aristoteles Pereira. — Alípio G. Rosauero e Almeida. — Mario de Lacerda Gordilho. — José Vieira da Cunha. — Por procuração de Arnaldo Braga & Comp., Leonel Moraes. — Por procuração de Luiz Macedo, Agnôr Ferreira Lopes. — Cardinale & Comp. — Por procuração de J. L. Costa & Comp., Raul Guimarães. — Por procuração de A. Placido Marques & Comp., Ed. May Filho. — Por procuração, Villas Bôas & Comp.

Confere a cópia, em 22 de março de 1917. — Armand Lassance, 2º escripturario.

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 223, á Inspectoria Federal das Estradas, para fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio e desenho, durante o anno de 1917, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 28 de fevereiro.

- | | |
|--|--------|
| 1. Almofada para carimbo de 0,16x0,08, uma..... | 2\$100 |
| 2. Alfinetes em caixa de 100 grammas, caixa..... | 1\$300 |

3. Brochura pautada e riscada 100 folhas 24x33, uma.....	3\$200	57. Esquadro de madeira graduado, um.....	2\$300	117. Livro impresso para registro de entrada de material, capa de panno com rotulo 100 folhas 0 ^m ,31x0 ^m ,23 1/2, um.....	2\$3000
4. Block Reporter, timbrado, pau- tado ou sem pauta, 100 fo- lhas, um.....	1\$300	58. Esquadro de cellulide, um....	4\$300	118. Livro impresso para registro de quadros estatísticos 100 fo- lhas capa de panno com le- treiro dourado a fogo, um....	30\$000
5. Block Reporter em branco, pau- tado ou sem pauta, 100 fo- lhas, um.....	1\$000	60. Etiquetas modelo n. 3, cento..	7\$000	119. Livro para escripturação geral 100 folhas 0 ^m ,32x0 ^m ,41 con- forme modelo existente na secção de expediente e con- tabilidade, um.....	60\$000
6. Block commercial pautado ou sem pauta, 100 folhas, um....	2\$000	61. Espetos de ferro para papeis, um.....	1\$200	120. Livro para registro de folhas de pagamento, 200 folhas, capa de couro, modelo n. 2.017 de 0,46 1/2x0,33, um.....	60\$000
9. Borracha Eberhard Faber nu- mero 102, duzia.....	5\$800	63. Espanador 0,63, um.....	6\$900	121. Livro para registro de quotas de fiscalização, 200 folhas de 0,40 1/2x0,27, um.....	41\$000
10. Borracha Eberhard Faber nu- mero 112, duzia.....	5\$500	71. Estajo de Kern completo, um....	280\$000	122. Livro para registro de quotas de arrendamento, 200 folhas de 0,49 1/2x0,27, um.....	41\$000
11. Borracha circular Faber n.1.080, duzia.....	6\$000	73. Fagulha de osso para cortar papeis, um.....	1\$500	123. Livro para registro de tomada de contas, 200 folhas de 40 1/2x x0,27, um.....	41\$000
13. Barbante fino, rolo.....	\$300	74. Folha de cartolina A ou B, duzia.	4\$800	124. Livro para registro de garantia de juros, 150 folhas, modelo n. 2.413, um.....	61\$000
14. Barbante grosso, rolo.....	\$350	75. Folha para relação de medição provisoria modelo n. 4, mi- lheiro.....	38\$000	125. Livro para registro de medições, 150 folhas, modelo n. 5.963, um.....	65\$000
16. Bivard Faber, um.....	4\$000	76. Folha para resumo de medição provisoria modelo n. 5, mi- lheiro.....	56\$000	126. Livros para registro de fôdo officio, 300 folhas, modelo n. 2.069 de 0,47 1/2x0,93, um	56\$000
17. Balaustre completo de Kern, um	24\$000	77. Folha para resumo de medição provisoria modelo n. 6, mi- lheiro.....	47\$000	127. Livro protocollo para papeis ca- pa de couro com rotulo, 200 folhas riscadas e impressas segundo os modelos da Secção de Expediente e Archivo de 0,43x0,34, um.....	63\$000
18. Cartão timbrado com 0,12x x0,09, quinhentos.....	15\$000	78. Folha impressa de medição pro- visoria para districtos de 0,51 1/2x0,45, milheiro.....	70\$000	128. Livro protocollo de saída do papeis, 200 folhas capa de panno com letreiro dourado a fogo de 0,31x0,20, um....	26\$000
19. Caneta Eagle Pencil ns. 1 a 4, duzia.....	3\$600	79. Folha de pagamento da Admi- nistração e Sub-Administra- ção de 0,47x0,36 modelo n. 8, cento.....	33\$000	129. Livro protocollo de saída da papeis, 100 folhas capa de panno com letreiro dourado a fogo, modelo do Archivo, de 0,19x0,33, um.....	30\$000
20. Caneta Faber, sortidas, duzia..	3\$000	80. Folha do pagamento da admini- stração e sub-administra- ção de 0 ^m ,47x0 ^m ,36 modelo n. 8, cento.....	33\$000	130. Livro de ponto, 200 folhas capa de couro com letreiro dou- rado a fogo, de 0,42 1/2x0,29, um.....	59\$000
21. Canivete Rodgers grande de duas folhas, um.....	7\$500	81. Folha para pagamento de pessoal 0 ^m ,35x0 ^m ,45, cento.....	21\$000	131. Livro em branco com 100 folhas capa de panno 0,37x0,23, um	7\$000
22. Canivete Rodgers pequeno de duas folhas, um.....	6\$800	82. Folha para pagamento do pes- soal diarista 0 ^m ,45x0 ^m ,60, cento.....	28\$000	132. Livro em branco com 200 folhas capa de panno 0,37x0,23, um	9\$000
23. Colchetes Micros, caixa.....	\$650	83. Folha de papelão 0 ^m ,29x0 ^m ,42, cento.....	22\$000	133. Livro em branco com careclas capa de panno, 100 folhas, de 0,18x0,34, um.....	6\$100
26. Colchete The Swift Piercer ns. 41, 42, 43 e 44, caixa...	1\$100	84. Furador para papeis, um.....	2\$000	134. Livro copião de officios para diversos e ministros, de pa- pel Japonoz com 500 folhas, de 0,37x0,26, um.....	18\$000
27. Colchete The Swift Piercer n. 414, caixa.....	1\$100	88. Impresso em folha de papel can- son, cento.....	23\$000	135. Livro copião de officios papel Japonoz com 200 folhas, de 0,35x0,25, um.....	15\$000
28. Carimbo de borracha de 15 a 30 letras, um.....	8\$000	89. Impresso em folha de papel tela, cento.....	23\$000	136. Livro copião para medições e certificados, 500 folhas, de 0,37x0,46, um.....	21\$000
29. Carimbo de borracha de 30 a 100 letras, um.....	17\$000	90. Impresso de resumo e cubação, milheiro.....	33\$000	137. Livro em branco modelo nu- mero 1.515, 100 folhas, de 0,35x0,15 1/2, um.....	12\$000
30. Cesta grande para papeis, uma.	7\$900	91. Impresso de movimento de terra, cento.....	6\$100	138. Livro indice capa de couro flexi- vel com rotulo 50 folhas, de 0,37x0,24, um.....	12\$000
31. Capa de papelão flexive tim- brada modelos ns. 1 e 2, cento.....	68\$000	92. Impresso de estatística, cento..	8\$000	139. Machina de numerar tipo ame- ricano com seis rodizios, um	120\$000
32. Capa para resumo de medição provisoria timbrada, cento...	17\$000	93. Impresso de cubação de obras de arte, cento.....	6\$100	141. Molhador de louça com esponja de borracha, um.....	6\$000
33. Camurça, uma.....	\$800	94. Impresso de orçamento, cento..	8\$200	142. Molhador de louça com pincel para copião, um.....	5\$300
34. Caderneta para alinhamento, cento.....	68\$000	95. Ilhozes n. 6, eixa de 100, uma.....	\$600	144. Nankim superior em barra, uma.....	5\$000
35. Caderneta para nivelamento, cento.....	72\$000	96. Jogo de golfet, um.....	3\$200		
36. Calhonetes para secções trans- versaes, cento.....	70\$000	99. Lacre vermelho em barra n. 5, caixa.....	6\$500		
37. Calhonetes para locação, cento.	72\$000	100. Lapis tinta, duzia.....	5\$800		
38. Caderneta em branco quadri- culada, cento.....	62\$000	101. Lapis Faber ns. 1 a 4, duzia...	2\$000		
39. Caderno em branco com 100 fls. capa de papelão 0,23x17, um.	1\$500	108. Limpa pennas de vidro com brocha, um.....	2\$500		
42. Duplo-decmetro de marfim, Ca- sella, um.....	22\$000	109. Limpa pennas de louça com brocha, vidro, um.....	2\$500		
43. Encadernação de decretos e con- tratos capa de couro con- forme o modelo, uma.....	15\$000	110. Limpa pennas de vidro com es- pheras de vidro, um.....	4\$000		
46. Encadernações de relatorios capas do papelão common, uma.....	15\$000	111. Livro protocollo capa de panno com rotulo 100 fls. de 0 ^m ,24x x0 ^m ,19, um.....	11\$000		
47. Encadernação do Diario Official conforme o modelo, uma....	11\$000	112. Livro protocollo para telegram- mas capa de panno com 100 folhas com letreiro dou- rado a fogo 0 ^m ,34x0 ^m ,24, uma.....	22\$000		
48. Encadernação de talão impresso de sellos officios 34x19, uma.	2\$300	113. Livro protocollo para papeis ca- pa de couro com rotulo 200 folhas modelo n. 1.884, um..	59\$000		
49. Encadernação de talões para telegrammas com 100 fls. em branco intercaladas 0,18x29, uma.....	4\$100	114. Livro protocollo de entrada de papeis, 100 folhas modelo n. 1.588 0 ^m ,31 1/2x0 ^m ,18, um.....	2\$500		
50. Enveloppes para cartas Royal Back Vellum timbrados, cento.....	6\$100	115. Livro em branco com careclas, 200 folhas modelo n. 12.269 de 0 ^m ,34x0 ^m ,31 1/2, um.....	10\$000		
51. Enveloppe timbrado para officio 0,27x42, cento.....	19\$000	116. Livro em branco capa de panno 100 folhas e 100 careclas de 0 ^m ,22x0 ^m ,33, um.....	8\$000		
52. Enveloppe timbrado para officio 0,18x43, cento.....	14\$000				
53. Enveloppe timbrado para officio 0,20x28, cento.....	11\$000				
54. Enveloppe timbrado para officio 0,14x28, cento.....	7\$000				
55. Enveloppe timbrado para officio 0,25x43, cento.....	4\$000				

148. Papel Imperial Vellum, timbrado, sem pauta para officio, 1.000 folhas.....	60\$000	191. Pennas J. caixa.....	2\$500	2. Alfinete em caixa de 100 grammas, caixa.....	1\$050
149. Papel Imperial Vellum para cópia em folha de 0,33x0,22, milheiro.....	34\$000	193. Pennas Perry & Comp., n. 420, caixa.....	3\$500	3. Brochura pantada e riscada, 100 folhas, 24 x 33, uma....	3\$500
150. Papel Imperial Vellum em folha de 0,33x0,45, cento....	12\$000	193. Pennas do aluminio do Brandauer, n. 530, caixa.....	2\$830	4. Block Reporter, timbrado, pauta lo ou sem pauta, 100 folhas, um.....	2\$400
151. Papel The Volta em folha de 0,25x0,45, cento.....	10\$000	197. Pennas John Heats, douradas n. 808, caixa.....	4\$500	5. Block Reporter, em branco, pautado ou sem pauta, 100 folhas, um.....	1\$300
152. Papel Brkshire n. 47-6 em folha de 0,21 1/2 x 0,33, para machiã de escrever, caixa.....	13\$000	199. Pennas J. B. Mallat, ns. 10 e 12, caixa.....	3\$000	6. Block commercial, pautado ou sem pauta, 100 folhas, um....	2\$600
153. Papel Royal Buck Vellum, almasso, pautado ou sem pauta, resma.....	23\$000	201. Pegador para papel Com. ns. 1 e 2 em caixa de 100, um....	1\$400	7. Block de papel quadriculado, typo Skizzenblock mit Millimeter Einteilung, um.....	\$
154. Papel almasso de 7 kilos, resma.....	16\$000	202. Pegador para papel O. K. numeros 1 B, 2 B e 3 B, em caixa de 100, uma.....	1\$500	8. Borracha circular W. Faber n. 6.035, duzia.....	\$
155. Papel para certificado, de medição provisoria, isenção de direitos e guia de recolhimento modelos 10, 11 e 12, mil folhas.....	30\$000	208. Pasta Soennecken, n. 141 II, uma.....	12\$000	9. Borracha Eberhard Faber numero 102, duzia.....	6\$200
158. Papel para relação de contas, modelo n. 13, mil folhas....	51\$000	210. Pasta de oleato A. Maurin, de 0,48x0,33, uma.....	9\$000	10. Borracha Eberhard Faber numero 112, duzia.....	6\$200
159. Papel de carta e envelopes Royal Buck Vellum, timbrado, pautado ou sem pauta, em caixa de 50/50, uma....	7\$000	211. Peso de ferro para papeis, um	4\$000	11. Borracha circular Faber numero 1.080, duzia.....	6\$800
160. Papel de carta timbrado, Royal Buck Vellum, cento.....	6\$000	212. Peso de crystal para papeis, um	5\$000	12. Borracha Nigrivorini-Lard em caixa de duzia, ca xa.....	11\$500
161. Papel mata-borrão para buvard, em tiras de 0,33x0,40, cento.....	4\$800	213. Pincel para copiar, um.....	2\$500	13. Barbante fino, rolo.....	\$610
162. Papel mata-borrão branco ou de cor, em folha de 0,25x0,31, duzia.....	2\$800	214. Pincel duplo, um.....	2\$200	14. Barbante grosso, rolo, um....	\$620
163. Papel mata-borrão branco ou de cor, para copiar, em folha de 0,25x0,38, duzia....	3\$000	215. Pincel para marcar estacas, duzia.....	7\$000	15. Buvard Soennecken n. 86, um.	5\$300
164. Papel mata-borrão branco ou de cor, para copia lor, em folha de 0,35x0,25, duzia....	3\$000	216. Pincel de aquarella, um.....	\$800	16. Buvard Faber, um.....	4\$500
165. Papel mata-borrão branco ou de cor, para copiar, em folha, de 0,35x0,45, duzia.....	5\$000	217. Pinaise pequeno, caixa.....	2\$200	17. Balaus re completo de Kern, um.....	30\$000
166. Papel mata-borrão branco ou de cor, em folha de 0,62x0,49, duzia.....	5\$000	218. Pinaise grande, caixa.....	4\$000	18. Cartão timbrado com 0,42 x 0,09, quinhentos.....	17\$000
167. Papel impermeavel em folha de 0,35x0,25, duzia.....	5\$000	221. Pistolet de ma leira, um.....	2\$000	19. Canota Eagle Pensil ns. 1 a 4, duzia.....	4\$000
168. Papel impermeavel em folha de 0,38x0,25, duzia.....	3\$200	222. Quadros impressos modelos 1 a 28 de Questionario de Estatistica das Estradas de Ferro, cento de cada um, cento....	5\$000	20. Cane a Faber, sortidas, duzia..	3\$300
169. Papel impermeavel em folha de 0,45x0,35, duzia.....	10\$000	223. Raspadeira Rodgers, cabo de osso, uma.....	3\$500	21. Canivete Rodgers, grande, de duas folhas, um.....	8\$500
170. Papel inglez de 42 kilos, marca manilha, para embrulho, não	5\$000	224. Regua de madeira 0,50, uma..	3\$000	22. Canivete Rodgers, pequeno, de duas folhas, um.....	7\$500
172. Papel carbono, azul ou preto, marca Star Brand ou Corona Brand, caixa.....	13\$000	225. Regua de madeira de 1 metro, uma.....	7\$200	23. Copo de crystal sem pe, um....	2\$500
173. Papel carbono preto, marca Corona Brand, em folha de 0,32x0,43, caixa.....	5\$5000	227. Regua T 0,60, uma.....	8\$000	24. Creolina nacional Oswaldina em lata de litro, uma.....	1\$100
177. Papel assetinado A. A. 30 kilos, resma.....	62\$000	229. Regua de ebano de 0,30 a 0,50, uma.....	4\$500	25. Colchete Micros, caixa.....	\$850
181. Papel quadriculado S. & S., n. 290, 0,75x10, peça....	13\$800	231. Sabonete de alface, barra de 300 grammas.....	2\$000	26. Colchete The Swift Pierce numeros 41, 42, 43 e 44, caixa.	1\$500
184. Papel couché A, folha.....	\$300	232. Stickplast, vidro.....	2\$500	27. Colchete The Swift Pierce numero 444, caixa.....	1\$700
185. Papel couché B, folha.....	\$260	233. Tinta Stephens, azul, litro....	7\$500	28. Carimbo de borracha de 15 a 30 letras, um.....	10\$800
186. Papel timbrado para informações, em folha inteira, cento.	8\$000	234. Tinta Stephens, de copia, litro..	8\$000	29. Carimbo de borracha de 30 a 100 letras, um.....	22\$000
187. Papel timbrado e riscado para certidões, em folha inteira, cento.....	8\$000	235. Tinta Sardinha, de copia, litro	4\$000	30. Cesta grande para papeis, uma.	8\$100
188. Porta canetas de ferro, um....	4\$000	236. Tinta Sardinha, esmeril, litro..	4\$000	31. Capa de papelão flexivel, timbrada, modelos 1 e 2, cento.	78\$000
189. Porte canetas de crystal, um....	8\$000	237. Tinteiros de madeira Soennecken triplo, um.....	40\$000	32. Capa para resumo de medição provisoria, timbrado, cento.	29\$000
190. Pennas D. Leonard & Comp., douradas n. 506, caixa.....	4\$800	238. Tinta para carimbo em vidros de 50 grammas, um.....	4\$600	33. Camurça, uma.....	5\$800
191. Pennas D. Leonard & Comp., n. 503, caixa.....	4\$500	239. Tinta Stephens, azul, litro....	7\$500	34. Calerneta para alinhamento, cento.....	75\$000
192. Pennas Gillots n. 170, caixa..	3\$100	240. Tinta Stephens, de copia, litro..	8\$000	35. Caderneta para nivelamento, cento.....	82\$000
193. Pennas Gillots para desenho, n. 850, carta.....	4\$000	242. Tinta Sardinha, azul, litro....	3\$500	36. Caderneta para secções transversaes, cento.....	75\$000
		243. Tinta Sardinha, de copia, litro	4\$000	37. Cadernetas para locação, cento.	82\$000
		244. Tinta Sardinha, esmeril, litro..	4\$000	38. Caderneta em branco, quadriculada, cento.....	69\$000
		245. Tinteiros de madeira Soennecken triplo, um.....	40\$000	39. Caderno em branco, com 100 folhas, capa de papelão, do 0,23 x 0,17, um.....	1\$500
		247. Tira-linhas de Kern, para curvas, um.....	20\$000	40. Caçamba de agatha para agua, uma.....	28\$000
		248. Tira-linhas de Kern, com tres pontas, caixa.....	27\$000	41. Duplo decimetro de baxo, forma triangular, um.....	8\$500
		249. Triplo-decimetro de marfim, Casella, um.....	40\$000	42. Duplo decimetro de marfim, Casella, um.....	23\$500
		250. Triplo-decimetro de baxo, forma triangular, um.....	12\$000	43. Escova para filtro, uma.....	4\$500
		253. Tinta Lefranc em tijo, qual-quer cor, um.....	2\$200	44. Escovas para lavagens de assoalho, com cabo, uma.....	2\$700
		254. Tinta Lefranc em bisnaga, qual-quer cor, uma.....	2\$200	45. Encadernação de decretos e contractos, capa de couro, conforme modelo, uma.....	20\$000
		255. Tinta Higgins para desenho, qual-quer cor, vidro.....	2\$200	46. Encadernações de relatorios, capas do papelão commum, uma.....	18\$000
		Rio de Janeiro, 20 de março de 1917.—Por procuração de Villas Boas & Comp., Carlos Costa.			
		Proposta que fazem Arnaldo Braga & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua da Assembléa n. 90, á Inspectoria Federal das Estradas, para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio e desenho, durante o anno de 1917, de accordo com o edital publicado no Diario Official.			
		1. Almofada para carimbo de 0,16 x 0,03, uma.....	2\$500		

47. Encadernação do <i>Diario Official</i> conforme modelo, uma.....	13\$000	88. Impresso em folha de papel Can- son, cento.....	28\$900	123. Livro para registro de tomada de contas, 200 folhas, 0,40 1/2 x 0,27, um.....	43\$000
48. Encadernação de talão im- presso de sellos officiaes, 0,34 x 0,49, uma.....	2\$800	89. Impresso em folha de papel tela, cento.....	27\$000	124. Livro para registro de garantia de juros, 150 folhas, modelo n. 2.413, um.....	70\$000
49. Encadernações de talões para telegrammas, com 100 folhas em branco intercaladas, 0,18 x 0,29, uma.....	4\$600	90. Impresso de resumo e cubação, milheiro.....	38\$000	125. Livro para registro de medi- ções, 150 folhas, modelo nu- mero 5.965, um.....	65\$000
50. Envelope para cartas, Royal Buck Vellum, timbrados, cento	7\$900	91. Impresso de movimento de terra, cento.....	\$	126. Livro para registro de fô de officios, 300 folhas, modelo n. 2.060, 0,47 1/2 x 0,33, um	60\$000
51. Envelope timbrado para officio, 0,27 x 0,42, cento.....	24\$000	92. Impresso de estatística, cento..	10\$900	127. Livro protocollo para papeis, capa de couro, com rotulo, 200 folhas riscadas e im- pressas, segundo os modelos da Secção do Expediente e Arquivo, 0,43 x 0,34, um....	75\$000
52. Envelope timbrado para officio, 0,18 x 0,43, cento.....	16\$000	93. Impresso de cubação de obras d'arte, cento.....	\$	128. Livro protocollo, de salidas de papeis, 200 folhas, capa de panno com letreiro dourado a fogo, 0,34 x 0,20, um.....	26\$000
53. Envelope timbrado para officio, 0,20 x 0,28, cento.....	13\$000	94. Impresso de orçamento, cento..	10\$000	129. Livro protocollo, de salida de papeis, 100 folhas, capa de panno com letreiro dourado a fogo, modelo do arquivo, 0,19 x 0,35, um.....	30\$000
54. Envelope timbrado para officio, 0,14 x 0,28, cento.....	8\$000	95. Ilhozes n. 6, caixa de 100, uma	\$800	130. Livro ponto, 200 folhas, capa de couro com letreiro dou- rado a fogo, 0,42 1/2 x 0,29, um.....	60\$000
55. Envelope timbrado para officio, 0,23 x 0,13, cento.....	5\$300	96. Jogo de godet, um.....	3\$300	131. Livro em branco com 100 folhas, capa de panno, 0,37 x 0,23, um.....	8\$000
56. Esquadro de borracha, um....	3\$700	97. Jarro de ferro esmaltado, um..	\$	132. Livro em branco com 200 folhas, capa de panno, 0,37 x 0,23, um.....	9\$500
57. Esquadro de madeira gradua- do, um.....	3\$000	98. Kaol, lata grande, uma.....	\$	133. Livro em branco com carcelas, capa de panno, 100 folhas, 0,18 x 0,34, um.....	13\$000
58. Esquadro de celluloido, um....	4\$800	99. Lacre vermelho, em barra, n. 5, caixa.....	7\$100	134. Livro «copiador» de officios, para diversos e ministro, pa- pel japonéz, 500 folhas 0,37 x 0,26, um.....	22\$000
59. Esquadro grande de madeira, um.....	2\$300	100. Lapis tinta, duzia.....	6\$900	135. Livro «copiador» de officios, papel japonéz, 200 folhas, 0,35 x 0,25, um.....	18\$000
60. Etiquetas, modelo n. 3, cento..	8\$000	101. Lapis Faber ns. 1 a 4, duzia...	2\$100	136. Livro «copiador» para medições e certificados, 500 folhas, 0,37 x 0,46, um.....	27\$000
61. Espetos de ferro para papeis, um.....	1\$700	102. Lapis Faber, azul n. 8.816, du- zia.....	8\$800	137. Livro em branco, modelo nu- mero 1.515, 100 folhas, 0,35 x 0,45 1/2, um.....	23\$000
62. Elasticos Faber n. 530, caixa.	4\$400	103. Lapis Faber, vermelho, n. 8.815, duzia.....	8\$300	138. Livro «cinlice», capa de couro flexivel, bom rotulo, 50 fo- lhas, 0,35 x 0,24, um.....	12\$000
63. Elastico Faber n. 83, caixa de meia groza, caixa.....	7\$500	103 A. Lapis Faber, 8.828, de duas cores, duzia.....	\$	139. Machina de numerar typó ame- ricano, com seis rodizios, uma.....	150\$000
64. Escarradeira hygienica com pé, uma.....	22\$000	104. Lapis Faber Post-Office, de duas cores, duzia.....	8\$500	140. Machina Berbard para pregar ilhó'es, uma.....	18\$000
65. Escarradeira commum para areia, uma.....	8\$500	105. Lapis Faber de borracha, nu- mero 3.917, duzia.....	12\$000	141. Molhador de longa com esponja de borracha, um.....	7\$200
66. Escarradeira commum de metal, sem pé, uma.....	\$	106. Lapis Faber graphite, ns. 2H, 3H e HB, duzia.....	6\$500	142. Molhador de longa pincel para copiador, um.....	6\$300
67. Escarradeira commum de louça, sem pé, uma.....	12\$000	107. Lapis Faber Castell, ns. B, 2B, 3B e 4B, duzia.....	6\$800	143. Moringue de barro, um.....	3\$800
68. Espanador, 0,60, um.....	6\$700	109. Limpa-pennas de vidro com bro- cha, um.....	2\$300	144. Nankin superior em barra, uma	7\$300
69. Estojo Kern, pequeno, com transferidor, um.....	\$	109. Limpa-pennas de louça com bro- cha, vidro, um.....	3\$000	145. Nankin liquido Li-ne-ol, vidro.	\$
70. Estojo Kern n. 5.414, um.....	\$	110. Limpa-pennas de vidro com es- pheras de vidro, um.....	5\$800	146. Papel The Volta, timbrado sem pauta, para officio, modelo n. 9, mil folhas.....	51\$000
71. Estojo Kern completo, um.....	300\$000	111. Livro protocollo, capa de pan- no, com rotulo, 100 folhas, 0,24 x 0,19, um.....	16\$000	147. Papel The Volta, timbrado sem pauta, para cópia, 0,33 x 0,22, mil folhas.....	35\$000
72. Faca de metal para cortar pa- peis, uma.....	4\$500	112. Livro protocollo, para telegra- mas, capa de panno com let- reiro dourado a fogo, 100 folhas, 0,34 x 0,24, um.....	21\$000	148. Papel Imperial Vellum, timbra- do, sem pauta, para officio, mil folhas.....	61\$000
73. Faca de osso para cortar pa- peis, uma.....	1\$800	113. Livro protocollo, para papeis, capa de couro com rotulo, 200 folhas, modelo n. 1.884, um.....	63\$000	149. Papel Imperial Vellum, para có- pia, em folha de 0,33 x 0,22, milheiro.....	38\$000
74. Folha de cartolina A ou B, duzia	6\$500	114. Livro protocollo, de entrada de papeis, 100 folhas, modelo n. 1.388, 0,31 1/2 x 0,18, um.....	22\$000	150. Papel Imperial Vellum, em fo- lha de 0,35 x 0,43, cento....	12\$000
75. Folha para relação de medição provisoria, modelo n. 4, mi- lheiro.....	41\$000	115. Livro em branco com carcelas, 200 folhas, modelo n. 12.269, 0,34 x 0,34 1/2, um.....	12\$000	151. Papel The Volta, em folha de 0,23 x 0,13, cento.....	12\$000
76. Folha para resumo de medição provisoria, modelo n. 5, mi- lheiro.....	63\$000	116. Livro em branco, capa de panno, 100 folhas e 100 carcelas, 0,22 x 0,33, um.....	8\$500		
77. Folha para resumo de medição provisoria, modelo n. 6, mi- lheiro.....	51\$000	117. Livro impresso para registro de entrada de material, capa de panno com rotulo, 100 folhas, 0,34 x 0,23 1/2, um.....	30\$000		
78. Folha impressa de medição provi- soria para districtos, 0,31 1/2 x 0,43, milheiro.....	78\$000	118. Livro impresso para registro do quadros estatísticos, 100 fo- lhas, capa de panno com letreiro dourado a fogo, um.	32\$000		
79. Folha de pagamento da adminis- tração e sub-administração, 0,47 x 0,36, modelo n. 8, cento.....	37\$000	119. Livro para escripturação geral, 100 folhas, 0,32 x 0,41, con- forme modelo existente na Secção do Expediente e Con- tabilidade, um.....	65\$000		
80. Folha de pagamento da adminis- tração, e sub-administração, 0,47 x 0,36, modelo n. 8, cento.....	37\$000	120. Livros para registro de folhas do pagamento, 200 folhas, capa de couro, modelo nu- mero 2.017, 0,46 1/2 x 0,33, um.....	70\$000		
81. Folha de pagamento para pes- soal, 0,35 x 0,43, cento.....	28\$000	121. Livro para registro de quotas de fiscalização, 200 folhas, 0,40 1/2 x 0,27, um.....	43\$000		
82. Folha de pagamento para o pes- soal diarista, 0,43 x 0,60, cento	48\$000	122. Livro para registro de quotas de arrendamento, 200 folhas, 0,40 1/2 x 0,27, um.....	43\$000		
83. Folha de papelão, 0,29 x 0,42, cento.....	23\$000				
84. Furador para papeis, um.....	2\$500				
85. Gomma arabica G. Toiray's nu- mero 26, vidro grande.....	3\$600				
86. Gomma arabica Photo Paste, vi- dro grande, um.....	6\$300				
87. Grampo para papeis, com rosea, duzia.....	7\$500				

152. Papel Brkshire n. 47-6, em folha de 0,21 1/2 x 0,33, para machina de escrever, caixa..	15\$000	198. Pennas douradas, n. 183, de Brandauer, caixa.....	8\$000	6. Blok commercial, pautado, ou sem pauta, 100 folhas, um...	2\$400
153. Papel Royal Buck Vellum, almasso, pautado ou sem pauta, resma.....	26\$000	199. Pennas J. B. Mallat, ns. 10 e 12, caixa.....	3\$500	9. Borracha Eberhard Faber numero 102, duzia.....	7\$800
154. Papel almasso de seto kilos, resma.....	19\$500	201. Pegador para papel Gem, ns. 1 e 2, em caixa de 100, caixa	2\$000	10. Borracha Eberhard Faber numero 112, duzia.....	5\$800
155. Papel para certificado de medição provisoria, isenção de direitos e guia de recolhimento, modelos 10, 11 e 12, mil folhas.....	28\$000	202. Pegador para papel O. K., numeros 1B, 2B e 3 B, em caixa de 100, caixa.....	2\$000	11. Borracha circular Faber numero 1.080, duzia.....	8\$300
156. Papel de linho Crewtown's, em folha de 0,22x33, cento.....	\$	204. Pegador de aço Vise Clip, ns. 1 e 2, em caixa de 100, uma...	2\$500	12. Borracha nigivorine-lard em caixa de duzia, caixa.....	10\$500
157. Papel de linho Crewtown's, em folhas de 0,35x0,43, cento..	9	205. Pasta de Perry, lombo de aço, formato commercial, uma.....	6\$800	13. Barbante fino, rolo.....	\$680
158. Papel para relação de contas, modelo n. 13, mil folhas....	60\$000	206. Pasta de Perry, lombo de aço, formato almasso, uma.....	7\$000	14. Barbante grosso, rolo.....	\$690
159. Papel de cartas e envelopes Royal Buck Vellum, timbrado, pautado ou sem pauta, em caixa de 50/50, uma.....	7\$800	207. Pasta Soennecken, n. 414 A, uma.....	7\$000	16. Buvard Faber, nm.....	4\$800
160. Papel de carta, timbrado, Royal Buck Vellum, cento.....	7\$500	08. Pasta Soennecken, n. 414 H, uma.....	7\$300	17. Balaustre completo de Keen, um	23\$000
161. Papel mata-borrão, para buvard, em tiras de 0,33x0,10, cento.....	6\$000	209. Pasta Soennecken, n. 434, uma	14\$000	18. Cartão timbrado com 0 ^m ,12x 0 ^m ,09, 300.....	19\$000
162. Papel mata-borrão, branco ou de cor, em folha de 0,25x 0,31, duzia.....	3\$300	210. Pasta de oleado A. Maurin, de 0,43x0,33, uma.....	8\$000	19. Caneta Eagle Pencil ns. 1 a 4, duzia.....	4\$500
163. Papel mata-borrão, branco ou de cor, para copiador, em folha de 0,25x0,38, duzia....	3\$500	213. Pincel para copiar, um.....	2\$800	20. Caneta Faber sortidas, duzia..	3\$600
164. Papel mata-borrão, branco ou de cor, para copiador, em folha de 0,35x0,25, duzia....	4\$500	216. Pincel de aquarella, um.....	1\$400	21. Canivete Rodgers de duas folhas, grande, um.....	8\$000
165. Papel mata-borrão, branco ou de cor, para copiador, em folha de 0,35x0,43, duzia.....	5\$500	217. Punaise, pequeno, caixa.....	2\$600	22. Canivete pequeno, de duas folhas, Rodgers, um.....	7\$800
166. Papel mata-borrão, branco ou de cor, em folha de 0,62x 0,49, duzia.....	6\$500	218. Punaise, grande, caixa.....	5\$500	23. Copo de crystal sem pé, um....	2\$400
167. Papel impermeavel, em folha de 0,35x0,23, duzia.....	5\$800	221. Pistoleto de madeira, um.....	1\$500	24. Creolina nacional Oswaldina em latas de litro, uma.....	1\$500
168. Papel impermeavel, em folha de 0,38x0,23, duzia.....	4\$000	223. Raspadeira Rodgers, cabo de osso, uma.....	3\$300	25. Colchetes Meros, caixa.....	\$700
169. Papel impermeavel, em folha de 0,45x0,33, duzia.....	12\$000	224. Regua de madeira, de 0,50, uma.....	2\$000	26. Colchete The Swift Piercer numeros 41, 42, 43 e 44, caixa	1\$800
170. Papel inglez de 42 kilos, marca Manilha, para embrulho, mão.....	6\$500	225. Regua de madeira, de 1,00, uma.....	5\$000	27. Colchetes The Swift Piercer numero 444, caixa.....	1\$600
171. Papel hygienico, marca Diana, maço.....	1\$200	226. Regua milimetrada, de buxo, de 0,60, uma.....	3\$500	28. Carimbo de borracha de 13 a 30 letras, um.....	1\$5000
172. Papel carbono, azul ou preto, marca Star Brand ou Corona Brand, caixa.....	16\$000	227. Regua T, de 0,60, uma.....	6\$000	29. Carimbo de borracha de 30 a 100 letras, um.....	20\$000
174. Papel tela, marca Schleicher & Schull, 0,97x10,00, peça....	33\$000	230. Sapólio americano, em tijolo, um.....	1\$500	30. Cesta grande para papeis, uma	9\$000
175. Papel tela, marca Schleicher & Schull, 1,20x20,00, peça....	70\$000	231. Sabonete de alface, barra de 300 grammas, uma.....	1\$200	31. Capa de papelão flexivel, timbrada, modelos 1 e 2, cento	7\$5000
176. Papel tela, marca Schleicher & Schull, 1,38x20,00, peça....	80\$000	232. Stickphast, vidro.....	3\$000	32. Capa para resumo de medição provisoria timbrada, cento..	2\$5000
177. Papel assotinado AA, 30 kilos, resma.....	72\$000	233. Tesoura grande, uma.....	7\$500	33. Camurça, uma.....	5\$400
178. Papel ferro prussiato S & S, Dragão, 0,75x10,10, peça....	20\$000	234. Tesoura pequena, uma.....	6\$000	34. Caderneta para alinhamento, cento.....	8\$5000
179. Papel ferro prussiato S & S, Dragão, 1,00x10,00, peça....	26\$000	236. Tinteiro de crystal, duplo, tampa de metal, de 0,45x0,07, um	18\$000	53. Caderneta para nivelamento, cento.....	80\$000
191. Papel quadriculado S & S, numero 300, 0,75x10, peça....	15\$000	237. Tinteiro de madeira Soennecken, triplo, um.....	17\$000	36. Caderneta para secções transversaes, cento.....	8\$5000
190. Pennas D. Leonardt & Comp., dourada n. 506, caixa.....	5\$500	238. Tinta para carimbo, em vidros de 50 grammas, um.....	1\$800	57. Caderneta para locações, cento	80\$000
191. Pennas D. Leonardt & Comp., n. 503, caixa.....	5\$000	239. Tinta Stephens, azul.....	7\$000	38. Caderneta em branco quadriculada, cento.....	80\$000
192. Pennas Gillot's, n. 170, caixa..	4\$000	240. Tinta Stephens, de cópia, litro	8\$000	39. Caderno em branco com 100 folhas, capa de papelão de 0 ^m ,23x17, um.....	1\$800
193. Pennas Gillot's, para desenho, n. 850, caixa.....	4\$800	241. Tinta Stephens, carmin, litro..	8\$000	40. Caçamba de agata para agua, uma.....	2\$5000
194. Pennas «J», caixa.....	4\$000	242. Tinta Sardinha, azul, litro....	3\$100	41. Duplo decimetro de bucho, forma triangular, um.....	8\$000
195. Pennas Perry, n. 420, caixa..	3\$900	243. Tinta Sardinha, de cópia, litro	4\$200	42. Duplo decimetro de marfim Cassella, um.....	28\$000
196. Pennas de aluminio de Brandauer, n. 530, caixa.....	3\$500	244. Tinta Sardinha, carmin, litro..	4\$200	43. Escova para filtro, uma.....	4\$000
197. Pennas John Heat's, douradas, n. 808, caixa.....	5\$000	247. Tiralinha de Kern, para curvas, um.....	13\$000	44. Escova para lavagem do assolehos, com cabo, uma.....	3\$500
		248. Tiralinha de Kern, com tres pontas, caixa.....	15\$000	45. Encadernação de decretos e contractos, capa de couro, conforme o modelo, uma....	18\$000
		253. Tinta Lefranc, em tijolo, qualquer cor, um.....	1\$700	46. Encadernação de relatorios, capa de papelão commum, uma.....	28\$000
		255. Tinta Higgins, para desenho, qualquer cor, vidro.....	3\$000	47. Encadernação do Diário Official conforme o modelo, uma....	12\$000
		Rio de Janeiro, 20 de março de 1917.—		48. Encadernação de talão impresso de sellos officiaes, de 0 ^m ,34x 0 ^m ,19, uma.....	3\$500
		Arnaldo Braga & Comp.		49. Encadernação de talões para telegrammas, com 100 folhas em branco intercalladas de 0 ^m ,8x29, uma.....	4\$500
		Proposta que faz Luiz Macêdo, negociante matriculado, estabelecido á rua da Quitanda n. 74, á Inspectoria Federal das Estradas, para fornecimento, durante o anno de 1917, dos artigos abaixo especificados, a saber:		50. Enveloppes para cartas, Royal Buck Vellum, timbrados, cento.....	7\$500
		1. Alfafada para carimbo de 0 ^m ,16x0 ^m ,08, uma.....	1\$200	51. Enveloppes timbrados para officio de 0 ^m ,27x12, cento.....	23\$000
		2. Alfinetes em caixas de 100 grammas, caixa.....	5\$00	52. Enveloppes timbrados para officio de 0 ^m ,18x13, cento.....	18\$000
		3. Broxura pautada e riscada, 100 folhas, 24x33, uma.....	4\$500		
		4. Block reporter, timbrado, pautado ou sem pauta, 100 folhas, uma.....	2\$200		
		5. Block reporter, em branco, pautado ou sem pauta, 100 folhas, um.....	1\$100		

53. Enveloppes timbrados para officio de 0 ^m ,20×28, cento.....	12\$000	99. Lacre vermelho em barra n. 5, caixa.....	9\$500	gundo os modelos das secções de Expediente e Archivo de 0,43×0,34, um.....	72\$000
54. Enveloppes timbrados para officio de 0 ^m ,14×28, cento.....	9\$300	100. Lacre, aliás, lapis tinta, duzia.....	5\$500	128. Livro protocollo de sahida de papeis 200 folhas capa de panno com letreiro dourado a fogo de 0,34×0,20, um.....	33\$000
55. Enveloppes timbrados para officio de 0 ^m ,25×13, cento.....	4\$800	101. Lapis Faber ns. 1 a 4, duzia....	2\$800	129. Livro protocollo de sahida de papeis 100 folhas capa de panno com letreiro dourado a fogo modelo do Archivo, de 0,19×0,35, um.....	33\$000
56. Esquadro de borracha, um.....	4\$300	102. Lapis Faber azul n. 8.816, duzia.....	8\$800	130. Livro ponto de 200 folhas capa de couro com letreiro dourado a fogo de 0,42 1/2×0,29, um.....	58\$000
57. Esquadro de madeira graduado, um.....	2\$800	103. Lapis Faber vermelho 8.815, duzia.....	8\$800	131. Livro em branco com 100 folhas capa de panno de 0,57×0,25, um.....	7\$800
48. Esquadro de celluloides, um.....	5\$500	103 A. Lapis n. 8.823, Faber de duas cores, duzia.....	8\$800	132. Livro em branco com 200 folhas capa de panno de 0,37×0,25, um.....	9\$800
59. Esquadro grande de madeira, um.....	2\$400	104. Lapis Faber Post-Office de duas cores, duzia.....	—	133. Livro em branco com carellas capa de panno 100 folhas de 0,18×0,34, um.....	7\$000
60. Etiquetas modelo 6, cento.....	12\$000	105. Lapis Faber de borracha 3.917, duzia.....	11\$000	134. Livro coprador de officio para diversos o Ministro, papel japonéz 500 folhas de 0,37×0,26, um.....	26\$000
61. Espeto de ferro para papeis, um.....	1\$500	106. Lapis Faber graphite IIII, IIIII e HB, duzia.....	7\$000	135. Livro coprador de officios, papel japonéz 200 folhas de 0,36 (0,35×0,25), um.....	19\$000
62. Elastico Faber n. 530, caixa....	6\$000	107. Lapis Faber Castell B, BB, BBB e BBBB, duzia.....	6\$300	136. Livro coprador para medições e certificados, 500 folhas de 0,37×0,46, um.....	34\$000
63. Elastico Faber n. 83, caixa de meia grossa, caixa.....	7\$000	108. Limpa pennas de vidro com brocha, um.....	3\$100	137. Livro em branco modelo numero 1.515 100 folhas 0,35×0,45 1/2, um.....	13\$000
64. Escarradeira hygienica com pé, uma.....	23\$000	109. Limpa pennas de louça com brocha, um.....	2\$800	138. Livro indice capa de couro flexivel com rotulo 50 folhas de 0,35×0,24, um.....	15\$000
65. Escarradeira commum para arcia, uma.....	8\$000	110. Limpa pennas de vidro com espheras de vidro, um.....	6\$000	139. Machina de numerar typo americano com seis rolozios, uma.....	140\$000
66. Escarradeira commum de metal sem pé, uma.....	23\$000	111. Livro protocollo capa de panno com rotulo, 100 folhas de 0 ^m ,24×9 ^m ,19, um.....	15\$000	140. Machina Barber para pregar ilhozes, uma.....	18\$000
67. Escarradeira commum de louça sem pé, uma.....	10\$000	112. Livro protocollo para telegrammas, capa de panno com letreiro dourado a fogo, 100 folhas de 0 ^m ,34×0 ^m ,24, um.....	32\$000	141. Molhador de louças com esponja de borracha, um.....	7\$000
68. Espanador de 0 ^m ,60, um.....	6\$900	113. Livro protocollo para papeis capa de couro com rotulo, 200 folhas, modelo 1884, um.....	62\$000	142. Molhador de louça com pincel para coprador, um.....	7\$000
69. Estojo de Kern pequeno, com transferidor, um.....	70\$000	114. Livro protocollo de entrada de papeis, 100 folhas, modelo 1.588 de 0 ^m ,31 1/2×0 ^m ,18, um.....	28\$000	143. Moringue de barro, uma.....	4\$500
72. Faca de metal para cortar papeis, uma.....	4\$000	115. Livro em branco com carellas, 200 folhas, modelo 12.269, de 0 ^m ,34×0 ^m ,3, aliás, de 0 ^m ,34×0 ^m ,34 1/2, um.....	11\$000	144. Nankin superior em barra, uma.....	5\$300
73. Faca de osso para cortar papeis, uma.....	2\$400	116. Livro em branco, capa de panno, 100 folhas e 100 carellas de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, um.....	8\$600	148. Papel imperial vellum timbrado sem pauta para officio, o/o.....	70\$000
74. Folha de cartolina A ou B, duzia.....	6\$000	117. Livro impresso para registro de entrada de material, capa de panno com rotulo, 100 folhas de 0 ^m ,34×0 ^m ,23 1/2, um.....	28\$000	149. Papel imperial vellum para copia em folha de 0,33×0,22, o/o.....	36\$000
75. Folha para relação de medição provisoria, modelo 4, milheiro.....	58\$000	118. Livro impresso para registro de quadros estatísticos, 100 folhas, capa de panno com letreiro a fogo, um.....	38\$000	150. Papel imperial vellum em folha de 0,35×0,45, o/o.....	13\$000
76. Folha para resumo de medição provisoria, modelo 5, milheiro.....	60\$000	119. Livro para escripturação geral 100 folhas de 0 ^m ,32×0 ^m ,41, conforme o modelo existente na secção de Expediente e Contabilidade, um.....	65\$000	152. Papel Berkhiscra n. 47-6 em folha de 0,21 1/2×0,33 para machinha de escrever, caixa.....	8\$000
77. Folha para resumo de medição provisoria, modelo 6, milheiro.....	65\$000	120. Livro para registro de folhas de pagamento 200 fls., capa de couro, modelo 2.017, de 0,46 1/2×0,33, um.....	65\$000	158. Papel Royal Buck Vellum almasso pautado ou sem pauta, resma.....	28\$000
78. Folha impressa de medição provisoria para districto de 0 ^m ,51 1/2×0 ^m ,45, milheiro....	75\$000	121. Livro para registro de quotas de fiscalização, 200 folhas de 0,41 1/2×0,27, um.....	48\$000	154. Papel almasso sete kilos, resma.....	19\$000
79. Folha de pagamento a administração e sub-administração de 0 ^m ,47×0 ^m ,36, modelo 8, cento.....	45\$000	122. Livro para registro de quotas de arrendamento 200 folhas de 40 1/2×0,27, um.....	45\$000	155. Papel para certificado de medição provisoria, isenção de direitos e guia de recolhimento modelos 10, 11 e 12, o/o.....	35\$000
80. Folha de pagamento da administração e sub-administração de 0 ^m ,47×0 ^m ,36, cento.....	45\$000	123. Livro para registro de tomada de contas 200 folhas de 40 1/2×0,27, um.....	48\$000	158. Papel relação de contas modelo 13, o/o.....	58\$000
81. Folha de pagamento para pessoal de 0 ^m ,35×0 ^m ,45, cento....	38\$000	124. Livro para registro de garantia de juros 150 folhas modelo n. 2.413, um.....	68\$000	159. Papel de cartas e enveloppes Royal Buck Vellum timbrado, pautado ou sem pauta, em caixa de 50/50, uma.....	7\$000
82. Folha de pagamento do pessoal diarista de 0 ^m ,45×0 ^m ,60, cento.....	35\$000	1.25 Livro para registro de medições 150 folhas modelo n. 5.955, um.....	69\$000	160. Papel de cartas timbrado Royal Buck Vellum, conto.....	7\$000
83. Folha do papelão de 0 ^m ,29×0 ^m ,42, cento.....	35\$000	126. Livro para registro de fés de officio 300 folhas modelo numero 2.060, de 0,47 1/2×0,33, um.....	75\$000	161. Papel mata borrão para buvard em tiras de 0,33×0,10, cento.....	6\$300
84. Furador para papeis, um.....	2\$000	127. Livro protocollo para papeis capa de couro com rotulo, 200 folhas riscadas e impressas se-		162. Papel mata borrão branco ou de cor em folhas de 0,25×0,31, duzia.....	3\$200
85. Gomma arabica G. Toiray n. 26, vidro grande, um.....	4\$200			163. Papel mata borrão branco ou de cor para coprador, em folhas de 0,25×0,38, duzia....	4\$500
86. Gomma arabica Photo-Past, vidro grande, um.....	6\$000				
87. Grampo para papeis, com rosca, duzia.....	9\$000				
88. Impresso em folha de papel Canson, cento.....	23\$000				
89. Impresso em folha de papel tela, cento.....	40\$000				
90. Impresso de resumo e cubação, milheiro.....	38\$000				
91. Impresso de movimento de terra, cento.....	7\$000				
92. Impresso de estatística, cento....	9\$000				
93. Impresso de cubação de obras de arte, cento.....	7\$000				
94. Impresso de orçamento, cento....	9\$000				
95. Ilhozes n. 6, em caixas de 100, uma.....	1\$500				
96. Jogo de godet, um.....	3\$500				
97. Jarro de ferro esmaltado, um....	12\$000				
98. Kaöl, lata grande, uma.....	5\$000				

161. Papel mata borrão branco ou de cor para coprador, em folhas de 0,35×0,25, duzia....	4\$300	226. Regua millimetrada de bucho de 0,60, uma.....	8\$000	18. Cartão timbrado com 0 ^m ,12×0 ^m ,03, quinhentos.....	15\$000
163. Papel mata borrão branco ou de cor para coprador em folhas de 0,35×0,45, duzia....	6\$500	227. Regua T de 0,60, uma.....	10\$300	19. Caneta Eagle Pencil ns. 1 a 4, duzia.....	4\$100
166. Papel mata borrão branco ou de cor em folhas de 0,62×0,49, duzia.....	6\$000	229. Regua de ebano de 0,30 a 0,50, uma.....	5\$300	20. Caneta Faber, sortidas, duzia...	3\$200
167. Papel impermeavel em folha de 0,35×0,25, duzia.....	8\$000	230. Sapolio americano em tijolo, um.....	2\$200	21. Canivete Rodgers, grande, de duas folhas, um.....	7\$200
168. Papel impermeavel em folha de 0,38×0,25, duzia.....	3\$500	231. Sabonete de alfaca em barras de 30 grammas, um.....	2\$100	22. Canivete Rodgers, pequeno, de duas folhas, um.....	6\$300
169. Papel impermeavel em folha de 0,45×35, duzia.....	12\$000	232. Stick-phast, vidro.....	3\$300	23. Copo de crystal sem pé, um...	2\$100
170. Papel inglez de 42 kilos marca manilha para embrulho, mão	6\$000	233. Tesoura grande, uma.....	7\$000	24. Creolina nacional Oswaldina, em lata de litro, uma.....	1\$100
171. Papel hygienico marca Diana, maço.....	1\$100	234. Tesoura pequena, uma.....	5\$800	25. Colchetes Micros, caixa.....	\$750
172. Papel carbono azul ou preto marca Stard Brand ou Corona Brand, caixa.....	15\$000	235. Tinteiro de crystal duplo com tampa de metal 0,15×0,07, um	30\$000	26. Colchetes The Swift Pierceer numeros 41, 42, 43 e 44, caixa.	\$
173. Papel carbono preto marca Corona Brand em folha de 0,34×0,45, caixa.....	6\$5000	238. Tinta para carimbo em vidro de 50 grammas, um.....	1\$850	27. Colchetes The Swift Pierceer numero 44, caixa.....	\$
181. Papel couché A, folha.....	\$350	239. Tinta Stephens azul, litro.....	8\$000	28. Carimbo de borracha de 15 a 30 letras, um.....	7\$300
183. Papel couché B, folha.....	\$300	240. Tinta Stephens de copia, litro...	9\$000	29. Carimbo de borracha de 30 a 100 letras, um.....	15\$000
186. Papel timbrado para informações em folha inteira, cento.	9\$000	241. Tinta Stephens carmin, litro...	10\$000	30. Costa grande para papeis, uma	7\$900
187. Papel timbrado e riscado para certidões em folha inteira, cento.....	9\$000	242. Tinta Sardinha azul, litro.....	3\$500	31. Capa de papelão, flexivel, timbrada, modelos 1 e 2, cento.	72\$000
188. Porta cunetas de ferro, um....	5\$500	243. Tinta Sardinha de copia, litro...	3\$000	32. Capa para resumo de medição provisoria, timbrada, cento.	10\$000
189. Porta canetas de crystal, um...	10\$000	244. Tinta Sardinha carmin, litro...	4\$800	33. Camurça, uma.....	4\$800
190. Pennas D. Leonardt & Comp., douradas n. 516, caixa.....	5\$300	245. Tympano grande de metal de corda superior, um.....	12\$000	34. Caderneta para alinhamento, cento.....	70\$000
191. Pennas D. Leonardt & Comp. n. 503, caixa.....	5\$200	246. Toalha felpuda para mãos conforme o modelo, duzia.....	38\$000	35. Caderneta para nivelamento, cento.....	75\$000
192. Pennas Gillot n. 170, caixa....	3\$800	250. Triplo decimetro de bucho forma triangular, um.....	\$	36. Caderneta para secções transversaes, cento.....	70\$000
193. Pennas Gillot para desenho n. 830, carta.....	5\$200	255. Tinta Higgins para desenho qualquer cor, vidro.....	2\$800	37. Caderneta para locação, cento.	75\$000
194. Pennas J, caixa.....	3\$500	256. Vassoura de piassava pequena, uma.....	1\$000	38. Caderneta em branco, quadriculada, cento.....	65\$000
195. Pennas Perry & C. n. 420, caixa.....	4\$100	257. Vassoura de palha do cinco fios conforme o modelo, uma....	3\$800	39. Caderno em branco com 100 folhas, capa de papelão de 0 ^m ,23×17, um.....	15\$700
196. Pennas de alluminium de Brandauer n. 530, caixa.....	3\$100	258. Vassoura de cabelo n. 20—F com cabeça, uma.....	9\$000	40. Caçamba de agatha para agua, uma.....	19\$500
197. Pennas John Heaths douradas n. 808, caixa.....	5\$500	259. Benzina, litro.....	8\$000	41. Duplo decimetro de bucho, forma triangular, um.....	7\$000
198. Pennas douradas n. 183 de Brandauer, caixa.....	7\$500	177. Papel assatinado AA 30 kilos, resma.....	66\$000	42. Duplo decimetro de marfim, Casella, um.....	20\$000
199. Pennas J. B. Mallat ns. 10 e 12, caixa.....	3\$600	Rio de Janeiro, 20 de março de 1917.—		43. Escova para filtro, uma.....	3\$500
201. Pegador para papel Gem ns. 1 e 2 em caixas de 100, caixa..	1\$800	Luiz Macedo.		44. Escovas para lavagem de assoalho, com cabo, uma.....	2\$200
202. Pegador para papel O. K. ns. 1 b, 2 b e 3 b caixa de 100, caixa.....	1\$800	Proposta de fornecimento de objectos do expediente e artigos de escriptorio e desenho, para o anno de 1917, que fazem Cardinale & Comp., negociantes estabelecidos á rua Senador Euzebio n. 40, á Inspectoria Federal das Estradas, conforme edital de 28 de fevereiro de 1917.		45. Encadernação de decretos e contractos, capa de couro, conforme modelo, uma.....	14\$000
204. Pegador de aço Visi Clip ns. 1 e 2 em caixa de 100, caixa....	2\$200	1. Almofada para carimbo de 0 ^m ,16×0 ^m ,08, uma.....	2\$200	46. Encadernação de relatorios, capa de papelão commum, uma	14\$000
205. Pasta de Perry lombo de aço formato commercial, uma....	6\$000	2. Alfinete em caixa de 100 grammas, caixa.....	2\$000	47. Encadernação do Diario Officiel, conforme modelo, uma..	9\$500
206. Pasta de Perry lombo de aço formato almasso, uma.....	8\$000	3. Brochura pautada e riscada, 100 folhas 24×33, uma.....	2\$000	48. Encadernação de talões impressos de sellos officiaes 0 ^m ,34×19, uma.....	2\$300
210. Pasta de oleado A. Maurin 48×33, uma.....	8\$000	4. Block Reporter timbrado, pautado ou sem pauta, 100 folhas, um.....	2\$000	49. Encadernação de talões para telegrammas, com 100 folhas em branco, intercaladas, 0 ^m ,18×29, uma.....	3\$500
214. Peso de ferro para papeis, um.	5\$000	5. Block Reporter, em branco, pautado ou sem pauta, 100 folhas, um.....	1\$200	50. Envelope para cartas Royal Buch Vollum, timbrados, cento.	6\$500
212. Peso de crystal para papeis, um	5\$500	6. Block commercial, pautado ou sem pauta, 100 folhas, um...	2\$100	51. Envelope timbrado para officio 0 ^m ,27×42, cento.....	21\$000
213. Pincel para coprador, um.....	4\$000	7. Block de papel quadriculado, type Skizzenblock mit Milimeter Einterling, um.....	\$	52. Envelope timbrado para officio, 0 ^m ,18×43, cento.....	14\$500
214. Pincel duplo, um.....	2\$500	8. Borracha circular W. Faber, n. 6.003, duzia.....	\$	53. Envelope timbrado para officio, 0 ^m ,20×28, cento.....	9\$800
215. Pincel para marcar estacas, duzia.....	8\$000	9. Borracha Eberhard Faber numero 102, duzia.....	5\$300	54. Envelope timbrado para officio, 0 ^m ,14×28, cento.....	6\$800
216. Pincel de aquarella, um.....	1\$000	10. Borracha Eberhard Faber numero 112, duzia.....	5\$500	55. Envelope timbrado para officio, 0 ^m ,25×43, cento.....	4\$300
217. Pinais pequenos, caixa.....	2\$800	11. Borracha circular Faber numero 1.080, duzia.....	6\$100	56. Esquadro de borracha, um.....	3\$500
218. Pinais grandes, caixa.....	5\$000	12. Borracha Nigrivorini Lard em caixa de duzia, caixa.....	9\$500	57. Esquadro de madeira, graduado, um.....	2\$500
220. Pistollet de borracha, um.....	5\$000	13. Barbante fino, rolo.....	\$620	58. Esquadro de celluloido, um....	\$
221. Pistollet de madeira, um.....	2\$500	14. Barbante grosso, rolo.....	\$580	59. Esquadro grande de madeira, um.....	2\$100
222. Quadros impressos modelos 1 a 28 do questionario da Estatistica das Estradas de Ferro, cento.....	6\$000	15. Buvard Soennecken n. 86, um.	\$	60. Etiquetas modelo n. 3, cento...	6\$500
223. Raspadeira Rodger cabo de osso, uma.....	4\$000	16. Buvard Faber, um.....	\$	61. Espetos de ferro para papeis, um.....	1\$200
224. Regua de madeira de 0,50, uma	4\$500	17. Balaustro completo do Kern, um.....	22\$000		
225. Regua de madeira de um metro, uma.....	8\$000				

62. Elastico Faber n. 530, caixa...	5\$300	103. Lapis Faber de borracha numero 3.917, duzia.....	—	130. Livro de ponto, 200 folhas, capa de couro, com letreiro dourado a fogo, 0 ^m , 12 1/2 x 0 ^m , 23, um.....	6
63. Elastico Faber n. 83, caixa de meia grossa, caixa.....	\$	106. Lapis Faber graphite ns. 2 H, 3 H e 4 B, duzia.....	5\$800	131. Livro em branco com 100 folhas, capa de panno, 0 ^m , 37 x 0 ^m , 23, um.....	\$
64. Escarradeira hygienica com pé, uma.....	16\$000	107. Lapis Faber Castell ns. B, 2 B, 3 B e 4 B, duzia.....	—	132. Livro em branco com 200 folhas, capa de panno, 0 ^m , 37 x 0 ^m , 23, um.....	\$
65. Escarradeira comum para areia, uma.....	6\$300	108. Limpa-pennas de vidro com brocho, um.....	2\$600	133. Livro em branco com 400 folhas, capa de panno, 0 ^m , 37 x 0 ^m , 23, um.....	\$
66. Escarradeira comum de metal, sem pé, uma.....	10\$300	109. Limpa-pennas de louça com brocha, vidro, um.....	2\$600	134. Livro copiad. de officios para diversos ministros, papel japonéz, 500 folhas, 0 ^m , 37 x 0 ^m , 26, um.....	\$
67. Escarradeira comum de louça, sem pé, uma.....	8\$300	110. Limpa-pennas de vidro com espheras de vidro, um.....	5\$300	135. Livro copiad. de officios, papel japonéz, 200 folhas, 0 ^m , 35 x 0 ^m , 23, um.....	\$
68. Espalhador, 0 ^m , 6 1/2, um.....	5\$800	111. Livro protocollo, capa de panno com rotulo, 100 folhas, 0 ^m , 24 x 0 ^m , 19, um.....	\$	136. Livro copiad. para medição e certificados, 500 folhas, 0 ^m , 37 x 0 ^m , 46, um.....	\$
69. Estojo Kern, pequeno, com transferidor, um.....	\$	112. Livro protocollo, para telegrammas, capa de panno com letreiro dourado a fogo, 100 folhas, 0 ^m , 34 x 0 ^m , 24, um.....	\$	137. Livro em branco, modelo numero 1.315, 100 folhas, 0 ^m , 35 x 0 ^m , 45 1/2, um.....	\$
70. Estojo Kern n. 5.414, um.....	\$	113. Livro protocollo, para papeis, capa de couro com rotulo, 200 folhas, modelo n. 1.884, um.....	\$	138. Livro indice, capa de couro flexivel, com rotulo, 50 folhas, 0 ^m , 35 x 0 ^m , 24 1/2, um.....	\$
71. Estojo Kern, completo, um.....	\$	114. Livro protocollo, de entrada de papeis, 100 folhas, modelo n. 1.588, 0 ^m , 34 1/2 x 0 ^m , 13, um.....	\$	139. Machina de numerar, (typo americano, com seis rodizios, uma.....	120\$100
72. Faca de metal para cortar papeis, uma.....	3\$300	115. Livro em branco com carcelas, 200 folhas, modelo n. 12.239, 0 ^m , 34 x 0 ^m , 34 1/2, um.....	6	140. Machina «Berbard» para pregar ilhozes, uma.....	16\$300
73. Faca de osso para cortar papeis, uma.....	1\$700	116. Livro em branco, capa de panno, 100 folhas e 100 carcelas, 0 ^m , 22 x 0 ^m , 33, um.....	6	141. Molhador de louça com esponja de borracha, um.....	5\$300
74. Folha de cartolina A ou B, duzia.....	5\$300	117. Livro impresso para registro de entrada de material, capa de panno, com rotulo, 100 folhas, 0 ^m , 34 x 0 ^m , 23 1/2, um.....	\$	142. Molhador de louça com pincel para copiad., um.....	5\$300
75. Folha para relação de medição provisoria, modelo n. 4, milheiro.....	38\$000	118. Livro impresso para registro de quadros estatísticos, 100 folhas, capa de panno com letreiro dourado a fogo, um.....	\$	143. Moringue de barro, uma.....	3\$300
76. Folha para resumo de medição provisoria, modelo n. 5, milheiro.....	58\$000	119. Livro para escripturação geral, 100 folhas, 0 ^m , 32 x 0 ^m , 41, conforme modelo existente na Secção de Expediente e Contabilidade, um.....	6	144. Nankin superior, em barra, uma.....	4\$300
77. Folha para resumo de medição provisoria, modelo n. 6, milheiro.....	40\$000	120. Livro para registro de folhas de pagamento, 200 folhas, capa de couro, modelo n. 2.017, 0 ^m , 46 1/2 x 0 ^m , 33, um.....	\$	145. Nankin liquido Li-ne-ol, vidro..	3\$300
78. Folha impressa de medição provisoria para districtos, 0 ^m , 31 1/2 x 0 ^m , 45, milheiro.....	70\$000	121. Livro para registro de quotas de fiscalização, 200 folhas, 0 ^m , 40 1/2 x 0 ^m , 27, um.....	\$	146. Papel Che Nolta, timbrado, sem pauta para officio, modelo n. 9, mil fol as.....	\$
79. Folha de pagamento da administração e sub-administração, 0 ^m , 47 x 0 ^m , 36, modelo n. 8, cento.....	33\$000	122. Livro para registro de quotas de arrendamento, 200 folhas, 0 ^m , 40 1/2 x 0 ^m , 27, um.....	\$	147. Papel The Volta, timbrado, sem pauta para cópia 0 ^m , 33 x 0 ^m , 22 mil folhas.....	\$
80. Folha de pagamento da administração e sub-administração 0 ^m , 47 x 0 ^m , 36, modelo n. 8, cento.....	33\$000	123. Livro para registro de tomada de contas, 200 folhas, 0 ^m , 40 1/2 x 0 ^m , 27, um.....	\$	148. Papel Imperial Vellum, timbrado, sem pauta para officio, mil folhas.....	\$
81. Folha de pagamento para pessoal 0 ^m , 35 x 0 ^m , 45, cento.....	27\$300	124. Livro para registro de garantia de juros, 150 folhas, modelo n. 2.413, um.....	\$	149. Papel Imperial Vellum, para cópia, em folha de 0 ^m , 33 x 0 ^m , 23, milheiro.....	\$
82. Folha de pagamento para pessoal diarista 0 ^m , 45 x 0 ^m , 60, cento.....	34\$000	125. Livro para registro de medição, 150 folhas, modelo n. 5.965, um.....	\$	150. Papel Imperial Vellum em folha de 0 ^m , 35 x 0 ^m , 45, cento.....	\$
83. Folha de papelão 0 ^m , 29 x 0 ^m , 42, cento.....	22\$300	126. Livro para registro de fés de officio, 300 folhas, modelo n. 2.060, 0 ^m , 47 1/2 x 0 ^m , 03, um.....	\$	151. Papel The Volta em folha de 0 ^m , 25 x 0 ^m , 45, cento.....	6
84. Furador para papeis, um.....	1\$700	127. Livro protocollo para papeis, capa de couro, com rotulo, 200 folhas riscadas e impressas segundo os modelos da Secção de Expediente e Archivo, 0 ^m , 43 x 0 ^m , 34, um.....	\$	152. Papel Bakohire n. 476 em folha de 0 ^m , 21 1/2 x 0 ^m , 33, para machina de escrever, caixa.....	\$
85. Gomma arabica G. Toirays n. 26, vidro grande, um.....	3\$300	128. Livro protocollo, de sahida de papeis, 200 folhas, capa de panno com letreiro dourado a fogo, 0 ^m , 34 x 0 ^m , 20, um.....	\$	153. Papel Royal Buk Vellum, almago pautado ou sem pauta, resma.....	\$
86. Gomma arabica Photo Paste, vidro grande, um.....	5\$900	129. Livro protocollo, de sahidas de papeis, 100 folhas, capa de panno com letreiro dourado a fogo, modelo do Archivo, 0 ^m , 49 x 0 ^m , 35, um.....	\$	154. Papel almago de sete kilos, resma.....	17\$000
87. Grampo para papeis com rosca, duzia.....	—			155. Papel para certificado de medição provisoria, isenção de direitos e guia de recolhimento, modelos 10, 11 e 12, mil folhas.....	32\$000
88. Impressos em folha de papel Canson, cento.....	23\$000			156. Papel de linho Crevetowenss, em folha de 0 ^m , 22 x 0 ^m , 33, cento.....	\$
89. Impressos em folha de papel tela, cento.....	23\$300			157. Papel de linho Crevetowenss, em folha de 0 ^m , 35 x 0 ^m , 45, cento.....	\$
90. Impressos de resumo e cubação, milheiro.....	37\$000			158. Papel para relação de contas, modelo n. 13, mil folhas.....	34\$000
91. Impressos de movimento de terra, cento.....	6\$300			159. Papel de carta e enveloppes Royal Buk Vellum, timbrado, pautado ou sem pauta em caixa de 50/50, uma.....	7\$000
92. Impressos de estatística, cento.....	8\$300			160. Papel de carta, timbrado, Royal Vellum, cento.....	6\$300
93. Impressos de cubação de obras de arte, cento.....	6\$200				
94. Impressos de orçamento, cento.....	8\$300				
95. Ilhozes n. 6, caixa de 100, uma.....	—				
96. Jogo de Gofeto, um.....	—				
97. Jarro de ferro esmaltado, um.....	14\$200				
98. Kaol, lata grande, uma.....	4\$300				
99. Lacre vermelho em barra n. 5, caixa.....	6\$800				
100. Lapis tinta, duzia.....	—				
101. Lapis Faber ns. 1 a 4, duzia.....	2\$200				
102. Lapis Faber azul n. 8.816, duzia.....	—				
103. Lapis Faber vermelho n. 8.815, duzia.....	—				
103 A. Lapis Faber n. 8.828, de duas cores, duzia.....	—				
104. Lapi- Faber Post Office de duas cores.....	—				

161. Papel mata-borrão para covar l em tiras de 0 ^m ,33×0 ^m ,10, cento.....	3\$500	201. Pegador para papel com n. 1 e 2, em caixa de 100, uma.....	4\$700	251. Transferidor de celluloido numero 3.298, de meio circulo, um.....	1
162. Papel mata-borrão, branco ou de cor em folha de 0 ^m ,25×0 ^m ,31, duzia.....	2\$900	202. Pegador para papel OH ns. 1B, 3B e 3B, em caixa de 60, um.....	4\$000	252. Transferidor de celluloido numero 3.213, de circulo inteiro, um.....	X
163. Papel mata-borrão, branco ou de cor, para copiador, em folha de 0 ^m ,35×0 ^m ,38, duzia..	3\$100	203. Pegador para papel John Faber n. 5.959, caixa.....	\$	253. Tinta LeFranc, em tijolo, qualquer cor, um.....	—
164. Papel mata-borrão, branco ou de cor, para copiador, em folha de 0 ^m ,35×0 ^m ,25, duzia..	3\$900	204. Pegador de aço Vise Glise ns. 1 e 2 em caixa de 10, uma...	\$	254. Tinta LeFranc em bisnaga, qualquer cor, uma.....	2\$800
165. Papel mata-borrão, branco ou de cor, para copiador, em folha de 0 ^m ,35×0 ^m ,45, duzia..	6\$000	205. Pasta de Perry de lombo de aço, formato commercial, uma...	\$	255. Tinta Higgins, para desenho, qualquer cor, vidro.....	2\$500
166. Papel mata-borrão, branco ou de cor, em folha de 0 ^m ,62×0 ^m ,49, duzia.....	4\$300	206. Pasta de Perry de lombo de aço, formato almago, uma...	\$	256. Vassoura de passava, pequena, uma.....	\$000
167. Papel impermeavel em folha de 0 ^m ,35×0 ^m ,25, duzia.....	\$	207. Pasta Soennecken n. 114 A, uma.....	\$	257. Vassoura de palha de cinco fios, conforme o modelo, um.....	2\$500
168. Papel impermeavel em folha de 0 ^m ,38×0 ^m ,25, duzia.....	\$	208. Pasta Soennecken n. 114 H, uma.....	\$	258. Vassoura de caballo n. 20 F, com cabeça, uma.....	7\$500
169. Papel impermeavel em folha de 0 ^m ,45×0 ^m ,35, duzia.....	\$	209. Pastas Soennecken n. 134, uma.....	\$	259. Benzina, litro.....	6\$500
170. Papel inglez de 42 kilos, marca Manilha, para embrulho, mão	5\$200	210. Pasta de oleado A. Maurin 0 ^m ,48×0 ^m ,33, uma.....	10\$500	Obrigamo-nos a fornecer de 1 ^a qualidade e no preço marcado no edital de concorrência os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás muitas e mais condições estabelecidas no mesmo edital.	
171. Papel hygienico marca D'ana, maço.....	4\$100	211. Peso de ferro para papais.....	4\$500		
172. Papel carbono, azul ou preto, marca Star Brand ou Corona Brand, caixa.....	11\$500	212. Peso de crystal para papais, um.....	4\$900	Rio de Janeiro, 20 de março de 1917. — Cardinal & Comp..	
173. Papel carbono, preto, marca Corona Brand em folha de 0 ^m ,33×0 ^m ,45, caixa.....	\$	213. Pincel para copiador, um.....	3\$500		
174. Papel tela marca Schleicher & Schull, 0 ^m ,97×10 ^m , peça....	\$	214. Pincel duplo, um.....	2\$100	Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua do Ouvidor n. 60, para fornecimentos á Inspectoria Federal das Estradas, de objectos de expediente e artigos de escriptorio e desenho durante o anno de 1917, a saber:	
175. Papel tela marca Schleicher & Schull, 1 ^m ,20×21 ^m , peça....	\$	215. Pincel para marcar estacas, duzia.....	6\$500		
176. Papel tela marca Schleicher & Schull, 1 ^m ,38×20 ^m , peça....	\$	216. Pincel de aquarella, um.....	\$800	1. Almofada para carimbo de 0 ^m ,16×0 ^m ,08, uma.....	2\$200
177. Papel assetina lo AA, 30 kilos, resma.....	62\$000	217. Punaico pequeno, caixa.....	2\$000	2. Alfinete em caixa de 100 grammas, caixa.....	1\$700
178. Papel ferro prussiato S & S Dragão, 0 ^m ,75×10 ^m , peça.....	\$	218. Punaico grande, caixa.....	4\$200	3. Bloco para pautado e riscado, 100 folhas, 21×33, uma.....	3\$200
179. Papel ferro prussiato S & S Dragão, 1 ^m ×10 ^m , peça.....	\$	219. Prensa Soennecken 0,30×0,16, conforme o modelo, uma....	4\$200	4. Block Reporter, timbrado, pautado ou sem pauta, 100 folhas, um.....	\$350
180. Papel Canson, S & S 0 ^m ,50×10 ^m , peça.....	\$	220. Pistoleto de borracha, um.....	2\$200	5. Block Reporter, em branco, pautado ou sem pauta, 100 folhas, um.....	\$850
181. Papel quadriculado S.S. n. 290, 0,75×10, peça.....	\$	221. Pistoleto de madeira, um.....	\$	6. Block commercial, pautado ou sem pauta, 100 folhas, um...	1\$500
182. Papel vegetal branco S.S. 0,75×10, peça.....	\$	222. Quadros impressos modelos 1 a 28 do questionario da Estatística das estradas de ferro, cento de cada um.....	3\$500	7. Block de papel quadriculado, typ. Skizzenblock mit Millimeter Linie-Lung, um.....	\$
183. Papel vegetal creme L. S. 0,75×10, peça.....	\$	223. Raspadeira Redger, cabo de osso, uma.....	4\$500	8. Borracha circular W. Faber n. 6.035, duzia.....	\$
184. Papel couché A, folha.....	\$320	224. Regoa de madeira 0,50, uma...	3\$800	9. Dita Eberhard Faber n. 102, duzia.....	\$
185. Papel couché B, folha.....	\$280	225. Regoa de madeira, 1 metro, uma.....	6\$200	10. Dita idem n. 112, duzia.....	6\$000
186. Papel timbrado para informações em folha inteira, cento.....	8\$900	226. Regoa millimetrada de buxo, 0,60, uma.....	7\$500	11. Dita circular Faber, n. 1.080, duzia.....	4\$500
187. Papel timbrado e riscado para certidões em folha inteira, cento.....	8\$000	227. Regoa T. 0,50, uma.....	8\$500	12. Dita Nigrivorini-Lard em caixa de duzia, caixa.....	\$
188. Porta-canetas de ferro, um....	5\$000	228. Regoa de celluloido de 0,30×0,50, uma.....	\$	13. Barbante fino, rolo.....	\$350
189. Porta-canetas de crystal, um....	9\$500	229. Regoa de ebano de 0,30×0,50 uma.....	\$	14. Dito grosso, rolo.....	\$400
190. Penna D. Leonards & Comp., dourada n. 506, caixa.....	5\$000	230. Sapolio americano em tijolo, uma.....	4\$900	15. Bivaril Soennecken n. 86, um....	\$
191. Penna D. Leonards & Comp., n. 503, caixa.....	5\$000	231. Sabonete de alfaca, barra de 300 grammas, uma.....	2\$500	16. Dito Faber, um.....	2\$500
192. Penna Gillots n. 170, caixa....	\$	232. Stickplast, vidro.....	3\$100	17. Balaustro completo de Kern. um.....	\$
193. Penna Gillots para desenho n. 850, carta.....	\$	233. Tesoura grande, uma.....	6\$500	18. Cartão timbrado com 0 ^m ,12×0 ^m ,09, quinhentos.....	9\$000
194. Penna J, caixa.....	3\$200	234. Tesoura pequena, uma.....	4\$500	19. Caneta Eagle Pencil ns. 1 a 4, duzia.....	2\$900
195. Penna Perry & Comp. n. 420, caixa.....	3\$500	235. Tinteiro de madeira Soennecken, duplo, um.....	\$	20. Dita Faber, sortidas, duzia....	1\$800
196. Penna de aluminio do Brandauer n. 530, caixa.....	2\$950	236. Tinteiro de crystal duplo, com tampo de metal 0,45×0,07, um.....	2\$500	21. Canivete Rodgers, grande, de duas folhas, um.....	\$
197. Penna John Healks, dourada n. 808, caixa.....	\$	237. Tinteiro de madeira Soennecken, triplo, um.....	\$	22. Dito idem, pequeno, de duas ditas, um.....	8\$000
198. Penna dourada n. 183 do Brandauer, caixa.....	\$	238. Tinta para carimbo em vidro de 50 grammas, um.....	1\$500	23. Copo de crystal sem pé, um....	2\$000
199. Penna J. B. Mallat ns. 10 e 12, caixa.....	3\$300	239. Tinta Stephens, azul, litro....	7\$500	24. Croolina nacional Oswaldina, em lata de um litro, uma...	1\$800
200. Penna ronde Soennecken ns. 1 a 6, caixa.....	3\$900	240. Tinta Stephens de copia, litro..	8\$200	25. Colchetes micro, caixa.....	1\$200
		241. Tinta Stephens, carmin, litro....	8\$800	26. Dito The Swift Piercer, ns. 41, 42, 43 e 44, caixa.....	1\$500
		242. Tinta Sardinha, azul, litro....	3\$100	27. Dito idem n. 444, caixa.....	1\$500
		243. Tinta Sardinha, de copiar, litro.....	4\$500		
		244. Tinta Sardinha, carmin, litro....	3\$860		
		245. Tympano grande de metal de corda, superior, um.....	10\$500		
		246. Toalha felpuda, para mãos, conforme o modelo, duzia...	32\$000		
		247. Tiralinha de Kern, para curvas, um.....	12\$000		
		248. Tiralinha de Kern com tres pontas, caixa.....	24\$000		
		249. Triplo decimetro de manfim, casella, um.....	33\$300		
		250. Triplo decimetro de buxo de forma triangular, um.....	7\$000		

28. Carimbo de borracha de 15 a 30 letras, um.....	3\$500	79. Folha de pagamento da administração e sub-administração, 0 ^m .47x0 ^m .36, modelo 8, cento	18\$300	118. Livro impresso para registro de quinquê estatísticos, 100 folhas, capa de panno, com letreiro dourado a fogo, um....	\$
29. Dito idem de 30 a 100 ditas, um.....	8\$500	80. Folha de pagamento da administração e sub-administração, 0 ^m .47x0 ^m .36, modelo 8, cento	18\$300	119. Livro para escripturação geral, 100 folhas, 0,32x0,11, conforme modelo existente na Secção de Expediente e Contabilidade, um.....	36\$000
30. Cesta grande para papeis, uma.....	\$	81. Folha de pagamento para pessoal, 0 ^m .35x0 ^m .43, cento....	18\$000	120. Livro para registro de folhas de pagamento, 200 folhas, capa de couro, modelo n. 2.017, 0,46—1/2x0,33, um.....	68\$000
31. Capa de papelão, flexível, timbrada, modelos 1 e 2, cento.....	55\$000	82. Dita de dito para pessoal diário, 0 ^m .43x0 ^m .60, cento.....	18\$000	121. Livro para registro de quotas de fiscalização, 200 folhas, 9,40—1/2x0,37, um.....	28\$000
32. Dita para resumo de medição provisoria, timbrada, cento....	23\$000	83. Dita de papelão, 0 ^m .29x0 ^m .42, cento.....	21\$000	122. Livro para registro de quotas de arrendamento, 200 folhas, 0,40—1/2x0,37, um.....	32\$000
33. Camuça, uma.....	3\$500	84. Furador para papeis, um.....	1\$200	123. Livro para registro para tomadas de contas, 200 folhas, 0,40—1/2x0,37, um.....	32\$000
34. Caderneta para alinhamento, cento.....	130\$000	85. Goma arabica G. Toirau's n. 26, vidro grande, um.....	\$	124. Livro para registro de garantia de juros, 150 folhas, modelo n. 2.413, um.....	32\$000
35. Dita para nivelamento, cento....	13\$000	86. Dita dita Photo Paste, vidro grande, um.....	\$	125. Livro para registro de medições, 150 folhas, modelo n. 5.963, um.....	32\$000
36. Dita para secção transversaes, cento.....	130\$000	87. Grampo para papeis com rosca, duzia.....	4\$800	126. Livro para registro de fôcos de officios, 300 folhas, modelo n. 2.030, 0,47—1/2x0,03, um	76\$000
37. Dita para locação, cento.....	13\$000	88. Impresso em folha de papel canson, cento.....	\$	127. Livro «protocollo» para papeis, capa de couro, com rotulo, 200 folhas riscadas e impressas, segundo os modelos da Secção de Expediente e Arquivo, 0,43x0,34, um.....	65\$000
38. Dita em branco, quadriculado, cento.....	98\$000	89. Dito em folha de papel tela, cento.....	\$	128. Livro «protocollo» de sahida de papeis, 200 folhas, capa de panno com letreiro dourado a fogo, 0,31x0,20, um.....	32\$000
39. Caderno em branco, com 100 folhas, capa de papelão, de 0m.23x17, um.....	8\$00	90. Dito de resumo e cubação, milheiro.....	31\$000	129. Livro «protocollo» de sahida de papeis, 100 folhas, capa de panno com letreiro dourado a fogo, 0,42—1/2x0,29, um.....	55\$000
40. Cagumba de agatha para agua, uma.....	\$	91. Dito de movimento de terra, cento.....	65\$00	130. Livro «pontos», 200 folhas, capa de couro com letreiro dourado a fogo, 0,42—1/2x0,29, um.....	55\$000
41. Duplo decimetro de baxo, forma triangular, um.....	\$	92. Dito de estatistica, centi.....	\$	131. Livro em branco com 100 folhas, capa de panno, 0,37x0,23, um.....	6\$000
42. Dito dito de marfim, Casella, um.....	\$	93. Dito de cubação de obras de arte, cento.....	95\$00	132. Livro em branco com 200 folhas, capa de panno, 0,37x0,23, um.....	9\$000
43. Escova para filtro, uma.....	9\$00	94. Dito de orçamento, cento.....	55\$00	133. Livro em branco com carcellas, capa de panno, 100 folhas, 0,18x0,31, um.....	8\$000
44. Ditas para lavagens de assoalho com cabo, uma.....	2\$500	95. Ilhozes n. 6, caixa de 100, uma	\$	134. Livro «copiador» de officios para diversos e ministros, papel japonês, 500 folhas, 0,37x0,26, um.....	11\$000
45. Encadernação de decretos e contractos, capa de couro, conforme modelo, uma.....	3\$500	96. Jogo de golst, um.....	\$	135. Livro «copiador» de officios, papel japonês, 200 folhas, 0,35x0,23, um.....	9\$000
46. Encadernação de relatorios, capas de papelão commum, uma.....	4\$000	97. Juro de ferro esmaltado, um....	\$	136. Livro «copiador» para medições e certificados, 500 folhas, 0,37x0,46, um.....	27\$000
47. Dita do Diário Official, conforme modelo, uma.....	7\$000	98. Kaul, lata grande, uma.....	\$	137. Livro em branco, modelo n. 1.513, 100 folhas, 0,35x15—1/2, um.....	8\$500
48. Dita de talão impresso de sellos officiaes, 0,31x19, uma....	4\$800	99. Lacre vermelho, em barra, n. 5, caixa.....	65\$00	138. Livro «indice» capa de couro flexível com rotulo, 50 folhas, 0,33x0,241, um.....	9\$000
49. Dita de ditos para telegrammas, com 100 folhas em branco intercaladas, 0,48x29, uma.....	4\$500	100. Lapis tinta, duzia.....	7\$000	139. Machina de numerar, typo americano, com seis rodizios, uma.....	55\$000
50. Enveloppes para cartas, Royal Buck Vellum, timbrados, cento	\$	101. Dito Faber, ns. 1 a 4, duzia....	1\$800	140. Machina Berbad para pregar ilhozes, uma.....	\$
51. Dito timbrado para officio, 0,27x0,42, cento.....	18\$000	102. Dito idem, azul, n. 8.816, duzia.....	\$	141. Molhador de louça com esponja de borracha, um.....	3\$800
52. Dito idem idem 0,48x43, cento	14\$000	103. Dito idem, vermelho, n. 8.815, duzia.....	\$	142. Molhador de louça com pincel para copiar, um.....	6\$800
53. Dito idem 0,20x28, cento.....	8\$000	103 A. Dito idem, 8.828, de duas cores, duzia.....	\$	143. Moringue de barro, um.....	\$
54. Dito idem idem 0 ^m .41x28, cento	6\$000	104. Dito idem Post-Office, de duas cores, duzia.....	10\$000		
55. Dito idem idem 0 ^m .25x13, cento	4\$200	105. Dito idem de borracha, n. 3.917, duzia.....	\$		
56. Esquadro de borracha, um....	\$	106. Dito idem graphite, ns. 2 H, 3 H e H B, duzia.....	5\$000		
57. Dito de madeira graduado, um	\$	107. Dito idem Castell, ns. B, 2 B, 3 B e 4 B, duzia.....	\$		
58. Dito de celluloid, um.....	\$	108. Limpa-pennas de vidro com brocha, um.....	1\$800		
59. Dito grande de madeira, um....	\$	109. Dito dito de louça com brocha, um.....	1\$500		
60. Etiquetas, modelo n. 3, cento....	\$	110. Dito dito de vidro com esferas de vidro, um.....	4\$500		
61. Espetos de ferro para papeis, um	1\$100	111. Livro «protocollo», capa de panno com rotulo, 100 folhas, 0,21x0,49, um.....	3\$000		
62. Elastico Faber, n. 330, caixa....	\$	112. Livro «protocollo» para telegrammas, capa de panno com letreiro dourado a fogo, 100 folhas, 0,31x0,21, um.....	7\$000		
63. Dito idem n. 83, caixa de meia groza, caixa.....	\$	113. Livro «protocollo» para papeis, capa de couro com rotulo, 200 folhas, modelo n. 1.884, um.....	72\$000		
64. Escarradoira hygienica com pé, uma.....	18\$000	114. Livro «protocollo» de entrada de papeis, 100 folhas, modelo n. 1.588, 0,31—1/2x0,18, um.....	8\$000		
65. Dita commum para areia, uma....	6\$800	115. Livro em branco com carcellas, 200 folhas, modelo n. 12.269, 0,34x0,34—1/2, um.....	\$		
66. Dita idem de metal, sem pé, uma	7\$000	116. Livro em branco com carcellas, 100 folhas e 100 carcellas, 0,22x0,33, um.....	8\$000		
67. Dita idem, de louça, sem pé, uma.....	8\$000	117. Livro impresso para registro de entrada de material, capa de panno com rotulo, 100 folhas, 0,34x0,23—1/2, um.....	11\$000		
68. Espanador, 0 ^m .60, um.....	6\$500				
69. Estojo Kern, pequeno, com transferidor, um.....	\$				
70. Dito idem, n. 5.414, um.....	\$				
71. Dito idem, completo, um.....	\$				
72. Faca de metal para cortar papeis, uma.....	5\$900				
73. Dita de osso idem idem, uma....	2\$800				
74. Folha de cartolina A ou B, duzia	4\$400				
75. Dita para relação de medição provisoria, modelo 4, milheiro	27\$000				
76. Dita para resumo de medição provisoria, modelo 5, milheiro	51\$000				
77. Dita idem idem idem, modelo 6, milheiro.....	51\$000				
78. Dita impressa de medição provisoria para districtos, 0,51 1/2 x 0 ^m .43, milheiro.....	57\$000				

144. Nankim superior, em barra, um	95000	178. Papel ferro prussiato, S & S,		228. Regua de celluloido, de 0,30 a	
145. Nankim liquido Li-ne ol, vidro.	\$	Dragão, 0 ^m .75 × 1 ^m , peça	\$	0,50, uma.....	\$
146. Papel The Volta, timbrado sem		179. Papel ferro prussiato, S & S,		229. Regua de ebano, 0,30 a 0,50,	\$
pauta, para officio, modelo		Dragão, 1 ^m × 10 ^m , peça.....	\$	uma.....	
n. 9, mil folhas.....	485000	180. Papel Canson S & S, 1 ^m .50 ×		230. Sapolio americano em tijojo,	15200
147. Papel The Volta, timbrado, sem		× 10 ^m , peça.....	\$	um.....	
pauta, para cópia, 0,33 × 0,22,		181. Papel quadriculado S & S, nu-		231. Sabonete de alface, barra do	\$
mil folhas.....	265000	mero 290, 0 ^m .75 × 10 ^m , peça		300 grammas, uma.....	25300
148. Papel Imperial Vellum, timbra-		182. Papel vegetal branco S & S,		232. Stickphast, vidro.....	85000
do, sem pauta, para officio,		0 ^m .75 × 10, peça.....	\$	233. Tesoura grande, uma.....	45000
mil folhas.....	685000	183. Papel vegetal creme, S & S,		234. Tesoura pequena, uma.....	
149. Papel Imperial Vellum, para		0 ^m .75 × 10 ^m , peça.....	\$	235. Tinteiro de madeira Soenne-	145000
cópia, em folha de 0,33 × 0,22,		184. Papel couché A, folha.....	\$300	cken, duplo, um.....	
m'heiro.....	345000	185. Papel couché B, folha.....	\$300	236. Tinteiro de crystal duplo, com	
150. Papel Imperial Vellum, em fo-		186. Papel fibrado para informações		tampa de metal, 0,45 × 0,07,	12500
lha de 0,33 × 0,43, cento.....	425000	em folha inteira, cento.....	75800	um.....	
151. Papel The Volta, em folha de		187. Papel timbrado e riscado para		237. Tinteiro de madeira Soenne-	225000
de 0,25 × 0,43, cento.....	425000	certidões, em folha inteira,		cken, triplo, um.....	
152. Papel Brkshire, n. 47-6, em		cento.....	85000	238. Tinta para carimbo, em vidro	15800
folha de 0,21-1/2 × 0,33, para		188. Porta-caneta de ferro, um.....	15800	de 50 grammas, um.....	65300
machinha de escrever, caixa	73000	189. Porta-canetas de crystal, uni...	35300	239. Tinta Stephens, azul, litro....	65700
153. Papel Royal Buck Vellum, al-		190. Penna D. Leonardt & C., dou-		240. Tinta Stephens, de cópia, litro...	85000
maço, pautado ou sem pauta,		rada, n. 505, caixa.....	43800	241. Tinta Stephens carmin, litro...	35200
resma.....	285000	191. Penna D. Leonardt & C., nu-		242. Tinta sardinha, azul, litro....	35200
154. Papel almago de sete kilos, res-		mero 503, caixa.....	45000	243. Tinta Sardinha, de cópia, litro...	35200
ma.....	165000	192. Penna Gillet's n. 170, caixa....	\$	244. Tinta Sardinha, com n. litro...	
155. Papel para certificado de medi-		193. Penna Gillet's para desenho,		245. Tympano grande de metal, de	155000
ção provisoria, isenção de di-		n. 850, carta.....	\$	corda, superior, um.....	
reitos e guia de recolhimento,		194. Penna J, caixa.....	35300	246. Toalha felpuda para mãos, con-	\$
modelos 10, 11 e 12, mil fo-		195. Penna Perry & C., n. 420,		forme modelo, duzia.....	\$
lhas.....	205000	caixa.....	35000	247. Tira-linha de Kern, para curvas,	\$
156. Papel de linho Crewtown's, em		196. Penna de aluminio de Bran-		um.....	
folhas de 0,22 × 0,33, cento...	35000	dauer, n. 530, caixa.....	25700	248. Tira-linha de Kern, com tres	155000
157. Papel de linho Crewtown's, em		197. Penna Jhon Heath's, durada,		pontas, caixa.....	185000
folhas de 0,35 × 0,45, cento...	\$	n. 808, caixa.....	45800	249. Triplo decimetro de marfim,	
158. Papel para relação de contas,		198. Penna durada n. 483, do	\$	Cella, um.....	\$
modelo n. 13, mil folhas.....	55000	Brandauer, caixa.....		250. Triplo decimetro de buxo, fór-	
159. Papel de cartas e envelopes		199. Penna J. B. Mallat ns 10 e 12,	35200	ma triangular, um.....	\$
Royal Buck Vellum, timbrado,		caixa.....		251. Transferidor de celluloido, nu-	
pautado ou sem pauta, em		200. Penna pente Soennecken, ns. 1	25300	mero 5.208, de meio círculo,	
caixa de 50/50, uma.....	95000	a 6, caixa.....		um.....	\$
160. Papel de carta timbrado, Royal		201. Pegador para papel Com, ns. 1	15400	252. Transferidor de celluloido, nu-	
Buck Vellum, cento.....	95000	e 2, em caixa de 100, uma...		mero 5.213, de círculo in-	\$
161. Papel mata-borrão, para bu-		202. Pegador para papel O. K., nu-		teiro, um.....	\$
vard, em tiras de 0,33 × 0,40,		meros 4B, 2B e 3B, em caixa	45800	253. Tinta Lefranc em tijojo, qual-	\$
cento.....	35000	de 100, uma.....		quer cór, um.....	\$
162. Papel mata-borrão, branco ou		203. Pegador para papel John Faber,		254. Tinta Lefranc em bisnaga, qual-	\$
de cór, em folha de 0,25 ×		n. 539, caixa.....	\$	quer cór, uma.....	\$
× 0,31, duzia.....	15150	204. Pegador de aço Vise Clip, ns. 1		255. Tinta Higgins para desenho,	\$
163. Papel mata-borrão, branco ou		e 2, em caixa de 100, uma...	\$	qualquer cór, vidro.....	\$
de cór, para copiar, em		205. Pasta Perry, de lombo de aço,	65300	256. Vassoura de piassava, pequena,	5600
folha de 0,25 × 0,38, duzia...	15750	formato commercial, um...		uma.....	
164. Papel mata-borrão, branco ou		206. Pasta Perry, de lombo de	85300	257. Vassoura de palha de cinco fios,	35800
de cór, para copiar, em		aço, formato almago, uma...	\$	conforma o modelo, uma....	
folha de 0,35 × 0,25, duzia...	15750	207. Pasta Soennecken n. 414 A, uma		258. Vassoura de cabelo n. 20 F,	125000
165. Papel mata-borrão, branco ou		208. Pasta Soennecken n. 114, II	\$	com cabeça, uma.....	95300
de cór, para copiar, em		uma.....	\$	259. Benzina, litro.....	
folha de 0,35 × 0,45, duzia...	35800	209. Pasta Soennecken n. 434, uma	\$		
166. Papel mata-borrão, branco ou		210. Pasta de oleado A. Maurin,			
de cór, em folha de 0 ^m .62 ×		0 ^m .48 × 0 ^m .33, uma.....	55500		
× 0 ^m .49, duzia.....	45600	211. Peso de ferro para papeis, um	\$		
167. Papel impermeavel, em folha		212. Peso de crystal para papeis, um	35500		
de 0 ^m .35 × 0 ^m .25, duzia.....	35000	213. Pincel para copiar, um.....	15500		
168. Papel impermeavel, em folha		214. Pincel duplo, um.....	\$		
de 0 ^m .38 × 0 ^m .25, duzia.....	35800	215. Pincel para marcar estacas, du-	\$		
169. Papel impermeavel, em folha		zia.....	\$		
de 0 ^m .45 × 0 ^m .35, duzia.....	55900	216. Pincel de aquarella, um.....	\$		
170. Papel inglez de 42 kilos, marca		217. Punaise pequeno, caixa.....	15800		
manilha, para embrulho, mão		218. Punaise grande, caixa.....	35800		
171. Papel hygienico, marca Diana,		219. Prensa Soennecken, 0,31 × 0,40,			
maço.....	15100	conforma o modelo, uma....	\$		
172. Papel carbono, azul ou preto,		220. Pistolet de borracha, um.....	\$		
marca Star Brand ou Co-		221. Pistolet de madeira, um.....	\$		
rona Brand, caixa.....	115000	222. Quadros impressos, modelo 1 a			
173. Papel carbono, preto, marca		28, do Questionario das Es-	165000		
Corona Brand, em folha de		tradas de Ferro, cento.....			
0 ^m .32 × 0 ^m .45, caixa.....	305000	223. Baspadeira Rodger, cabo de			
174. Papel tela, marca Schleicher &		osso, uma.....	55000		
Schull, 0 ^m .97 × 10 ^m , peça.....	\$	224. Regua de madeira, 0,50, uma...	25300		
175. Papel tela, marca Schleicher &		225. Regua de madeira, 1 metro,			
Schull, 1 ^m .20 × 20 ^m , peça.....	\$	uma.....	\$		
176. Papel tela, marca Schleicher &		226. Regua millimetrada, de buxo,			
Schull, 1 ^m .37 × 20 ^m , peça....	\$	0,60, uma.....	\$		
177. Papel assetinado AA, 30 kilos,		227. Regua «T» 0,60, uma.....	\$		
resma.....	515000				

Rio de Janeiro, 20 março de 1917.—A. Placido Marques & Comp.

Proposta que fazem J. L. Costa & Comp., n. gociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua da Quitanda n. 105, esquina de Buenos Aires (antiga Hospicio), á Inspeção Federal das Estradas, para o fornecimento de objectos de expediente, e artigos de escriptorio e desenho, durante o anno de 1917, a saber:

Numero ordem—Designação do artigo—Unidade—Preços

1. Almofada de carimbo 16 × 08	25200
2. Alfinetes em caixas de 10 grammas, caixa.....	15100
3. Brochura pautada e riscada 100 folhas 24 × 33, uma.....	35000
4. Blocks Reporter timbrado e pautado ou sem pauta, 100 fls., um.....	15850
5. Block Reporter em branco, pautado ou sem pauta, 100 folhas, um.....	15100

6. Block commercial pautado ou sem pauta, 100 folhas, um...	1\$850	55. Enveloppes timbrados para officios 25x43, 100.....	4\$500	105. Lapis de borracha n. 3.917, duzia.....	12\$900
7. Block papel quadriculado typó Skizemblock, um.....	\$	56. Esquadros de borracha, um....	3\$000	106. Lapis graphite 2H, 3H, HB, duzia.....	5\$800
9. Borracha Eberhard Faber numero 102, duzia.....	5\$400	57. Esquadros de madeira, graduados, um.....	2\$500	107. Lapis Castell Faber B, BB, BBB, BBBB, duzia.....	6\$600
10. Borracha Eberhard Faber numero 112, duzia.....	5\$600	58. Esquadros de celluloides, um....	3\$700	108. Limpa pennas de vidro com brocha, um.....	2\$500
11. Borracha circular, item numero 1.080, duzia.....	6\$000	59. Esquadros grandes de madeira, um.....	2\$500	109. Limpa pennas de louça, item, um.....	2\$500
12. Borracha nigrivorina Lord em caixa de duzia, caixa.....	10\$000	60. Etiquetas modelo n. 3, cento..	1\$200	110. Limpa pennas de vidro com espheras de vidro, um.....	4\$500
13. Barbante fino, rolo.....	\$500	61. Espetos de ferro para papeis, um.....	1\$200	111. Livro protocollo com panno com rotulo de 100 folhas, 24x40, um.....	12\$500
14. Barbante grosso, rolo.....	\$540	62. Elasticos Faber 53J, caixa.....	3\$400	112. Livro protocollo de telegrammas com panno e letreiro dourado, 100 folhas 34x24, um.....	20\$000
15. Buward Seemeecken n. 86, um	4\$500	63. Elasticos Faber n. 83, caixa 1/2 grossa, caixa.....	6\$000	113. Livro protocollo de papeis com couro e rotulo 200 folhas modelo n. 1.584, um.....	54\$000
16. Buward Faber, um.....	4\$500	64. Escarradeira hygienica com pé, uma.....	17\$000	114. Livro protocollo de entrada de papeis de 100 folhas, modelo n. 1.588, um.....	18\$100
17. Balaustre completo do Kern, um	24\$500	65. Escarradeira commum para arcia, uma.....	5\$500	115. Livro em branco com carcellas de 200 folhas, modelo numero 12.269 de 34x34 1/2 c/m, um.....	11\$900
18. Cartão timbrado de 0,12x0,09, 500.....	15\$000	66. Escarradeira commum de metal com pé, uma.....	\$	116. Livro em branco com panno de 100 folhas sem carcellas de 22x33, um.....	6\$500
19. Caneta Eagle Pencil, n. 1 a 4, 12	3\$900	67. Escarradeira de louça sem pé, uma.....	7\$500	117. Livro impresso para registro de entradas do material com panno e rotulo de 34x23 1/2, um.....	24\$000
20. Caneta Faber sortidas, 12.....	3\$000	68. Espanador de 0,60, um.....	6\$200	118. Livro para registro de quadros estatísticos de 100 folhas com panno e letreiro dourado a fogo, um.....	31\$500
21. Canivete grande Rodgers, 2 folhas, um.....	7\$800	69. Estojo de Kern pequeno com transformador, um.....	58\$000	119. Livro para escripturação geral de 100 folhas 32x44 com modelo na Secção de Expediente da Contabilidade, um.....	51\$000
22. Canivete Rodgers pequeno de 2 folhas, um.....	7\$000	70. Estojo de Kern, n. 5.444, um....	9\$900	120. Livro registro de folhas de pagamento, 200 folhas, com couro, modelo n. 2.017, 46 1/2x33, um.....	54\$000
23. Copo de crystal sem pé, um....	2\$300	71. Estojo completo, um.....	26\$000	121. Livro para registro de quotas de fiscalização, 200 fls. 40 1/2x27 c/m, um.....	40\$000
24. Creolina Nacional Oswaldina, em lata de litro, uma.....	1\$200	72. Faca de metal para cortar papeis, uma.....	3\$000	122. Idem, idem de arrendamento 200 fls., idem, um.....	40\$000
25. Colchetes Micro, caixa.....	\$750	73. Faca de osso para cortar papeis, uma.....	1\$500	123. Livro para registro de tomada de contas, 200 fls. de 40 1/2x27 c/m, um.....	40\$000
26. Colchetes The Self Piercing numeros 44, 42, 43 e 44, caixa.	1\$250	74. Folha de cartolina A ou B, 42/.	5\$000	124. Livro para registro de garantia de juros, de 150 folhas, modelo 2.443, um.....	56\$000
27. Colchetes, idem, item 444, caixa	1\$400	75. Folha para relação de medição provisoria mod. 4, 1.000/.....	33\$000	125. Livro para registro de medições, de 150 folhas, modelo 5.065, um.....	56\$000
28. Carimbo de borracha de 15 a 30 letras, um.....	8\$500	76. Folha para resumo medição provisoria mod. 5, 1.000/.....	49\$000	126. Livro para registro de fcs de officio, de 300 folhas, modelo 2.060, 47/2x33, um.....	52\$000
29. Carimbo de borracha de 30 a 100 letras, um.....	10\$000	77. Folha para resumo medição provisoria mod. 6, 1.000/.....	42\$000	127. Protocollo para papeis capa de couro com rotulo, de 200 folhas, riscadas e impressas, com os modelos da secção de expediente e archivo, 43x34 c/m, um.....	50\$000
30. Cesta grande para papeis, uma	6\$700	78. Folha impressa medição provisoria para districtos de 54 1/2x45 c/m, 1.000/.....	63\$000	128. Livro-protocollo sahida de papeis, de 200 folhas, capa de panno com letreiro dourado a fogo, 34x20, um.....	23\$000
31. Capa de papelão flexivel timbrado, modelo 1 e 2, cento..	62\$000	79. Folha de pagamento da administração e sub-administração de 0,47x0,36, modelo u. 8, 100/.....	30\$000	129. Livro-protocollo de sahida de papeis, de 100 folhas, capa de panno, com letreiro dourado a fogo, 19x33, um.....	21\$000
32. capa para resumo de medição provisoria timbrada, cento..	15\$000	80. Dita, idem, item, idem, 100/...	30\$000	130. Livro-ponto de 200 folhas, capa de couro com letreiro dourado a fogo, 42/2x29 c/m, um.....	40\$000
33. Camurça, uma.....	4\$500	81. Folha de pagamento do pessoal 33x43, 100/.....	24\$000	131. Livro em branco, de 100 folhas, capa de panno 37x25 c/m, um.....	7\$000
34. Cadernetas para alinhamento, cento.....	70\$000	82. Folha de pagamento do pessoal diarista 45x60, 100/.....	34\$000		
35. Cadernetas de nivelamento, cento.....	70\$000	83. Folha de papelão 29x42, 100/..	18\$800		
36. Cadernetas de secções transversaes, cento.....	70\$000	84. Furdador para papeis, um.....	1\$600		
37. Cadernetas de locação, cento..	70\$000	85. Gomma arabica Torays n. 26, vidro grande.....	3\$000		
38. Cadernetas em branco quadriculadas, cento.....	65\$000	86. Gomma arabica Photo paste, vidro grande, um.....	4\$800		
39. Cadernetas em branco, 100 folhas, c/papelão 23x17, uma	1\$500	87. Grampos para papeis com rosca, duzia.....	6\$000		
40. Caçamba de agath para agua, uma.....	24\$000	88. Impressos em folha de papel canson, cento.....	20\$000		
41. Duplo decimetro do buxo forma triangular, um.....	6\$700	89. Impressos em folha de papel tela, cento.....	20\$000		
42. Duplo decimetro de marfim Casella, um.....	18\$500	90. Impressos de resumo e cubação 1.000.....	20\$000		
43. Escova para feltro, uma.....	5\$000	91. Impressos de movimento de terra, 100/.....	6\$000		
44. Escova para lavagem de assoalho, uma.....	2\$500	92. Impressos estatistica, 100/.....	7\$500		
45. Encadernação de decretos e contractos, c/couro c/m, uma	16\$500	93. Impressos de cubação de obras de arte, 100/.....	5\$900		
46. Encadernação de relatorios, capa de papelão, uma.....	15\$800	94. Impressos de orçamento, 100/..	7\$500		
47. Encadernação do Diario Official, c/modelo, uma.....	11\$000	95. Ilhoses n. 6, caixa de 100, uma.	1\$100		
48. Encadernação de talão impresso de sellos offi. 34x19, uma...	2\$100	96. Jogos de go de es, um.....	3\$900		
49. Encadernação de taloes para telegrammas, 100 folhas em branco, intercaladas de 18x20, uma.....	3\$600	97. Jarro de ferro esmaltado, um....	11\$000		
50. Enveloppes para cartas R. B. Vellum timbrados, 100.....	5\$800	98. Kaol lata grande, uma.....	4\$200		
51. Enveloppes timbrados para officios 27x42, 100.....	10\$400	99. Lacre vermelho em barra, n. 5, caixa.....	6\$400		
52. Enveloppes timbrados para officios 18x13, 100.....	13\$700	100. Lapis tinta, duzia.....	5\$100		
53. Enveloppes timbrados para officios 20x28, 100.....	10\$800	101. Lapis Faber de 1 a 4, duzia...	2\$350		
54. Enveloppes timbrados para officios 14x28, 100.....	6\$900	102. Lapis azul u. n. 8.816, duzia..	7\$800		
		103. Lapis vermelho n. 8.813, duzia.	7\$800		
		103A. Lapis n. 8.828 de duas cores, duzia.....	8\$200		
		104. Lapis Postoffice de duas cores, duzia.....	9\$000		

132. Livro em branco de 200 folhas, capa de panno 37x23 c/m, um.....	93000	163. Papel mata-borrão branco ou de côr para copiador, em folhas de 0,33x0,43, duzia....	55000	217. Pinaises pequenos, caixa.....	25400
133. Livro em branco com carcellas capa de panno, de 10 folhas, 18x34, um.....	65300	165. Papel mata-borrão branco ou de côr, em folha 62x49 c/m, duzia.....	45200	218. Pinaises grandes, caixa.....	45000
134. Livro-copiador de officios para diversos e ministro, papel japonéz de 500 folhas, 37x26, c/m, um.....	175300	167. Papel impermeavel em folha de 0,33x0,23, duzia.....	45800	223. Raspadeiras Rodgers com osso, uma.....	35800
135. Livro-copiador de officios, papel japonéz, de 200 folhas 33x23, um.....	135800	168. Papel impermeavel em folha de 0,38x0,23.....	35500	224. Regua de madeira de 0,50 uma.....	35000
136. Livro-copiador de medições e certificados, de 500 folhas 37x46, um.....	235300	169. Papel impermeavel em folha de 0,45x0,33, duzia.....	105800	225. Regua de madeira de um metro, uma.....	65800
137. Livro em branco, modelo 1.345, de 100 folhas 35x15 1/2, um.....	115500	170. Papel inglês de 42 kilos, manilha, pura embulho, mão....	45700	226. Regua milimetrada de buço de 0,60, uma.....	65000
138. Livro-indico capa de couro flexivel, com rotulo, de 50 folhas 35x24, um.....	135000	171. Papel hygienico marca Diana, mão.....	15000	227. Regua T de 0.60, uma.....	95000
139. Machina de numerar typo americano, com seis rolizos, uma.....	1105000	172. Papel carbonô azul ou preto, Star Brand ou Corona, caixa.....	145000	229. Regua de ebarô de 0,39 a 0,50, uma.....	45500
140. Machina Berbard para fechar ilhoses, uma.....	115500	173. Papel carbonô preto, Corone Brand, folha de 32x45 c/m, caixa.....	45000	230. Sapôlio americano em tijollo, um.....	15500
141. Molhador de louça com esponja de borracha, um.....	65500	174. Papel tela Schleicher & Schull de 0,97x10,00, peça.....	315000	231. Sabonete de alface barra de 30 grammas, uma.....	25100
142. Molhador de louça com pincel para copiador, um.....	65000	175. Papel tela Schleicher & Schull de 1,20x20,00, peça.....	650000	232. Stickphast, vidro.....	25600
143. Meringue de barro, um.....	35500	176. Papel tela Schleicher & Schull de 1,38x20,00, peça.....	725000	233. Tesoura grande, uma.....	65700
144. Nankin superior em barra, um.....	85000	177. Papel assatinado AA 30 kilos resma.....	375000	234. Tesoura pequena, uma.....	55200
145. Nankin liquí lo Lincol, vidro...	\$	180. Papel Canon S&S de 1,50x10,00 peça.....	455000	235. Tinteira de madeira Seennecken triplo, um.....	305000
146. Papel Volte timbrado sem pauta, para officio, modelo 9, 1.000 folhas.....	445000	181. Papel quadriculado S&S n. 290 de 0,75x10,00.....	135300	236. Tinteiro de crystal duplo com tampa metal 15x0,07, um...	215000
147. Papel The Volte timbrado sem pauta, para cópia, 33x22, idem.....	305000	182. Papel vegetal branco S&S de 0,75x10,00.....	185000	237. Tinteiro de madeira Seennecken duplo, um.....	185000
148. Papel Imperial Vellum timbrado, sem pauta, para officio, idem.....	505000	183. Papel vegetal creme S&S de 0,75x10,00, peça.....	165000	238. Tinta para carimbo em vidro de 50 grammas, um.....	15100
149. Papel Imperial Vellum para cópia em folha de 33x22, idem.....	355000	184. Papel Couché A, folha.....	\$300	239. Tinta azul Stephens, litro.....	75300
150. Papel Imperial Vellum em folha de 35x15, cento.....	115500	185. Papel Couché B, folha.....	\$300	240. Tinta Stephens de cópia, litro...	75900
151. Papel The Volte em folhas de 0,25x45, cento.....	105000	186. Papel timbrado para informações em folha inteira, cento..	105000	241. Tinta carmin, litro.....	95000
152. Papel Brksbiren 47-6 em folhas, de 21 1/2x33, para machina de escrever, caixa.....	135000	187. Papel timbrado e riscado para certidões, idem, cento.....	105000	242. Tinta Sardinha azul, litro.....	35100
153. Papel Royal Buck Vellum almassa pautado ou sem pauta, resma.....	215000	188. Porta canetas de ferro, um.....	45000	243. Tinta Sardinha de cópia, litro..	65000
154. Papel almasso sete kilos, resma.....	175700	189. Porta canetas de crystal, um...	75500	244. Tinta carmin, litro.....	65000
155. Papel para certificado de medição provisória, isenção de direitos e guia de recolhimento, modelos 10, 11 e 12, 1.000 folhas.....	505000	190. Pennas D. Leonardt & C. douradas n. 506, caixa.....	45900	245. Tympano grande de metal do cor la superior, um.....	165000
158. Papel para relação de contas, modelo 13, 1.000 folhas.....	495100	191. Pennas idem, idem n. 503, caixa.....	45400	246. Toalha felpuda para mãos com molelo, duzia.....	365000
159. Papel de cartas e enveloppes Royal Bucks Vellum, timbrado, pautado ou sem pauta, em caixa de 50/50, caixa.....	65200	192. Pennas Gillet n. 170, caixa....	35500	249. Triplo decimetro de marfil Casella, um.....	335000
160. Papel de cartas, timbrado. Royal Bucks Vellum, cento..	65400	193. Pennas Gillet para desenho 850, carta.....	45200	253. Tinta Lefranc em tijollo, qualquer, côr, um.....	25000
161. Papel mata-borrão para buvar ds em tiras 33x10, cento....	45800	194. Pennas J, caixa.....	35100	254. Tinta Lefranc em bisnaga, qualquer côr, uma.....	25500
162. Papel mata-borrão branco ou de côr, em folha 25x34, duzia.....	25400	195. Pennas Perry & Co. n. 420, caixa.....	35400	255. Tinta Higgins para desenho qualquer côr, vidro.....	25300
163. Papel mata-borrão branco ou de côr, para copiador, em folhas de 25x38 c/m, duzia..	25700	196. Pennas de alluminium Brandauer n. 530, caixa.....	35000		
164. Papel mata-borrão branco ou de côr, em folhas de 35x25, c/m para copiador, duzia....	35500	197. Pennas John Heacaths douradas, n. 808, caixa.....	45800		
		198. Pennas douradas n. 183 Brandauer, caixa.....	65600		
		199. Pennas J. B. Mallat ns. 10 e 12, caixa.....	35200		
		201. Pegador para papel Gem ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa.....	15500		
		202. Pegador para papel OK ns. 1 B 2 B e 3B, caixa de 100, caixa.....	15800		
		203. Pegador para papel John Faber no 5.959, caixa.....	35500		
		205. Pasta Perry lombo de aço formato commercial, uma.....	75500		
		206. Pasta Perry lombo de aço formato almasso, um.....	95000		
		210. Pasta de oleado A. Maurin 48x33,0/m, uma.....	95500		
		211. Peso de ferro para papeis, um.....	45000		
		212. Peso de crystal para papeis, um.....	85500		
		213. Pincel para copiador, um.....	35200		
		214. Pincel duplo, um.....	25000		
		215. Pincel para marcar estacas duzia.....	125000		
		216. Pincel de aquarella, um.....	15500		

Rio de Janeiro, 20 de março de 1917. —
J. L. Costa & Comp.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Por portaria de 19 do corrente foi declarado addido, de 1 de janeiro do corrente anno a 22 de fevereiro ultimo, o lente da extincta Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura da Bahia, Dr. Annibal Revault de Figueiredo.

—Por igual acto da mesma data foi declarado addido, de 1 de janeiro do corrente anno até 9 deste mez, o lente da extincta Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura da Bahia, Dr. José Geminiano Gomes Guimarães.

—Por portaria de 20 do corrente foi exonerado, por ter accedido outro cargo, o veterinario do Serviço de Industria Pastoral Dr. Octavio Carlos Pinto Guedes.

—Por igual acto da mesma data foi exonerado, a pedido, Carlos F. Schwabe, do cargo de conservador o inspector de alumnos do Aprendizado do S. Luiz de Missões.

—Por igual acto da mesma data foram concedidos, na fórma da lei, para tratar de seus interesses, tres mezes de licença ao medico do nucleo colonial Bandeirantes, Dr. Ildofonso Cysneiros.

—Por igual acto ainda da mesma data foram concedidos 90 dias de licença, na fórma

da lei, para tratamento de saúde, ao machinista da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores Albino Pereira de Magalhães.

— Por portaria de 22 do corrente foi concedido um anno de licença, para gozar onde lhe convier, na forma da lei orçamentaria vigente, ao ajudante da secção de botânica do Jardim Botânico, Achilles de Faria Lisboa, em prorrogação da que lhe foi concedida em 13 de setembro do anno proximo findo.

— Por outra da mesma data foi designado o compositor de 3ª classe, addido, da typographia da Directoria Geral de Estatística, Torquato Caldas, para servir, até ulterior deliberação, no almoxarifado da referida directoria.

Requerimentos despachados

Dia 22 de março de 1917

Jasper Lafayette Harben, pedindo para ser nomeado interprete e traductor da lingua ingleza. — Indeferido, por não haver necessidade do seus serviços neste ministerio.

Lourival Barcellos, auxiliar de 2ª classe da Inspectoria Veterinaria do 10º districto, pedindo licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde, como exige a lei.

Dr. Manoel dos Santos Marques, pedindo prorrogação de prazo, por 20 dias, para tomar posse do cargo de medico do n.º colonial Senador Corrêa, e bem assim ajuda de custo. — Deferido, sem vencimentos.

João Silveira, pedindo permissão para entrar no gozo de férias, afim de seguir para a Bahia, onde aguardará o despacho de um seu requerimento de licença. — Deferido.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de março de 1917

Communicou-se: §

Ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Minas Geraes que o Sr. ministro resolveu autorizar a admitir á matricula naquella escola os menores Ephigenio Victor de Salles, José Dêlgo, Guilherme Mezette, João da Matta Oliveira Junior e Belim Galuppo, conforme solicitaram os seus responsaveis.

Ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio Grande do Norte que o Sr. ministro approvou as tabellas de percentagens sobre o custo dos artefactos que forem produzidos nas officinas da referida escola, a vigorarem durante o corrente anno, e que foram remettidas a esta directoria geral com o officio n.º 24, de 10 de fevereiro ultimo.

— Declarou-se ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Espirito Santo, em referencia ao officio n.º 39, de 26 de fevereiro ultimo, que, á vista do que prescreve o art. 4º do regulamento, combinado com o art. 33, os alumnos que cursaram a escola durante quatro annos, devem ser excluidos, recebendo cada um o certificado do aproveitamento obtido na aprendizagem do respectivo officio.

— Devolveu-se ao director do Bureau Internacional de l'Union de la Propriété Industrielle, verificado achar-se conforme, a recapitulação n.º 288, relativa aos documentos de marcas internacionaes que foram pelo alludido Bureau enviados a esta directoria geral, durante o mez de dezembro do anno proximo passado.

Segunda secção

Por portaria de 20 de março ultimo foi admittida Esther Augusta Calmon para exercer o cargo de adjunta do professor do curso primario da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Espirito Santo.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 22 de março de 1917

Instituto Commercial, pedindo pagamento de subvenção. — No orçamento vigente não encontra apoio a preferença do requerente (documento n.º 18.347, de 1917).

E. M. Grau, propondo se a vender a este Ministerio alguns exemplares do livro «Guia Pan-Americana de Precisão». — Aguarda oportunidade (documento n.º 294 E, de 1917.).

Clovis de Abreu, pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido. Os vencimentos sómente depois do acto da posse começam a ser percebidos (documento n.º 854 C, de 1917.).

Segunda secção

Expediente de 19 de março de 1917

Sr. director do Serviço de Povoamento:

De ordem do Sr. ministro e para que informe a respeito, junto vo. remetto o requerimento no qual Mario Serra, residente em Ouro Fino, propõe adquirir, por compra, varios materiais existentes no Nucleo Colonial Inconfidentes, no Estado de Minas Geraes, e que não tiveram licitantes na primeira e segunda praças a que foram submettidos (officio n.º 199).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Reitera-vos o pedido constante do officio n.º 277, de 14 de março de 1916, no sentido do serem remettidos a esta directoria geral, e em a possivel brevidade, todos os livros e documentos de contabilidade existentes nas inspectorias desse serviço que forem extinctas, afim de se proceder a tomada de contas dos responsaveis (officio n.º 491).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: De accordo com o disposto no art. 29, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n.º 11.436, de 13 de janeiro de 1915, tenho a honra de vos remetter, para julgamento definitivo, o incluso processo de comprovação da applicação dada á quantia de 300\$, recebida do Thesouro Nacional pelo Sr. Dr. Joaquim Bello de Amorim, inspector veterinario do Posto do Rio de Janeiro, em virtude do aviso n.º 2.901, de 18 de outubro de 1915 (officio n.º 492).

TRIBUNAL DE CONTAS

23ª sessão ordinaria em 20 de março de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA. — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. LEONEL FILHO. — SECRETARIO, DR. RANDOLPHO PAIVA JUNIOR

Presentes os directores Drs. Pedro Soares e Jesuino Cardoso e o sub director Julio Vianna Lobato de Vasconcellos, servindo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. director Dr. Pedro Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n.º 551, de 13 do corrente, sobre a concessão do credito de 60:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para despesas da verba 6ª — Consignação, conservação, asseio, etc., estradas de rodagem — do exercicio de 1917. — Ordenou-se o registro do credito.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento da quantia de 2:823\$600 á conta de diversas consignações da verba 11ª, de 1917, de fornecimentos feitos por Fontes Garcia & Comp. e outros á Casa da Moeda, nos mezes de setembro a dezembro ultimos. — Recusou-se registro á despesa por invidua a classificação no exercicio de 1917 e por não guardarem conformidade com o contracto os preços dos puxadores de nickel das contas de fls. 1 e 11, annexas, de Fontes Garcia & Comp.

De pagamento, por exercicios findos, da importancia de 9:424\$275 á Amorim & Guedes, de fornecimentos á canhoneira Acre, em 1914. — Recusou-se registro á despesa por ter sido a mesma liquidada em importancia maior do que a devida.

Idem de 663\$559, a A. Cazzani, de differença de cambio sobre pagamento que lhe foi effectuado por fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil em 1912. — Recusou-se registro á despesa, por não ter havido protesto do interessado que o habilite a reclamar a differença do cambio a que se julga com direito.

De concessão:

De montepio civil a D. Antonia Garcia de Almeida e menores Floriano e Adhemar; D. Maria Silvana Manrell e menores Edith, Benito e Maria Ophelia; DD. Maria da Conceição Anderete Dardeau e Maria Lucilia Anderete Dardeau. — Julgou-se legal a concessão dos montepios e ordenou-se o registro da despesa.

De meio-solto e montepio a D. Maria Amalia Ferreira Lobo e filhas Leopoldina, Geracy, Adalmar, Lily, Gervalina, Obelia, Onelio, Hosiario e Thidio. — Julgou-se legal a concessão, quanto á despesa recusou-se registro por ter sido, em relação á parte de exercicios findos, fixada em importancia maior do que a devida.

De aposentadoria:

Apostilla feita no titulo de inactividade do Jeronymo Baptista Camacho, telegraphista do 4ª classe, aposentado, da Estrada do Ferro Central do Brazil para o abono de mais a quantia de 720\$ annuaes. — Julgou-se legal a apostilla feita e ordenou-se o registro da despesa.

De jubilação ao Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, professor cathedratice da Faculdade do Direito do Recife. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa, officiando-se ao ministerio sobre a rectificação no titulo quanto aos preceitos que regulam a dita concessão.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N.º 15, de 13 deste mez, pedindo reconsideração da decisão de 6 de fevereiro anterior que negou registro ao contracto celebrado pela Escola Militar e Pratica do Exercito com a «Fornecedora» e José Ignacio Coelho para o fornecimento de calçado em 1917. — O tribunal resolveu manter a sua anterior decisão por não estar provado que tenha sido observado o art. 80 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891.

Ns. 344, 347, 350 e 357, de 8, 9 e 10 do corrente, sobre a distribuição dos creditos do 200\$, á Delegacia Fiscal em Matto Grosso; 12:099\$ á no Rio Grande do Sul; 9:567\$801 á no Maranhão e 100\$600 á no do Rio Grande

do Norte, para despesas da verba 10^a, 13^a, 26^a e do decreto n. 12.352, de 10 de janeiro último.— Ordenou-se o registro, feitas as annullações indicadas nos avisos ns. 334 e 330.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:
Aviso n. 677, de 6 de fevereiro último, relativo á distribuição do credito de 407\$700 por conta do aberto pelo decreto n. 12.028, de 19 de abril de 1916, para pagamento de transportes feitos pela Rede de Viação Ferrea Cearense em 1915.— Recusou-se registro á distribuição, á vista da impropriedade de classificação da despesa com os telegrammas do que trata a conta n. 143 da Estrada de Ferro de Sobral. Tais documentos não tem relação com os serviços do que trata o credito aberto pelo decreto n. 12.028, de 19 de abril de 1916.

N. 1.109, de 8 de março corrente, com as cópias dos contractos celebrados com Castro Almeida & Comp., Isnard & Comp., Fontes Garcia & Comp., V. Silva & Comp. e Moura Brazil para o fornecimento de aros de borraça, artigos para automoveis, combustivel, drogas e especialidades pharmaceuticas, durante este anno ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal.— Ordenou-se o registro do contracto celebrado com a firma Isnard & Comp. para o fornecimento do grupo 9. Quanto aos contractos feitos com Castro Almeida & Comp., Fontes Garcia & Comp., V. Silva & Comp. e Moura Brazil, recusou-se registro, por não constar dos mesmos quaes os artigos a que estão as ditas firmas obrigadas a fornecer ao Corpo de Bombeiros. Os termos annexos referem-se a preços de propostas mais baratas sem indicar quaes sejam os artigos a fornecer com a necessaria especificação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 14, de 12 de fevereiro último, pedindo reconsideração da decisão de 23 de janeiro anterior que recusou registro ao termo do accôrdo celebrado em 30 de dezembro de 1916 com a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação.— O tribunal resolveu manter a sua anterior decisão pelos mesmos fundamentos da resolução de 23 de janeiro, que subsistem;

N. 497, de 23 do mesmo mez, solicitando a distribuição da quantia de 3.000.000\$ á thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, para attender ao pagamento do despesas do prolongamento do ramal do Bello Horizonte, inherentes ao exercicio de 1917.— Convertente-se em diligencia o julgamento afim de se requisitar do ministerio uma demonstração da necessidade da distribuição do credito.

Officio n. 61, de 9 de janeiro último, da Estrada de Ferro Central do Brazil, referente ao pedido de reconsideração da decisão de 29 de dezembro proximo passado formulado pelo thesourreiro daquella estrada, Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior, pela qual foi considerado em poder do referido funcionario o saldo da quantia de 6:800\$686.— Mandou-se dar baixa na responsabilidade do Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior pela quantia de 6:800\$686, recolhida aos cofres publicos.

Processos:

De tomada de contas:

N. 8.008, do collector federal em Diamantina, Estado de Minas, Francisco do Vasconcellos Lessa;

Ns. 8.651 e 8.319, dos ex-agentes do Correio do Itabhyquara, Estado de S. Paulo, Jojino Ferreira Bretas, e da de Santo Amaro, no mesmo Estado, D. Ismenia da Silva Araujo.

Mandou-se lavrar accôrdoes, declarando quites os responsaveis,

— Relatados pelo Sr. director Dr. Jesuino Cardoso:

Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero de 19 de fevereiro proximo passado, com as taboallas de distribuição de creditos a diversas repartições desse ministerio, para despesas no corrente anno.— Deu-se registro á distribuição com excepção das quotas destinadas a aluguel do casa para os porteiros, das verbas 6^a, 8^a, 9^a, 10^a, 12^a e 17^a, que devem ficar em ser, sujeita a despesa a exame prévio. A descentralização não pôde ter lugar em face do art. 32 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902.

Processos:

De pagamento:

De 999\$900, por exercicios findos, a Bolido Maia & Comp., proveniente de fornecimentos á Estrada de Ferro Oeste de Minas em 1913.— Recusou-se registro á despesa, á vista da divergencia da importancia de 999\$ de que trata a ordem de pagamento, em confronto com a relação publicada no *Diario do Congresso*, em que figura o credor com a importancia de 20:960\$188.

De 183\$643, por exercicios findos, a Antonio Augusto Mallard, contador da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, de gratificação em 1911 e 1913.— Recusou-se registro á despesa, por se acharem esgotados os creditos das verbas a que pertencia o serviço, quando vigentes os exercicios de 1910, 1912 e 1913.

De distribuição dos creditos:

De 420\$ ao Thesouro Nacional para despesas da verba 20^a;

De 6:750\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, á conta da verba 5^a, letra a;

Ordenou-se o registro, feita a annullação indicada no ultimo processo.

De concessão:

De montepio civil a DD. Maria Anna Moniz e Maria Adelaide Moniz, como reversão; DD. Joaquina Amona de Souza Pereira Lima e Aeyolino Hadgno Pereira Lima; D. Esther Jansen de Magalhães Campos e menores Zuleika, Djanira, Dulcinéa, Ruben, Hortolino, Waldemar e Jorgo; D. Alice de Mattos Rodrigues, D. Dolores da Gama Baptista Pires e menores Rodolpho, Henrique, Maria de Lourdes, Pandear, Luiz e Carmen.— Julgou-se legal a concessão das pensões e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 233, de 12 de fevereiro último, pagamento de 1:107\$710 á Companhia Commercio e Navegação de transportes á conta deste ministerio em 1916.— Recusou-se registro á despesa por pertencer parte da mesma, na importancia de 4:873\$999, ao exercicio de 1915, já encerrado.

Ns. 345, 355 e 359, de 8 e 10 do corrente, sobre a distribuição dos creditos de 131\$760, á conta da verba 10^a ao Thesouro Nacional, com destino á Collectoria de Itaborahy de 130\$, pela verba 26^a á Delegacia Fiscal em Alagoas; de 1:541\$500 á do Rio Grande do Norte, para despesas da verba 9^a.— Deu-se registro aos creditos, feitas as annullações indicadas nos avisos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 91, de 6 de janeiro proximo findo, distribuição a contar da consignação—Material—Subvenção á Faculdade de Direito de Recife, da verba 23^a na importancia de 12.768\$, ao Thesouro Nacional para pagamento dos vencimentos do lente do curso annexo (extincto) Dr. José Bandeira de Mello.

N. 812, de 13 de fevereiro último, credito ao Thesouro, por conta da verba 6^a consignação Serviço Tachygraphico na importancia de 111:800\$ para pagamento a novos funcionarios da Secretaria do Senado Federal, bem assim seja entregue ao director da referida secretaria o saldo 2:600\$ da mesma verba

afim de occorrer ao pagamento das despesas daquella natureza no periodo de 1 a 7 de fevereiro proximo findo.— Ordenou-se o registro dos creditos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 467, de 2 de fevereiro último, distribuição do credito de 4:400\$097 á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco para despesas da verba 20^a.— Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.654, de 19 de outubro último, solicitando ser levada á conta do credito aberto pelo decreto n. 11.849, de 29 de dezembro de 1915, a quantia de 33:887\$300, despendida pela commissão de linhas estrategicas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas, nos exercicios de 1907 a 1909 e debitada pela Repartição Geral dos Telegraphos ao engenheiro chefe da mesma commissão.— Ordenou-se o registro da despesa.

Processos:

De tomada de Contas:

N. 9.252, do secretario da Capitania do Porto do Rio Grande do Norte, Jayme Aranha;

N. 9.499, do 2^o tenente patrão mór da capitania do porto do Santa Catharina, Abel Francisco Amorim;

N. 9.504, do 2^o tenente graduado patrão mór da capitania do porto do Espirito Santo, Jayme Gomes da Silva;

N. 9.578, do 1^o tenente commissario do Corpo de Marinheiros Nacionais Antonio Fernandes de Oliveira;

N. 7.407, do thesourreiro da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Minas, Emygdio Rodrigues Gormano;

N. 9.503, do 2^o tenente patrão-mór da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul o rebocador Rio Parão Marcellino Miltão Braga.— Mandou-se lavrar accôrdoes, declarando quites os responsaveis e em credito o ultimo pela importancia de 11\$400, de saldo a mais recolhido pelo exactor.

De prestação de fiança do ex-collector das rendas federaes em S. Caetano de Odovellas, no Pará, Diniz Henrique Ferreira Botelho, já fallecido, na importancia de 1:200\$ como reforço e constituida por uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade.— O tribunal approvou o reforço da fiança, de que se trata.

— Relatados pelo Sr. sub-director Julio Vianna Lobato de Vasconcellos:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 26, de 13 de janeiro proximo passado, pedindo o pagamento da quantia de 9:336\$400 em que importam as folhas do pessoal assalariado do Posto Zootecnico Federal na estação de Pinheiro, relativos aos mezes de outubro e novembro de 1916, por conta da verba 15^a e da renda recolhida pelo citado estabelecimento em 1916 ao Thesouro Nacional.— O tribunal mandou fazer a escripturação da renda de 20:481\$180, de accôrdo com o officio n. 57, de 28 de fevereiro último da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 42, de 12 do corrente, consultando acerca da abertura do credito de 103:282\$609, suplementar á verba 8^a—Recebedoria do Districto Federal—do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1916, para pagamento de percentagens ao pessoal da mesma repartição.— Deixou o tribunal de responder afirmativamente á consulta, á vista da insuficiencia de credito na verba 35^a—Creditos supplementares—do orçamento da Fazenda, do exercicio de 1916.

Processos:

De pagamento da quantia de 471\$300, por exercicios findos, á Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiros, do transportes e passagem

concedidas ao Ministerio da Fazenda em 1914. — Recusou-se registro á despesa, por não se achar avidamente comprovada com as requisições e recibos de passagens e transportes.

De distribuição do credito de 25\$328 á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para despesas da verba 5ª, letra a. — Registrou-se a distribuição, feita a annullação indicada.

De montepio civil:

A D. Anna Paulino Rodrigues e menores Sebastião, José Rodrigues da Cruz, Argemiro, Joanna Baptista, Geraldo Rodrigues e Antonio Tertuliano Rodrigues; D. Maria Luiza Barreto; DD. Juliana da Boa Morte Aleutira e Alzi a Maria Aleutara a de montepio e meio soldo a DD. Carlota Franco de Castro e Fausta Amelia Pedreira Franco, como reversão das pensões que recebia sua finada mãe D. Maria Augusta Franco.

Julgou-se legal a concessão das pensões e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra—Avisos:

Ns. 342 e 346, de 8 do corrente, relativos á distribuição dos creditos de 1:72\$998, por conta da verba 4ª, á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul e do 131\$760, pela verba 10ª á no da Bahia. — Registrou-se, feitas as annullações indicadas.

N. 14, de 13 deste mez, pedindo reconsideração da decisão de 21 de fevereiro proximo findo que negou registro á distribuição do credito de 278:000\$ ás varias delegacias nos Estados e á Contabilidade, para despesas da verba 13ª. — Reconsiderando a citada decisão, o tribunal ordenou o registro da distribuição;

N. 356, de 10 de março fluente, relativa á distribuição do credito de 120\$490 para occorrer a despesas da verba 9ª. — Recusou-se registro á distribuição, por não ter sido cumprido o disposto no art. 144, letra h, do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.032, de 1 do corrente, referente ao credito de 236:602\$116 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia por conta da consignação Subvenção á Faculdade de Medicina da Bahia da verba 23ª. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 726, de 22 do fevereiro proximo findo, com as tabellas de distribuição do creditos ás diversas delegacias fiscaes para occorrer ao pagamento de despesas desse ministerio durante o exercicio de 1917. — Ordenou-se o registro das tabellas.

N. 762, de 27 do mesmo mez, pedindo a indemnização da quantia de 163\$990 despendida pelo 1º tenente commissario da Armada João de Noronha Gouvea, por conta da quota de 2:000\$ do material da verba 14ª, do 1916. — Recusou-se registro á despesa, por insufficiencia de saldo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 78, de 9 do corrente, com as cópias dos contractos celebrados pela Repartição Geral dos Telegraphos com Haupt & Comp. e outros, para o fornecimento de material no corrente anno. — Deu-se registro aos contractos.

Pelo tribunal foi approvada a redução dos accordãos pelo Sr. director Dr. Pedro Soares e sub-director Francisco José Pereira de Oliveira aos processos julgados nas sessões de 9 e 16 do corrente e relativas ás contas dos medicos da Armada Drs. Julio Pires Porto Carneiro, Carlos Lindgren, Antonio Heracleito do Rego, do cirurgião dentista contratado Alberto Fonseca Ramos, do commissario capitão tenente Francisco Roberto Barreto, do escrivão de collectoria Francisco Annes da Silva e dos ex-agentes postaes Oliveiros do Valle Ribeiro, DD. Adelaide Martins Fraga e Rosa Lobo de Almeida Lima mandando expedir-lhes quitação; do ex-agente do correio Manoel Carlos de Oliveira Garcez,

fixando em 91\$88 o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, acrescreso dos juros de mora.

Finalmente foram affectos os registros ordenados pelo Sr. Dr. presidente, cuja publicação se fez no *Diário Official* em 17, 18 e 20 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por finlos os trabalhos e designou o dia 23 deste mez para a seguinte sessão ordinaria.

Despacho proferido em sessão de 2 do corrente, sobre a apostilla feita no titulo de inactividade do Dr. José Machado de Oliveira, aposentado no logar de professor ordinario em disponibilidade, da Faculdade de Direito de S. Paulo.

«O Tribunal do Contas, tomando conhecimento da apostilla de fls. 49 deste processo e da exposição apresentada pelo Dr. José Machado de Oliveira, reclamando contra a situação que lhe é creada na alludida apostilla.

E;

Considerando que a decisão proferida em 5 de dezembro de 1916, fls. 49 v., reconhece ao Dr. José Machado de Oliveira direito á contagem de 34 annos, um mez e 23 dias de serviço para a sua jubilação;

Considerando que na regular censura de direito a expressão—magisterio, usada nos actos de 1892, 1894 e 1901, não po.e deixar de comprehender o magisterio exercido na Escola Normal de S. Paulo—nem pretendou a decisão proferida por este instituto contar o tempo de docente na referida escola sinão na in lole essencial de tal docencia, isto é, como tempo de magisterio;

Considerando que o tempo de magisterio estadual deve ser contado integralmente para a jubilação dos lentes dos institutos de ensino federal, nos termos do art. 93 da lei n. 2.336 de 31 de dezembro de 1910, quando sob a vigencia desta lei se der a sua jubilação;

Considerando que ao exercicio do magisterio, por tempo maior de 30 annos, corresponde a jubilação com os vencimentos integraes (decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, art. 34, § 2º; decreto n. 3.890, de 1 do janeiro de 1901, art. 32, n. 3º);

Considerando que, em remuneração especial de taes serviços, é concedida a gratificação adicional de 40% (decreto de 1892, art. 34, § 3º e art. 293, o decreto de 1901, art. 34) relativa ao tempo de exercicio;

Considerando que ainda no mesmo pensamento e confirmativo do estatuido nas leis de 1892 e 1901 a legislação em vigor mantém essas vantagens e confere vencimentos integraes e gratificações adicionais proporcionaes ao tempo de serviço — por força do disposto no art. 131 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, desde que na data da lei n. 2.921, de 5 de janeiro de 1915, tenham mais de dous terços do tempo de serviço necessario á aposentadoria integral;

Considerando que a apostilla feita no titulo de jubilação do Dr. José Machado de Oliveira não considera como do magisterio e sim de serviço geral o tempo de docencia na Escola Normal de S. Paulo;

Considerando que, sob este ponto do vista, a fixação dos vencimentos teve como limite a somma de 8:320\$900 annuaes, inclusive 1:920\$ de gratificação adicional de 20%;

Considerando que, em face do que fica exposto, ao Dr. José Machado de Oliveira assiste direito aos vencimentos integraes do cargo e á gratificação adicional de 40%;

Resolveu julgar illegal a apostilla e de orir a reclamación de fls. 54 a 66. »

Registro diario

Despacho do Sr. presidente, em 21 do corrente:

Ministerio da Fazenda:

Aposentadoria do Manoel da Silva Paes, pagamento de 960\$900 de differença de vencimentos em 1916;

Idem de João Gomes de Oliveira, idem, de 480\$ idem, idem.

Restituições:

57\$790 a Alexandre Eugenio de Andrade Camisão;

93\$20 a Antonio da Silva Moreira;

112\$162 ouro, 208\$390 papel á Companhia Guatapará;

7:793\$016 á Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas. — Registro-se a despesa de 7:793\$016 com o pagamento á Estrada de Ferro Victoria a Minas, proveniente do imposto pago a mais em 1911 e 1912.

Exercicios findos:

49:301\$020 a Borlido Maia & Comp. e outros.

319\$360 ao Banco do Brazil;

330\$ a Alberto de Souza Alvim;

190\$262 a Alfredo Fernandes Arêas;

163\$800 a Antenor Ferreira dos Santos;

219\$600 idem idem;

198\$863 a Augusto Maia Rufino;

976\$900 a Bernardino Gomes;

419\$298 a Bernardino Pinto da Silva;

219\$ a Francisco Moreira Jacutinga;

60\$ a Maria da Silva Ribeiro. — Registro-se a despesa de 60\$, com o pagamento a Maria da Silva Ribeiro, do aluguel de casa que seu finado marido, agente de 4ª classe, deixou de receber de 20 de outubro a 28 de dezembro de 1910.

287\$290 a Augusto de Mello.

Despachos do Sr. presidente em 22 de março de 1917

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 426, de 28 de fevereiro ultimo pagamento de 3:720\$165 a diversos de fornecimentos em 1916;

N. 488, de 9 do corrente, idem de 454\$700, idem, idem, idem;

N. 491, idem, idem, de 469\$ da folha do pessoal do Serviço de Industria Pastoral em dezembro ultimo;

N. 493, idem, idem, de 1:533\$100 a viuva Silva & Filhos de fornecimentos em 1916;

N. 563, de 17, idem, de 576\$ da folha do pessoal assalariado do typographia da Directoria Geral de Estatística em fevereiro ultimo;

N. 567, idem, idem, de 914\$571, idem dos trabalhadores do serviço de distribuição de plantas, idem, idem;

N. 499, de 9 idem, de 483\$300, a Sorocabana Railway Company, contas de passagens em 1916.

N. 502, idem, idem, de 214\$700 a Alexandre Ribeiro, de fornecimentos em 1916;

N. 503, idem, idem, de 130\$, a Silva Santos & Comp., idem, idem, idem;

N. 507, idem, idem, de 1:241\$750 ao Lloyd Brasileiro, de transportes, idem, idem;

N. 509, idem, idem, de 22\$, idem, idem, idem;

N. 514, idem, idem, de 31\$900 a Pestana & Comp., de fornecimentos, idem, idem;

N. 513, idem, idem, de 21\$328 a Companhia do Gaz, idem, idem;

N. 514, idem, idem, de 63\$400 a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, de transportes em 1916;

N. 573, de 17, idem, de 500\$ a Domingos Wansellotti, de ajuda de custo.

Ministerio da Fazenda:
 Officio da Caixa da Amortização n. 49, de 19 de fevereiro ultimo, pagamento de 415\$800, a J. L. Costa & Comp., de fornecimentos em janeiro ultimo;
 Idem da Directoria de Estatística Commercial n. 26 A, de 28 do fevereiro ultimo, idem de 800\$ a José Peixoto, de ajuda de custo;
 Idem da Delegacia Fiscal em Santa Catharina n. 9, de 31 de janeiro ultimo, idem de 5:400\$ a Estrada de Ferro D. Theresia Christina, de passagens em 1916.

Ministerio da Guerra — Avisos:
 N. 358, de 10 do corrente, pagamento de 8:899\$216 a diversos, de fornecimentos em 1916;

N. 456, de 2 do fevereiro ultimo, idem de 4:691\$559, ao Lloyd Brasileiro de transportes em 1916;

N. 472, idem, idem de 11:580\$260, idem, idem, idem;

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.491, de 13 do corrente, pagamento de 300\$ a Domingos da Silva Carvalho Junior, para despesas no corrente anno;

Ns. 315 e 1.023, de 19 de janeiro e 23 do fevereiro ultimos, idem de 1:433\$533 a diversos, de fornecimentos em 1916. — Registra-se nos termos do parecer.

N. 1.016, de 2 do corrente, idem de 14:973\$939, idem idem idem;

N. 1.054, de 3, idem de 1:400\$, da folha do pessoal subalterno e dos aspirantes ao magisterio do Instituto Benjamin Constant, em fevereiro ultimo;

N. 1.452, de 10, idem de 4:068\$660, idem do pessoal de nomeação do director da Colonia de Alienados, em fevereiro ultimo;

N. 1.454, idem, idem de 18:931\$300, idem, de nomeação do director e do administrador do Hospital Nacional de Alienados, idem, idem.

N. 1.235, de 16, idem de 9:872\$ a Oliveira Souza & Comp., de fornecimentos em 1916.

—Ministerio da Marinha—Avisos:
 N. 465, de 2 do fevereiro ultimo, pagamento de 240\$900 a Arlino Lopes da Costa de despesas miúdas effectuadas pelo mesmo do outubro a dezembro de 1916;

N. 910, de 10 do corrente, idem de 2:153\$400 a Imprensa Naval de fornecimentos em 1916;

N. 928, de 12, idem de 1:463\$900 a diversos de transporte em 1916.

—Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 47, de 1 do corrente, pagamento de 734\$ a Carlos Piquet de fornecimentos em 1916;

N. 51, de 12, idem de 41:900\$ a Villas Boas & Comp., idem, idem.

—Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 483, de 21 de fevereiro ultimo, pagamento de 3:336\$615 a diversos de fornecimentos em 1916;

N. 542, de 1 do corrente, idem de 19.807\$244 idem, idem, idem;

N. 543, idem, idem de 42:210\$320, idem, idem idem;

N. 571, de 5, idem de 40\$650 idem de passagens em 1916;

N. 573, idem, idem de 3.023\$ a Arnaldo Braga & Comp., de fornecimentos em 1916;

N. 577, idem, idem de 26:503\$ a Jonathas Pereira, idem idem;

N. 638 de 8, idem de 21:601\$443 a Companhia de Viação e Constracções de medição de setembro e outubro de 1916;

N. 640 de 7, idem de 3:300\$ a diversos de fornecimentos em janeiro ultimo;

N. 634 de 12, idem de 1:411\$278, a Richard Whicello & Comp., idem, idem idem;

N. 637, idem, idem de 550\$ a Julio José Pereira de Moraes de aluguel do polo onde funciona a Inspectoria de Esgotos da Capital Federal em janeiro ultimo;

N. 678 idem, de 1:999\$ a J. P. da Cunha Pinto de fornecimentos em janeiro ultimo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

L. Fallencia de Vieira & Figueiredo

AVISO AOS CREDITORES

O escriptão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Vieira & Figueiredo que acham-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação: § 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1917.
 — Pelo escriptão, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De publicação da sentença que julgou rehabilitado o fallido José da Silva Oliveira, socio da fallencia de Oliveira & Filho, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Civil do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escriptão que está subscrito se processam os autos, de rehabilitação de José da Silva Oliveira, em que é supplicante e unico socio da firma Oliveira & Filho, nos quaes foi proferida a sentença do teor seguinte: «Visto e attendendo aos documentos offerecidos pelo concordatario e que decorrem de fls. 90 a 99, pelos quaes se verifica ter elle satisfeito aos seus credores, nos termos da proposta de fls. 82, por estes aceita e approvada em assembléa, julgo, portanto, cumpri-la a mesma concordata, para os effectos de direito, ficando desta arte o concordatario livre e exonerado de mais responsabilidades para com os ditos credores, pagas pelo mesmo as custas. Publique-se dando-se sciencia aos credores que tem as suas quotas com deposito no Thesouro, como consta de conhecimento de fls. 99. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1917.—Antonio Paulino da Silva. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo teor do qual se faz publica a sentença acima transcripta, para todos os fins de direito. E para constar passaram-se este e outros do igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de fevereiro de 1917. Eu,

José Candido de Barros o subscrevi.—Antonio Paulino da Silva.—Confero, José Candido de Barros, escriptão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Antonio Francisco Rodrigues

AVISO AOS CREDITORES

O escriptão Barros, communica aos credores da fallencia de Antonio Francisco Rodrigues, que se acham em cartorio, durante cinco dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os paragraphos 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação: § 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1907.
 O escriptão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

AVISO AOS CREDITORES

Fallencia de Fausto José Pacheco

O escriptão João de Souza Pinto Junior, communica aos credores e interessados da massa fallida de Fausto José Pacheco (fallecido), acharem-se no seu cartorio, durante dez dias as contas apresentadas por Teixeira Borges & Comp., ex-syndicos e actuaes liquidatarios daquela massa, as quaes poderão ser impugnadas pelos mesmos interessados dentro daquella prazo, nos termos do art. 71 e paragraphos, da lei numero 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Rio, 13 de março de 1917. — O escriptão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia de M. J. Lopes

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de M. J. Lopes que a requerimento do syndico foi adiada para o dia 26 do corrente, ás 13 horas, na sala das audiencias do Forum, á rua Meneses Vieira n. 152, a primeira assembléa de credores. Rio, 22 de março de 1917. — O escriptão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

De proclama de casamento

O escriptão da 6ª Pretoria Civil e official do Registro Civil de S. Christovão, etc.:

Faz saber que pelo seu cartorio estão se habilitando para casar Benedicto Costa Junior, com Heloisa Velloso Figueira. Quem souber de algum impedimento, acuse-o.

Rio, 22 de março de 1917. — O escriptão, Cleto José de Freitas.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem possa interessar que por sentença deste juizo de 20 do corrente mez foi Joaquim de Oliveira Soares condemnado a pagar a multa de duzentos mil réis e custas, provenientes da infração do art. 103, lettras a e b do decreto n. 10.821, de 18 de março de 1914 (Regulamento Sanitario em vigor). Rio de Janeiro, 21 de março de 1917. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrevivo o escrevi. — José Linhares.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem possa interessar que por sentença deste juizo, de 20 do corrente mez, foi Joaquim de Oliveira Soares condemnado a pagar a multa de duzentos mil réis e custas provenientes da infração do art. 103, lettras a e b, do decreto n. 10.821, de 18 de março de 1914 (Regulamento Sanitario em vigor). Rio de Janeiro, 21 de março de 1917. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrevivo, o escrevi. — José Linhares.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quantos interessar possa, que por este juizo se processam uns autos por denuncia do Ministerio Publico em que é réo José Pereira Gomes de Oliveira, por ter infringido o § 8º, do art. 139 do Regulamento Sanitario em vigor, e como não tenha elle sido encontrado pelo presente, o chama e intima a, no prazo de 10 dias comparecer neste juizo, afim de responder ao dito processo e nelle defender-se, sob pena de revelia, notificando-o de que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras de cada semana, á uma hora da tarde, no predio da rua Sigma n. 145, Cães do Porto. Para constar passaram-se o presente e outro de igual teor para serem publicados e affixado na fôrma da lei. Rio de Janeiro, 21 de março de 1917. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrevivo, o escrevi. — O juiz, José Linhares.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal deste Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quantos interessar possa que por este juizo se processam uns autos por denuncia do Ministerio Publico em que é réo Ernesto Antonio Lassance por ter infringido o § do artigo 110 do regulamento sanitario vigente e, como não tenha elle sido encontrado, pelo presente o chama e intima a, no prazo de 10 dias, comparecer neste juizo afim de responder ao dito processo e nelle defender-se, sob pena de revelia, notificando-o de que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras de cada semana, á uma hora da tarde, no predio da rua Sigma n. 145, Cães do Porto. Para constar passou-se o presente e outro de igual teor para serem publicados e affixado

na fôrma da lei. Rio de Janeiro, 21 de março de 1917. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrevivo, subscrevo. — O juiz, José Linhares.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal deste Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quantos interessar possa que por este juizo se processam uns autos por denuncia do Ministerio Publico em que é réo Oscar M. de Castro Menezes, por ter infringido o § do artigo 110 do regulamento sanitario vigente e, como não tenha elle sido encontrado, pelo presente o chama e intima a, no prazo de 10 dias, comparecer neste juizo afim de responder ao dito processo e nelle defender-se, sob pena de revelia, notificando-o de que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras de cada semana, á uma hora da tarde, no predio da rua Sigma n. 145, Cães do Porto. Para constar passaram-se o presente e outro de igual teor para serem publicados e affixado na fôrma da lei. Rio de Janeiro, 21 de março de 1917. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrevivo, subscrevo. — O juiz, José Linhares.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal deste Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quantos interessar possa que por este juizo se processam uns autos por denuncia do Ministerio Publico em que é réo Alexandre Antonio da Cunha, por ter infringido o § 1º lettra A do art. 103 do regulamento sanitario vigente e, como não tenha elle sido encontrado, pelo presente o chama e intima a, no prazo de 10 dias, comparecer neste juizo afim de responder ao dito processo e nelle defender-se, sob pena de revelia, notificando-o de que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras de cada semana, á uma hora da tarde, no predio da rua Sigma n. 145, Cães do Porto. Para constar passaram-se o presente e outro de igual teor para serem publicados e affixado na fôrma da lei. Rio de Janeiro, 21 de março de 1917. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrevivo, subscrevo. — O juiz, José Linhares.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Policia do Districto Federal

Termo de contracto que assigna Dona Emilia Adelaide de Almeida e Albuquerque, para arrendamento de um predio destinado ao estabelecimento da Delegacia e da Estação do 13º Districto Policial

Aos vinte e um dias do mez de março de mil novecentos e dezesete, nesta Secretaria do Policia do Districto Federal, perante o chefe de Policia Dr. Aurelino de Araujo Leal, comparece Dona Emilia Adelaide de Almeida e Albuquerque, moradora á rua Passos Manoel n. 26, e declara que, pelo presente ter-

mo de contracto, que assigna, arrenda, para o estabelecimento da Delegacia e da Estação do 13º Districto Policial, o seu predio sito á rua Conde de Lages n. 23, sob as seguintes condições:

1ª, na fôrma do artigo dezenove da lei numero tres mil e dezoito, de mil oitocentos e oitenta, o presente contracto terá pleno vigor até o fim do corrente anno;

2ª, enquanto durar o contracto as obras de segurança do predio correrão por conta da proprietaria e as de limpeza por conta desta repartição;

3ª, o aluguel, que começou a correr do dezenove do corrente mez em diante, será pelo preço de quatro contos e duzentos mil réis annuaes, pago pelo Thesouro Federal, na razão do trezentos e cincoenta mil réis mensaes e por conta da verba n. 13 do art. 2º da lei n. 3.232, de 3 de janeiro ultimo, Repartição da Policia, da sub-consignação «Alugueis de casas para Delegacias, Estações e Postos Policiaes»;

4ª, não pederá a proprietaria, durante o prazo deste contracto, exigir a entrega do predio, augmentar o seu aluguel, nem reclamar indemnização por prejuizo, seja qual for sua procedencia, ficando salvo a esta repartição o direito do rescisão, quando for isso conveniente e a bem dos interesses da Fazenda Nacional;

5ª, fica este contracto dependente de approvação do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores. E, por estarem assim accordes, mandou o Dr. chefe de Policia lavrar este termo, que assigna com a contractante e as testemunhas abaixo. E, eu, Bento do Campos Mello, escripturario, o escrevi. — (Assignado) Aurelino de Araujo Leal. Rio de Janeiro, 21 de março de 1917. — Emilia Adelaide de Almeida e Albuquerque. Testemunhas, Carlos Victoria Junior. — Ernesto Manhães Pinheiro. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de dez mil réis. Confero, Amerino Werneck, amanuense. Conforme, Luiz I. Fernandes de Oliveira, official.

Brigada Policial do Districto Federal

Termo de contracto celebrado entre a Brigada Policial do Districto Federal e Fontes Garcia & Companhia para fornecimento do ferragens á mesma Brigada durante o anno de mil novecentos e dezesete. (*)

Aos vinte e um dias do mez de março de mil novecentos e dezesete, na Secretaria do Commando, compareceram os senhores Fontes Garcia & Companhia, negociantes estabelecidos á avenida Passos numero cento e cinco e cento e sete, e apresentando o recibo da Contadoria provando terem feito a caução de quinhentos mil réis, exigida para a assignatura e garantia da execução deste contracto, declararam que o assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer durante o anno de mil novecentos e dezesete os artigos constantes de sua proposta que estão dentro da base estabelecida, pelos preços nella estipulados, sob as seguintes condições:

Primeira — A pagar o sello proporcional segundo a lei de sellos em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas que serão apresentadas até o dia oito (8) do mez seguinte ao da entrega dos artigos;

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com omissões.

Segunda — Os artigos devem ser de primeira qualidade e postos á custa dos contractantes nos lugares que forem indicados, sendo rejeitados, no acto do recebimento, os que não estiverem naquellas condições;

Terceira — Os pedidos para fornecimento serão feitos com antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores no máximo dentro das quarenta e oito (48) horas que se seguirem ao recebimento dos mesmos pedidos, quando se tratar de fornecimento quinzenal, ficando os fornecedores obrigados a entrar com os artigos nas horas que forem fixadas quando o fornecimento for diario, incorrendo na multa de dez por cento (10%) sobre o valor dos pedidos que deixarem de satisfazer no prazo estabelecido;

Quarta — Quando a demora na entrega dos artigos exceder de quarenta e oito (48) horas além do prazo estipulado no pedido, incorrerão os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25%) sobre o valor do pedido, e na de cincoenta por cento (50%) si o excesso do prazo for maior de quinze dias, ou no caso de rejeição dos artigos, provada a sua má qualidade, ou ainda si deixarem de ser fornecidos. Nestas duas ultimas hypothese os artigos serão substituídos immediatamente por outros adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes a differença que houver;

Quinta — Os contractantes incorrerão na multa de cem mil réis (100\$000), quando deixarem de entregar as respectivas contas dentro do prazo estabelecido na clausula primeira;

Sexta — As importancias das multas serão descontadas das quantias que os contractantes tiverem de receber ou da caução feita para garantia do contracto quando as quantias forem inferiores ás multas;

Sétima — Os contractantes serão obrigados a fornecer aos officiaes e praças, pelos preços deste contracto, os artigos de que necessitarem para consumo, mediante pagamento á vista;

Oitava — Obrigam-se tambem os contractantes a continuar o fornecimento pelos mesmos preços deste contracto, até trinta dias depois de terminado o prazo do mesmo contracto;

Nona — Os contractantes ficam obrigados a entregar pessoalmente os artigos ou a fazer-o por pessoas que os representem, ficando sujeitos ao estatuido no regulamento em vigor na Brigada na parte relativa a contractos e fornecimentos;

Decima — O presente contracto poderá ser rescindido si os contractantes tiverem sido multados mais de tres vezes, perdendo neste caso a importancia do deposito, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia;

Decima primeira — As despesas com o presente contracto correrão por conta da consignação «Material, Aquisição e concerto de armamento, etc.», da verba numero dezeseis do artigo segundo da lei do orçamento do exercicio vigente. E por estarem assim accordes lavrou-se este termo, que vai assignado pelo excellentissimo senhor general commandante, pelos contractantes e pelas testemunhas. Sobre quatro estampilhas federaes no valor total de doze mil e duzentos réis estava escripto: Rio de Janeiro, vinte e um de março de mil novecentos e dezeseite. Por procuração, *Franklin Nunes da Silva*. — *Olympio*

Agobar de Oliveira, general de brigada. — Testemunhas: tenente *Albino Monteiro*. — *Alferes Antonio Gumbabara Junior*, Confere. — *Euclydes Guimarães*, alferes escripturario.

Os artigos são os seguintes:

GRUPO 4º — FERRAGENS

1. Alicete universal 8", um..	1\$700
2. Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura kilo	1\$150
3. Arruelas de ferro sortidas, kilo	1\$200
4. Balde de zinco de 12 c/m de bocca, um.....	2\$200
5. Balde de ferro agalhe com valvula de 12 c/m de bocca, um	9\$400
6. Cano de chumbo para agua, qualquer espessura, kilo.	\$850
7. Colla da Bahia, kilo.....	2\$140
8. Chaves em bruto, sortidas, uma	\$300
9. Carrinho de mão, americano, todo de ferro, um.	24\$400
10. Dobradiças de metal 4", par	2\$750
11. Dobradiças de ferro forte, junta até 4", par.....	\$300
13. Espelho nickelado para fechadura, um	\$100
14. Esméril em pó, kilo.....	1\$900
15. Fechadura gorges contrinco e duas chaves, uma...	5\$000
17. Fechadura de metal para gaveta até 3", uma.....	2\$000
18. Fecho de ferro forte até 25 c/m, um.....	\$200
20. Fecho de bolão até 25 c/m, um	\$200
21. Lixa para madeira, folha..	\$040
22. Maganeta de porcellana, uma	1\$100
24. Palhinha ns. 1, 2 e 3, chicote.....	4\$390
25. Serra para cortar aço ou ferro, uma	\$350
27. Solda de estanho, kilo....	1\$680
28. Talha de barro com torneira, capacidade para 30 litros, uma.....	7\$000
29. Torneira de metal com manivella até 1", uma....	5\$000
30. Torneira de metal de pressão até 1", uma.....	5\$000

RECTIFICAÇÃO

No termo de contracto celebrado entre a Brigada Policial e Barcellos & Comp., hontem publicado á pag. 3.080 usque 3.081, onde se lê, no grupo 9º, generos alimenticios, 3ª linha, bacalhão, litro, 2\$150; leia-se: bacalhão, kilo, 2\$150.

Ministerio da Fazenda

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Aos três dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e dezeseis, na secção do contencioso da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, perante o senhor doutor procurador fiscal, João Gualberto Nogueira, compareceram as companhias de navegação Royal Mail Steam Packet Coy, Pacific Steam Navigation Coy e Società Italiana de Navegazione, representada por seu agente a firma desta praça F. Stevenson & Companhia Limited, e disse que, em virtude do despacho do senhor delegado

fiscal exarado na petição numero sete mil duzentos e trinta e nove, lançada ás folhas cento e oitenta e cinco, terceiro protocollo geral, vinha assignar o presente contracto, pelo qual o Governo Federal se obriga a pagar áquella companhia, encarregada, em virtude do disposto pelo artigo quinze do decreto numero onze mil quatrocentos e noventa e tres, de dezeseite de fevereiro do anno de mil novecentos e quinze, da arrecadação de imposto de transporte a porcentagem de quatro por cento sobre o producto do imposto arrecadado, a qual será deduzida da importancia a ser entregue e dentro dos quinze primeiros dias ateis do mez seguinte ao da cobrança (artigo dezeseite, *in fine*) a repartição fiscal competente, ficando naquella porcentagem incluídas o custo dos bilhetes de passagens em que contemple o dito imposto e quaisquer outras despesas de que dependem a cobrança e entrega da renda, ficando as mesmas companhias sujeitas á fiscalização do Governo Federal, de accordo com as leis e decretos vigentes e daquelles que forem promulgados na vigencia do presente contracto e mais ás penalidades previstas pelo artigo vinte e as demais disposições do citado decreto numero onze mil quatrocentos e noventa e tres, de dezeseite de fevereiro do anno proximo passado. Este contracto começa a vigorar da presente data, ficando dependente de julgamento do Tribunal de Contas. E pelo senhor doutor procurador fiscal foi dito que, em nome da Fazenda Nacional e para isso autorizado pelo citado despacho do senhor delegado fiscal, aceitava as condições deste contracto e consequente obrigação, mandando para constar lavrar este que, sendo lido e achado conforme, assigna com o supracitado representante das referidas companhias de navegação a vapor, Eu, Egidio Jorge Franco, primeiro escripturario, o escrevi. Sobre dez mil réis de estampilhas federaes, tem o seguinte: Bahia, treze de outubro de mil novecentos e dezeseis. — João Gualberto Nogueira. Fôra das mesmas tem a assignatura de R. de C. Stell, como representante de F. Stevenson & Co. Lt. Está conforme o original. Bahia, 21 de outubro de 1916. — Procurador fiscal, João Gualberto Nogueira.

Conforme. — R. Bonjean, ajudante. Confere, valendo a entrelinha que diz: «mesmas».

Procuradoria Geral, em 20-3-1917. — *Senhorinho Gurgite Pessoa*.

Está conforme. — R. Bonjean, ajudante.

ios nove dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e dezeseis na secção do Contencioso da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, perante o senhor doutor procurador fiscal, João Gualberto Nogueira, compareceu a Navegação Bahiana representada pelo seu gerente o senhor Francisco Ferreira Vianna Bandeira, e disse que em virtude do despacho do delegado fiscal de dous de outubro que corre exarado no seu requerimento, numero sete mil cento e sessenta e quatro, de vinte e nove de setembro ultimo, vinha assignar o presente contracto pelo qual o Governo Federal se obriga a pagar áquella Companhia Navegação Bahiana, patrimonio estadual encarregado em virtude do disposto pelo artigo quinze do decreto numero

onze mil quatrocentos e noventa e tres de dezeseite de fevereiro do anno proximo passado, da arrecadação do imposto de transporte, a percentagem de quatro por cento sobre o producto do imposto arrecadado, a qual será deduzida da importância a ser entregue mensalmente e dentro dos quinze primeiros dias uteis do mez seguinte ao da cobrança (artigo dezeseite, in fine) a Repartição Fiscal competente, ficando naquella percentagem incluídos o custo dos bilhetes de passagem em que se contemple o dito imposto e quaesquer outras despesas de que dependerem a cobrança e entrega da renda, ficando a mesma Navegação Bahiana sujeita a fiscalização do Governo Federal, de accordo com as leis e decretos vigentes e daquelles que forem promulgados na vigencia do presente contracto e mais penalidades previstas pelo artigo vinte e os demais dispositivos do citado decreto numero onze mil quatrocentos e noventa e tres de dezeseite de fevereiro do anno proximo passado. Este contracto começa a vigorar da presente data ficando dependente do julgamento do Tribunal de Contas. E pelo senhor doutor procurador fiscal foi dito que em nome da Fazenda Nacional e para isso autorizado pelo citado despacho do senhor delegado fiscal acceitava as condições deste contracto e consequente obrigação, mandando para constar lavrar este que, sendo lido e achado conforme assigna com o supracitado gerente da Navegação Bahiana. Eu, Egydio Jorge Franco, primeiro escriptuario, o escrevi. Sobre uma esatmpilha federal do valor de dez mil réis, tem o que se segue: Bahia, nove de outubro de mil novecentos e dezeseis. — João Gualberto Nogueira. Fora da mesma estampilha tem a assignatura de Francisco Ferreira Vianna Bandeira. Está conforme o original. Bahia, 21 de outubro de 1916. — O procurador fiscal, João Gualberto Nogueira. Confere. — Senhorinho Gurrile Pessoa, 4º escriptuario.

Ministerio da Guerra

Intendencia da Guerra

Termo do contracto celebrado pela Intendencia da Guerra com os negociantes José Ignacio Coelho & Companhia para o fornecimento do calçado, sendo quinze mil pares de botinas de couro (kal-chrome), preto, a dez mil quinhentos e oitenta réis, entregues no prazo maximo de trinta dias e os que excederem da alludida quantidade e forem necessarios aos corpos do Exercito, durante o corrente anno, a onze mil setecentos e setenta réis cada par, em virtude da acceitação da proposta da referida firma commercial apresentada á concorrência publica realizada pelo Conselho de Compras desta repartição em vinte e tres do mez de fevereiro findo, sendo o presente termo lavrado em obediência ao despacho do senhor marechal ministro da Guerra exarado em treze na informação da Directoria de Contabilidade da Guerra numero quatrocentos e vinte e um, de doze, tudo do corrente mez e anno, e em virtude das ordens do senhor coronel intendente da Guerra.

Aos dezeseite dias do mez de março do anno do mil novecentos e dezeseite com-

pareceu na Quarta Divisão da Intendencia da Guerra o senhor Eduardo Guimarães Fonseca, socio da firma commercial desta praça José Ignacio Coelho & Companhia, afim de assignar o presente termo de contracto para o fornecimento do calçado que presentemente e durante o fluente anno for necessario aos corpos do Exercito, o qual foi lavrado em virtude do despacho do senhor marechal ministro da Guerra exarado em treze na informação da Directoria de Contabilidade da Guerra numero quatrocentos e vinte e um, de doze, tudo do corrente mez e anno, approvando a concorrência do Conselho de Compras desta repartição realizada aos vinte e tres dias do mez de fevereiro findo e em obediência ás ordens do senhor coronel intendente da Guerra. O presente termo de contracto obedece ás seguintes clausulas.

Primeira — Os negociantes José Ignacio Coelho & Companhia obrigam-se pelo presente Termo de contracto a fornecer ao Ministerio da Guerra, presentemente, dentro do prazo maximo de trinta dias, a ser contado da data da approvação deste documento, quinze mil pares de botinas de couro (kal-chrome), preto, a dez mil quinhentos e oitenta réis cada par, e durante o corrente anno, conforme as necessidades urgentes dos corpos do Exercito, a onze mil setecentos e setenta réis cada par, conforme tudo consta da proposta dos mesmos negociantes apresentada na mencionada licitação publica.

Segunda — As botinas de que trata o presente «Termo de contracto» obedece- rão ao typo existente nesta intendência.

Terceira — O prazo para o fornecimento do calçado que durante o corrente anno for necessario a todos os corpos do Exercito obedece ás seguintes proporções: de dez dias, até cinco mil pares; de trinta dias, de mais de cinco mil pares até quinze mil pares; de sessenta dias de mais de quinze mil pares até trinta mil pares, e de noventa dias, de mais de trinta mil pares até cincoenta mil pares, prazos esses contados da data da entrega dos respectivos pedidos, extrahidos por esta divisão, aos alludidos negociantes.

Quarta — Os contractantes obrigam-se a exhibir, no acto da assignatura do presente documento, o recibo da caução de vinte e nove contos de réis (29:000\$), feita na Directoria de Contabilidade da Guerra, caução avaliada em dez e cinco por cento (10 % e 5 %) sobre o valor provavel do fornecimento a ser feito durante a vigencia deste contracto, conforme determinação contida em aviso do Ministerio da Guerra numero cento e sessenta e nove, de vinte e oito do mez de junho do anno de mil novecentos e doze, sendo a mencionada caução a garantia da fiel execução do presente «Termo de contracto».

Quinta — No caso da recusa da assignatura deste documento, a firma José Ignacio Coelho & Companhia perderá a quantia de um conto de réis (1:000\$), que será descontada da caução de vinte e nove contos de réis (29:000\$), visto esta importância garantir não só a fiel execução, como também a assignatura deste termo de contracto, só podendo a referida caução geral ser levantada dos cofres da Contabilidade da Guerra pelos negociantes fornecedores depois de cumpridas «in totum» todas as obrigações constantes deste contracto.

Sexta — Os contractantes ficam sujeitos ás multas de dez e vinte por cento (10 % e 20 %) sobre o valor total do calçado que não for entregue nas partidas pedidas, de conformidade com os artigos numero oitenta e oito e oitenta e nove do regulamento da extincta Intendencia Geral da Guerra, ainda em vigor, na especie, nesta repartição, si o fornecimento não for cumprido dentro dos prazos estipulados na clausula terceira, incorrendo os signatarios deste termo na primeira penalidade, si o prazo determinado não exceder de quinze dias ao prazo estipulado para a respectiva entrada, e soffrendo a segunda multa si este prazo for além dos quinze dias, o que importará na consequente e immediata rescisão deste contracto, salvo caso de força maior devidamente comprovado, de que trata o aviso do Ministerio da Guerra numero duzentos e quarenta, de quinze de agosto do anno do mil novecentos e dez.

Setima — Todo o calçado que for rejeitado por sua má qualidade ou defeito de fabricação será considerado não fornecido e os contractantes obrigados a substituí-lo dentro do prazo que ambas as partes contractantes combinarão.

Oitava — O chefe desta repartição reserva-se o direito de mandar seccionar pela commissão da sala de entradas desta repartição, em cada partida, um par do calçado qualquer, e, si não for julgado igual á amostra existente no mostruário desta Intendencia da Guerra, rejeitar toda a partida.

Nona — Caso o Ministerio da Guerra julgue necessario e convenha também aos contractantes, poderá ser renovado, sem augmento do actual preço contractual de onze mil setecentos e setenta réis, o presente termo de contracto, devendo para este acto ser previamente convidados os negociantes José Ignacio Coelho & Companhia, antes do Governo deliberar a abertura de nova concorrência publica.

Decima — Para cumprimento do artigo numero cento e trinta e um da lei numero dous mil novecentos e vinte e quatro, de cinco de janeiro do anno do mil novecentos e quinze, declara-se que este «Termo de contracto» é feito de accordo com a autorização contida no artigo terceiro, letra j, do regulamento desta Intendencia da Guerra approvado pelo decreto numero onze mil oitocentos e cincoenta e tres, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e quinze, observadas as disposições dos artigos numero noventa e quatro e cento e um da lei numero tres mil duzentos e trinta e dous, de cinco de janeiro do corrente anno.

Undecima — Os contractantes José Ignacio Coelho & Companhia pagarão no acto da assignatura deste «Termo» as importancias de trescentos e dezoito mil réis (318\$) e dous mil e quatrocentos réis (2\$400), tudo em estampilhas do Thesouro Nacional, correspondentes, respectivamente, aos quinze mil pares de botinas que serão entregues no prazo maximo de trinta dias e ás quatro folhas do presente livro onde se acha lavrado este «Termo de contracto».

Duodecima — As despesas com o fornecimento do que trata o presente «Termo de contracto» correrão á conta da verba quatorze — Material e sub- consignação — vinte e um — do orçamento vigente.

Decima terceira — Os pagamentos dos fornecimentos de que trata o presente «Termo de contracto» serão effectuados no Thesouro Nacional á vista das respectivas contas proporcionalmente scilladas pelos fornecedores e processadas por esta Intendencia da Guerra, tratando-se das contas referentes aos fornecimentos que serão feitos durante o corrente anno, sendo que as contas relativas á entrega dos quinze mil pares, no prazo maximo de trinta dias, pagarão somente o sello commum. E para clareza e constar lavrou-se o presente «Termo». E eu, o segundo-tenente Salvador de Mello Cardoso, no impedimento do senhor tenente-coronel chefe desta divisão, o subscrevi. Sobre dezoito estampilhas do Thesouro Nacional no valor total de trescentos e vinte mil e quatrocentos réis (320\$400), sendo trescentos e dezoito mil réis correspondentes ao fornecimento de quinze mil pares de botinas a dez mil quinhentos e oitenta réis cada par e dous mil e quatrocentos réis (2\$400) relativos ás quatro folhas do competente livro onde se acha lavrado o presente «Termo de contracto», estão a data de dezoito do mez de março do anno de mil novecentos e dezesseis e a assignatura do senhor coronel Francisco Mendes de Moraes. Mais abaixo verifica-se a seguinte assignatura — José Ignacio Coelho & Companhia. Está conforme. — Segundo-tenente *Salvador de Mello Cardoso*.

Nota: Declara-se que os negociantes José Ignacio Coelho & Companhia exhibiram, antes de assignarem o presente «Termo de contracto» o recibo da caução de vinte e nove contos de réis (29:000\$) de que trata a clausula quarta deste contracto. Segundo-tenente *Salvador de Mello Cardoso*.

NOTICIARIO

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, capitão Souza.
 Oficial do dia á brigada, alferes Mendes.
 Auxiliar do official do dia á brigada, sargento Affonso.
 Medico do dia, capitão Dr. Gerçon.
 Interno, alferes honorario Cicero Cruz.
 Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Aguiar.
 Dia ao gabinete odontologico, cirurgião dentista Octavio de Castro.
 Promptidão:
 No Quartel General, alferes Goytacazes.
 No Regimento do Cavallaria, tenente Reis.
 Guardas:
 No Thesouro, alferes Paiva.
 Na Casa da Moeda, alferes Loura.
 Na Caixa de Amortização, alferes Affonso.
 Dia aos corpos:
 No 1º batalhão, tenente Jayme.
 No 2º, alferes Roque.
 No 3º, tenente Hilario.
 No 4º, capitão Coutinho.
 No regimento de cavallaria, tenente Faustino.
 No quartel do Andarahy, alferes Hilario.
 No da Saude, alferes Cymbrom.
 Uniforme 4º.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se hoje, 23 do corrente, ás 11

horas da manhã, os seguintes exames de admissão:

Geographia — Candidatos ao 1º anno (1ª parte): Abdias Neves Filho, Armando Pego do Amorim, Gonçalo Rache Teixeira Guimarães.

Geographia — Candidatos á 2ª série: Poly de Albuquerque Souto Maior, Tacito Salgado dos Santos e Francisco da Gama Bezerra.

Arithmetica — Candidatos á 2ª série: David Trompowsky Taulois, Frederico Oscar Carneiro Monteiro e Oswaldo Paes.

Avisos — Expirando á 24 do corrente mez, o prazo para os exames de admissão, são chamados hoje os candidatos: Alfredo Americo da Silva, Alberto Barbosa Ferreira, Aristides de Macedo Filho, Ademaro Teixeira, Demostenes Laudelino de Noronha, Fontenelle de Oliveira Messery, Felinto Walter Perry, Firmino Barbosa da Silva, Aroldo Luz, Idalio Sardemberg, João de Deus Menna Barreto, José Batalha da Silveira, José Nabuco Maciel, Leonidas N. de Noronha, Luiz Fernandes Cataldi, Moacyr Dantas Maciel, Manoel M. Machado, Moacyr de C. Carneiro Leão, Minervino C. da Costa Filho, Nilza Alves Pinto, Orlando Soares Barbosa, Paulo A. Peixoto de Azevedo, Romulo F. Cavalcanti de Albuquerque, Rudérico Pimentel, Renato A. Pereira da Silva, Roberto D. Machado, Sergio Domingos Machado, Samuel L. P. Guimarães, Severino Cabral Sombra, Trajano Pinto Pucca, Waldemar Noronha Menna Barreto, que faltaram ás chamadas anteriores. O não comparecimento implicará na desistência da matricula.

— Realizam-se hoje, 23 do corrente, 11 horas, o exame de arithmetica da 1ª série, para os seguintes alumnos: números 365 e 481.

2ª série — Arithmetica — Alumnos n.ºs. 165, 181 e 275.

— Realizam-se amanhã, 24 do corrente, os seguintes exames de admissão:

1ª série — Alcides Galdeira Taulois, Ademaro Teixeira, José Maria de Loyola, Luiz Alves Jardim e Waldemar Noronha Menna Barreto.

Geographia — Candidatos ao 1º anno: — 2ª parte: Abdias Neves Filho, Armando Pego do Amorim e Gonçalo Rache Teixeira Guimarães.

Aviso — A ultima chamada para o exame de admissão na 1ª série será amanhã, 24 do corrente.

— Devem comparecer sabbado, 24 do corrente, ás 11 horas, todos os alumnos do 4º anno, que declararam seguir a carreira militar, afim de serem apresentados á Escola Militar.

— O resultado dos exames de 2ª época, realizados em 20 do corrente, foi o seguinte:

4º anno — Esgrima: Henrique Castro Neves Terra e Alvaro Nunes Galvão, plenamente, gráo 6; Uriel Sergio Cardim e Adalberto Rodrigues Albuquerque, simplesmente, gráo 4; Bonnerges Lopes Cesar, gráo 3. Faltou 1.

4º anno — Equitação: Alvaro Nunes Galvão, plenamente, gráo 9; José Souza Carvalho, gráo 8; Milton Vasconcellos Monteiro, gráo 7; Luiz Pedro Monteiro Barros, gráo 6; Uriel Sergio Cardim, simplesmente, gráo 4; Mario Tamarindo Carpenter e Ademar Queiroz, gráo 3.

— O resultado dos exames de admissão dos candidatos á matricula neste collegio, realizados em 20 do corrente, foi o seguinte:

Para a 1ª série: Waldemar José Santos, Manoel Guedes Godim, Salomão Abitam, plenamente, gráo 9; Victor P. Gomes, Solon Estilack Leal, Zacharias Muller, Moacyr Oliveira, Lauro Barros Estudart, gráo 8; Sylvio Eugenio Silveira, Luiz F. Nascimento Cardoso, gráo 7; Wilton Mattos, gráo 6; faltaram 14 e foram inhabilitados 4.

1ª série — Geographia: Rodrigo Veiga Cabral, simplesmente, gráo 3.

2ª série — Geographia: Frederico Oscar Carneiro Monteiro, plenamente, gráo 6; José Maria Loyola, simplesmente, gráo 5; Osiris Denys, gráo 4; David Trompowsky Taulois, Oswaldo Paes; Luiz Alves Jardim, gráo 3. Reprovados, 5.

2ª série — Sciencias: Poly Albuquerque Souto Maior, simplesmente, gráo 5. Inhabilitados, 3.

1ª parte de sciencias da 1ª série para os candidatos á matricula no 1º anno: Armando Pego Amorim, simplesmente, gráo 5; Abdias Neves Filho, Gonçalo R. Teixeira Guimarães, gráo 4; Tacito Salgado Santos, gráo 3. Reprovados, 2.

— O resultado do exame de 2ª época realizado em 21 do corrente foi o seguinte:

4º anno — Tiro ao alvo: Alvaro Nunes Galvão, simplesmente, gráo 5; Uriel Sergio Cardim, gráo 3.

— O resultado dos exames de admissão para os candidatos á matricula, realizados em 21 do corrente, foi o seguinte:

2ª série — Portuguez: José Maria Loyola, distincção, 10; Osiris Deniz, plenamente, gráo 9; Luiz Alves Jardim, Oswaldo Paes, gráo 8; Poly Albuquerque S. Maior, gráo 7; Francisco Gama Bezerra, simplesmente, gráo 4.

2ª série — Sciencias: Frederico Oscar Carneiro Monteiro, plenamente, gráo 8; David Trompowsky Taulois, simplesmente, gráo 3. Reprovado, 1.

2ª série — Sciencias, para os candidatos á matricula no 1º anno: Gonçalo Rache T. Guimarães, plenamente, gráo 6; Armando Pego do Amorim, simplesmente, gráo 5; Abdias Neves Filho, gráo 3. Reprovado, 1.

— Sepultaram-se no dia 19 do corrente 44 pessoas, sendo: nacionaes, 33; estrangeiros, 9; do sexo masculino, 27; do sexo feminino, 17; maiores de 12 annos, 27; menores de 12 annos, 17; gratis, 12.

— Sepultaram-se no dia 20, 46 pessoas, sendo: nacionaes, 37; estrangeiros, 9; do sexo masculino, 27; do sexo feminino, 19; maiores de 12 annos, 24; menores de 12 annos, 22; gratis, 9.

— O movimento dos Hospitales da Santa Casa da Misericórdia e S. Zacharias e dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e do Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 21 do corrente, o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.209; estrangeiros, 629; total 1.829; entraram: nacionaes, 34; estrangeiros, 20; total, 54; sahiram: nacionaes, 21; estrangeiros, 23; total, 44; falleceram: nacionaes, 2; estrangeiros, 3; total, 5; existem: nacionaes, 1.220; estrangeiros, 614; total, 1.834.

— O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 22 do corrente mez, de 2.031 consultantes para os quaes se aviaram 2.083 receitas.

— Fizeram-se 89 extracções de dentes e 423 curativos e pequenas operações.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil
— Loterias da Capital Federal — Lista geral
dos premios da 53ª loteria do plano 344, 66ª
extração do anno de 1917, realizada em 22
de março de 1917, em beneficio das insti-
tuições mencionadas no art. 34, § 12, lettra f,
e art. 35 da lei n. 2.324, de 30 de dezembro
de 1910, e em virtude do contracto celebrado
em 16 de fevereiro de 1914 na Procuradoria
Geral da Fazenda Publica :

989.....	400\$000	76.450.....	100\$000	12.582.....	200\$000
38.243.....	100\$000	91.089.....	500\$000	77.069.....	100\$000
89.964.....	100\$000	77.443.....	1:000\$000	81.365.....	100\$000
96.434.....	100\$000	54.350.....	200\$000	8.877.....	100\$000
83.992.....	200\$000	63.454.....	100\$000	9.354.....	200\$000
3.037.....	1:000\$000	42.170.....	100\$000	23.393.....	100\$000
81.444.....	13:000\$000	85.424.....	100\$000	76.756.....	200\$000
23.161.....	100\$000	23.843.....	100\$000		
61.582.....	100\$000	281.....	100\$000		
3.758.....	100\$000	99.343.....	100\$000		
4.656.....	100\$000	78.883.....	100\$000		
29.277.....	200\$000	94.836.....	100\$000		
61.721.....	500\$000	88.418.....	200\$000		
23.269.....	100\$000	43.914.....	100\$000		
57.292.....	100\$000	62.233.....	100\$000		
46.600.....	500\$000	66.847.....	100\$000		
44.304.....	100\$000	33.647.....	200\$000		
84.003.....	100\$000	74.994.....	200\$000		
68.629.....	100\$000	58.499.....	100\$000		
81.644.....	100\$000	47.444.....	100\$000		
		14.379.....	100\$000		
		10.081.....	100\$000		
		53.063.....	2:000\$000		
		25.883.....	100\$000		
		63.993.....	200\$000		
		54.523.....	1:300\$000		
		90.751.....	100\$000		
		20.038.....	100\$000		
		30.043.....	100\$000		
		69.660.....	100\$000		
		68.194.....	500\$000		

Aproximações

81.413 e 81.145.....	200\$000
53.062 e 53.064.....	100\$000

Dezenas

81.444 a 81.150.....	30\$000
53.061 a 53.070.....	20\$000

Centenas

81.401 a 81.200.....	10\$000
53.001 a 53.100.....	5\$000

Todos os números terminados em 44 tem
25 e os terminados em 4 tem 15, exceptua-
ndo-se os terminados em 44.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosmo
Pinto. — O director assistente, João Carlos de
Oliveira Rosario, secretario. — O escrivão,
Firmino do Cantuaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Observatorio Nacional — Resumo Meteorológico—Rio de Janeiro, 21 de março de 1917.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	757.6	21.9	17.2	89	Calma 0.0	9, A-Cu, St-Cu, Cu ₂
14 hs.....	53.4	23.0	17.7	85	SSE 5.6	10, Cu, Nb.
21 hs.....	54.7	22.3	17.4	88	E 4.7	10, Cu, Nb, St, Cu ₂

Temperatura: maxima 24º,2 ás 8 hs. 30 m.; minima, 21º,4 ás 7 hs. 00 m. Evaporação, 2,m/m8. Chuva, 0m/m0. Insolação, 3 hs. 48 m.

Houve nevocíro tenue pela manhã.

Directoria de Meteorologia e Astronomia— Observatorio Nacional — Resumo meteorológico—Rio de Janeiro, 23 de março de 1917.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	752.9	22.2	17.3	87	Calma 0.0	3, Cu, C ₂
14 hs.....	52.7	23.4	15.9	66	SVV 6.2	9, Nb, Cu ₂
21 hs.....	53.3	22.7	16.3	80	IV 3.9	3, Cu.

Temperatura: maxima, 27º,2 ás 12 hs. 40 ms.; minima, 21º,2 ás 3 hs. 10 ms. Evaporação, 5^m/m0. Chuva, 0m/m3. Insolação, 9 hs. 48 ms.

Choveu fracamente de 0 h. 15 m. ás 0 h. 33 ms. Houve nevocíro tenue pela manhã.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 22 de março de 1917.

Zona norte — Tempo incerto no litoral da Bahia, em Pão de Açúcar e Aracajú. Dos demais pontos não recebemos o nosso serviço telegraphico. Zona centro — Com raras excepções o tempo manteve-se incerto em toda a zona; foram registradas de hontem para hoje chuvas fracas; nos Estados de Minas, Rio de Janeiro e em grande extensão do Districto Federal. A temperatura subiu em alguns pontos, tendo descido a pressão, principalmente no Estado do Rio. Zona sul — Afóra alguns pontos dos Estados de S. Paulo e Rio Grande, reina tempo incerto em toda a zona; observaram-se de hontem para hoje chuvas fracas em grande extensão de S. Paulo, em Paraná e Santa Catharina registrando-se chubutas mais intensas na região central de S. Paulo; a pressão continua a descer, não soffrendo alteração do hontem para hoje a temperatura.

A maior temperatura de hontem, 34.8, em Pão de Açúcar (Alagoas); a menor, 10.2, em Vaccaria (Rio Grande do Sul).

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 22 de março de 1917.

Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional.

Estações	Observações do dia							Observações da vespéra				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença om 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X).												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)....												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar.....	761.4	26.3	0.3	SE	3	7	—	I. (n. de man.)	34.8	24.5		
Aracajú.....	59.6	27.1	0.4	SE	4	5	—	I.	30.2	23.8		
Bahia.....	58.7	26.4	-0.2	N	2	6	Chão.	I. (o. n. man.)	30.5	22.7	0.2 C. am.	
Caetité (X).....												
Januaria.....	57.4	23.4	-1.2	E	4	10	—	I.	30.0	18.2	2.5 C. r. t. pm.	
Bello Horizonte.....	59.2	20.0	0.2	Calma	0	5	—	I.	22.0	14.0	6.0 C. pm.	
Theophilo Ottoni.....	58.0	23.6	0.4	Calma	0	10	—	I. c. (manhã.)	25.6	22.0	3.4 C. pm.	
Uberaba.....	60.7	22.6	2.2	NE	4	—	—	B. (o. manhã.)	23.2	18.4	9.0 Ch.	
Caxambá.....	59.3	18.2	-0.4	Calma	0	10	—	I. (n. manhã.)	22.4	14.8	4.4 C. pm.	
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Capital Federal.....	57.6	23.7	-0.2	NNE	2	5	Pqs. vagas.	B. (nt. manhã)	24.2	21.4	0.7 C. pm.	
Campos.....	57.7	23.0	1.0	N	3	0	—	B. (ch. man.)	24.0	19.2	4.5 C. am. pm.	
Petropolis.....	56.9	21.3	2.3	SE	4	4	—	B. (o. b. man.)	23.2	15.7	7.0 C. pm.	
Rozendo.....	57.9	19.0	-1.6	Calma	0	0	—	B. (n. o. b. m.)	24.5	17.5	2.7 C. pm.	
Theropolis.....	57.5	20.9	0.5	S	2	4	—	I.	24.7	15.0	6.6 C. am. pm.	
S. Paulo.....	59.6	17.0	-0.4	SE	4	10	—	I. (n. manhã.)	24.7	15.0	0.4 Ch. pm.	
Santos.....	59.3	23.7	-1.5	NW	4	7	Pqs. vagas.	I. (ch. manhã.)	27.5	20.4	5.2 C. t. pm.	
Paranaguá.....	59.6	20.2	0.0	S	2	4	Tranquillo.	I. (i. manhã.)	24.0	15.2	10.4 C. am. pm.	
Curityba.....	—	—	—	SE	4	10	—	I. (ch. manhã.)	24.0	13.3	0.2	
Florianopolis.....	61.4	22.4	0.4	S	2	10	—	I. (i. manhã.)	25.0	20.4	—	I. am. pm.
Lages (X).....												
Porto Alegre.....	60.6	22.7	0.8	E	4	0	—	B. (o. b. man.)	30.4	17.4		
Uruguayana.....	58.4	24.4	-1.0	E	4	8	—	I. (i. o. man.)	32.4	19.5		
Montevideo.....	59.3	22.0	-0.6	NNE	5	3	—	V. b.	27.6	19.5	—	C.
Buenos Aires.....	57.3	22.0	1.0	NE	2	9	—	—	28.0	21.0	3.0 C.	
Cabo Frio.....	56.8	25.3	2.4	SW	3	3	Chão.	B.	27.0	15.3	0.3 Ch. am. pm.	
Victoria.....	57.1	27.0	3.0	SW	4	5	—	I.	23.3	20.1	2.0 Ch. pm.	
Triluz.....	56.3	22.4	3.6	SW	3	3	—	B. (b. manhã.)	23.0	16.0	1.0 C. am.	

Estado do céo: em decimos de céo encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevea secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sh, saraiva; go, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 22 ás 7 hs. e as temperaturas foram observadas no dia 21 ás 21 hs.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	1.4	26.6	19.8	Itapirú.....			
Engenho de Dentro.....	4.9	25.6	19.0	Flamengo.....			
Penha.....	6.2	25.2	19.5	Pão de Açúcar (Alto).....			
Monte Floresta.....				Gopacabana (Porte).....	0.2	26.4	21.7
Lagoa Rodrigues de Freitas.....	0.2	26.0	21.0	S. Januario.....	0.8	25.4	20.6
Sacacépaga.....	16.2	23.8	17.2	Cascadura (H. N. S. das Peres).....	—	20.3	19.3

Nota—(X) Não veio telegramma.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Deszado*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 10 horas, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 10.

Amanhã:

Pelo *Liger*, para Bahia, Dakar e Bordéus, recebendo impressos até às 13 horas, cartas para o interior até às 13 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 14 e objectos para registrar até às 12.

Pelo *Itapuby*, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6 e objectos para registrar até às 4 horas de hoje.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 7/8	11 40/64
Sobre Paris.....	\$720	\$739
Sobre Hamburgo.....	\$755	\$762
Sobre Italia.....	—	\$578
Sobre Portugal.....	—	\$5702
Sobre Nova York.....	—	\$5343
Lib. esterlina em moeda	—	211300
Sobre Buenos Aires (peso, papel)...	—	15940
Sobre Hespanha (peseta).....	—	5924
Aplices geraes miudas.....	—	7375030
Aplices geraes de 1:000\$, 3 %...	—	8253000
Aplices do emprestimo nacional de 1903, port.....	—	8895000
Aplices Estradas de Ferro.....	—	7975000
Aplices Saneamento da Baixada.....	—	7905000
Aplices Sentenças Judiciarias....	—	7805000
Aplices compromissos do Thesouro, 1:000\$, 3 %/a, nom.....	—	7923000
Aplices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	2033000
Aplices do emprestimo municipal de 1914, port.....	—	1815000
Aplices municipaes de Niteroy, 100\$, 6 %/a, port.....	—	765300
Aplices do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %/a, port.....	—	865000
Banco do Commercio.....	—	1553000
Banco do Brazil.....	—	2045000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de março de 1917.—A. Simonsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 21 de março de 1917.....	3.324.988.211
Renda arrecadada em 22....	195.839.796
Total.....	3.520.818.007
Em igual periodo de 1916....	2.314.290.530

Almanaque do Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO

Renda arrecadada em 22:	
Em ouro.....	412.7913516
Em papel.....	124.3555619
Total.....	234.1385156
Renda arrecadada de 1 a 22 do corrente.....	3.872.2673719
Em igual periodo de 1916...	3.483.0055809
Diferença a maior em 1916..	612.7385081

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, director da Escola, faço publico para conhecimento dos interessados que na Secretaria da escola acha-se aberta a inscripção de matricula do dia 10 a 25 do corrente, nos diversos cursos e annos da escola, pelo regulamento de 18 de março de 1915.

Os requerimentos de matricula devem ser acompanhados das respectivas taxas de matricula e certidão, pagas na thesauraria da escola.

Secretaria da Escola Polytechnica, 10 de março de 1917.—O secretario, *Camilo Pavaas*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, e, de conformidade com o regulamento vigente (art. 34), acha-se aberta, pelo prazo de 120 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso da cadeira vaga de Historia das Bellas Artes.

Poderão concorrer todos os brasileiros ou estrangeiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de 21 annos.

Esse concurso comprehenderá (art. 23 do Regimento interno):

a) um trabalho de valor, sobre qualquer assumpto da cadeira, impresso em folhetos, dos quaes 50 serão entregues ao secretario da Escola mediante recibo;

b) uma prova pratica constando da descripção e critica de uma obra de arte qualquer, tirada a sorte, prova essa que será eliminatória;

c) arguição do candidato pela mesa examinadora, composta de quatro professores, sob a presidencia do director, para verificar a authenticity ou paternidade do trabalho escripto, apresentado, podendo cada um dos quatro professores interrogar o candidato, durante meia hora, no maximo;

d) proleção, durante quarenta minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira em concurso, tirado a sorte, 24 horas antes, e postos os pontos na urna, em presenca dos candidatos, que verificarão si foi incluído o programma na integra.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 11 de janeiro de 1917.—Dr. Gama Rosa, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

EXAMES DE GEOMETRIA DESCRIPTIVA APPLICADA E TOPOGRAPHIA (2ª EPOCA)

De ordem do Sr. director, faço publico que, sexta-feira, 23 do corrente, às 11 horas da manhã, serão realizados os exames de geometria descriptiva applicada e topographia, sendo chamados os candidatos que requereram os referidos exames.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 21 de março de 1917.—Dr. Gama Rosa, secretario.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE ASSISTENTE

De ordem do Sr. Dr. director e por determinação do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, a partir desta data, e por espaço de noventa dias, fica aberta na directoria deste instituto a inscripção para concurso ao cargo de assistente effectivo.

Este concurso obedecerá ás instrucções que serão posteriormente estabelecidas pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores e publicadas no *Diario Official*.

De accôrdo com o art. 27 do regulamento vigente, só serão admittidos á inscripção os candidatos que houverem frequentado o chamado parte em trabalhos praticos de instituto nacional ou estrangeiro congênere ao Instituto Oswaldo Cruz.

Instituto Oswaldo Cruz, 5 de janeiro de 1917.—O archivista escripturario, *Alberto Lamartine Teixeira Lopes*.

Instituto Nacional de Musica

PROVA ORAL DE SOLFEJO

De ordem do Sr. director deste instituto, faço publico que a prova oral dos restantes examinandos de solfejo se fará pela fórmula seguinte:

Dia 23—Sala n. 3, às 10 1/2 horas — Prova oral para as 2ª e 3ª turmas de prova escripta.

Dia 24—Sala n. 5, às 10 1/2 horas—Prova oral para as 3ª e 4ª turmas de prova escripta.

Dia 25—Sala n. 11, às 10 1/2 horas—Prova oral para as 3ª e 4ª turmas de prova escripta.

Instituto Nacional de Musica, 22 de março de 1917.—O secretario, *A. Tolentino*.

Polícia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Polícia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade ns 12.036, 32.705, 19.892 e 21.062, concedidas por este gabinete, de accôrdo com o art. 123 letra a, do regulamento em vigor, aos cidadãos Alfredo Diniz, Sylvestre Simões, Mariano Pereira de Carvalho e Manoel Soares Leite, visto como os mesmos estão sendo processados como incurso: o 1º no art. 303 do Código Penal; o 2º o 3º no art. 306 e o 4º no art. 304 do mesmo Código Penal.

Rio, 21 de março de 1917.—O director, *Edgard Simões Corrêa*.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Patrimonio Nacional

CONSTRUÇÃO DE UMA CASA FORTE COM
COMUNICAÇÃO COM A JÁ EXISTENTE,
NA RECEBEDORIA.

Da ordem do Sr. director, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda de 12 do corrente, faço publico que se acha aberta nova concorrência para a construção de uma casa forte, com comunicação com a já existente na Recebedoria, de accordo com o organimento organizado pela Sub-directoria tecnica desta Directoria, que fornecerá aos Srs. interessados todas as informações e esclarecimentos precisos.

A concorrência versará sobre o preço da construção.

As propostas deverão ser apresentadas até ás treze horas do dia 30 do mez corrente, em carta fechada, em duas vias, sendo uma sellada, com o prego escripto por extenso e em algarismo, sem emendas, rasuras ou borrões.

As propostas deverão acompanhar os organimentos que justifiquem os seus preços não sendo tomadas em consideração as que não obedecerem a essa condição.

Em envolvero separado serão apresentados os documentos de idoneidade, que deverão consistir, entre outros, na licença da Prefeitura e quitação do imposto de industrias e profissões. Quando o proponente fôr sociedade anonyma além dos declarados, a prova de estar legalmente constituída.

Nenhuma proposta será recebida sem a exhibição prévia do conhecimento do deposito de cem mil réis em dinheiro, sem vencer juros, feito na thesouraria geral, e que o proponente aceite perderá em favor dos cofres do Thesouro caso não assigne o contracto dentro de dez dias, contados da publicação no «Diário Official», do despacho, accettando-a.

O proponente, garantirá a execução do contracto com a caução de Vus contos de réis em dinheiro, sem vencer juros, que será adjudicada ao Thesouro independente de interpellação judicial, caso não cumpra o contractante as obrigações assumidas, salvo o caso de força maior a juizo do Sr. ministro da Fazenda.

O prazo da construção não poderá exceder de sessenta dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

A Directoria do Patrimonio fornecerá ao constructor o ferro que, necessario para a obra, houver disponível nos depositos da Villa Proletaria «Marechal Hermes». Será esse material posto opportunamente á sua disposição na Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O valor do ferro, assim fornecido, será calculado ao preço das unidades do organimento existente no processo desta concorrência, e deduzido da importancia a ser paga ao contractante, depois de prompta e entregue a obra.

Primeira Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de março de 1917. — O sub-director, João Marciano Oliveira da Silva.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, numeros 460.138 e 160.139, emitidas em 1869; 489.724 e 489.722, emitidas em 1879, e 248.516, emitida em 1876, todas do juro do 5 %, papel, antigo 6 %, pertencentes ao Asylo de São Vicente de Paula, da Bahia, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de quinze dias, não apparecer reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 21 de março de 1917. — O inspector, M. C. de Leão.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado a apolice da divida publica interna fundada, do valor de 1:000\$, n. 144.221, emitida em 1869, do juro annual de 5 %, papel, antigo 6 %, pertencente ao Asylo de Lourdes, da Feira de Santa Anna, Bahia, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de quinze dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 21 de março de 1917. — O inspector, M. C. de Leão.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentar no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor nacional *Piauí*, entrado em março de 1917.

Armazem n. 3 — AGC—430 : 5 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.

Vapor inglez *Euclid*, entrado em março de 1917.

Armazem n. 3 — AEF : 1 caixa n. 484, repregada e avariada.

Idem : 1 fardo n. 21, idem idem.

Armazem n. 7 — Sem marca : 1 barrico sem numero, idem idem.

Vapor inglez *Monmonthshire*, entrado em março de 1917.

Armazem n. 3 — Sem marca : folhas do Flandre a grammas.

Vapor nacional *Parús*, entrado em 22 de fevereiro de 1917.

Armazem n. 4 — Alberto Almeida : 4 caixas ns. 1, 2, 3 e 4, repregadas e avariadas.

CAC : 2 ditos ns. 1 e 2, idem idem.

Fuentes : 3 ditos ns. 7, 500 e 210, idem idem.

HC—2.796 : 1 dita n. 13, idem idem.

HI—539 : 1 dita n. 2, idem idem.

KWA : 7 ditos diversos numeros, idem idem.

630 : 2 ditos ns. 1 e 2, idem idem.

RFC—RJB : 3 ditos ns. 5, 500 e 101, idem idem.

Vapor *Afghan Prince*, entrado em 3 de março de 1917.

Armazem n. 6—C : 26 barris vazando.

AS : 1 caixa n. 3, repregada e avariada.

CCC—337 : 1 dita n. 205, idem idem.

CC : 1 dita n. 1, idem idem.

Armazem n. 6—Idem : 1 caixa n. 2, repregada e avariada.

Conteville : 1 dita n. 9, idem.

CF&C : 1 dita n. 42.271, idem.

ELC : 44 ditos com diversos numeros, idem.

Idem : 6 ditos idem, avariadas.

PG : 3 ditos ns. 3, 1 e 2, repregadas e avariadas.

SAC : 1 dita n. 4, idem.

VHC : 1 dita n. 1, idem.

KNS : 79 barris sem numero, vasando.

Moreno : 35 ditos idem, idem.

C : 1 dito n. 2.838, vasio.

Vapor francez *Ceylan*, entrado em 28 de fevereiro de 1917.

Armazem n. 16—HIG—1.450 : 2 engradados ns. 139 e 131, avariados.

Idem : 1 dito n. 136, idem.

Idem : 4 caixas ns. 124-26 e 145, idem.

Manceiros—Campos : 2 engradados sem numero, idem.

Idem : 1 volume de ferro n. 103, idem.

Idem : 1 engradado n. 106, idem.

Toby—Campos : 19 volumes de ferro sem numero, idem.

Idem : 1 engradado n. 10, idem.

PARC : 1 caixa n. 7.450, repregada e avariada.

HHG : 3 ditos ns. 270, 7096 e 53, idem.

Rodrigues : 1 dita n. 2.210, idem.

SMC : 1 dita n. 112, idem.

SS—1.731 : 2 ditos ns. 176 e 186, idem.

Idem—1.730 : 1 dita n. 212, avariada.

SCM—ER : 1 dita n. 201, repregada e avariada.

T : 1 dita n. 860, idem.

Armazem n. 15 — JIG : 1 caixa n. 801, repregada e avariada.

AAM : 1 dita n. 9.983, idem.

ASP—FA : 1 dita n. 2.019, idem.

BSC : 1 dita n. 8.669, idem.

Casa Sucena : 1 dita n. 9.759, idem.

Drogaria Berrini : 1 dita n. 6.976, idem.

EM : 1 dita n. 3.642, idem.

EGH—1.610 : 1 dita n. 5, idem.

FRH : 2 ditos ns. 1.533 e 1.536, idem.

FB—Juiz de Fora : 1 dita n. 23, idem.

GF : 1 dita n. 2, idem.

HML : 1 dita sem numero, idem.

HIG—1.450 : 1 dita n. 131, idem.

IN : 18 fardos sem numero, avariados.

IEC : 1 caixa n. 655, repregada e avariada.

JSA—1.366 : 1 dita n. 7.519, avariada.

JAW : 1 cesto sem numero, repregado.

Idem : 2 caixas ns. 37 e 38, repregadas e avariadas.

Idem : 2 ditos ns. 35 e 36, idem.

JRC : 1 dita n. 1.764, idem.

MAI : 1 dita n. 250, idem.

PR : 1 dita n. 5, idem.

Armazem n. 8 — Macedo Junior : 40 ditos sem numero, idem.

CNC : 5 ditos idem, idem.

Idem : 7 ditos com diversos numeros, idem.

Cunha Pinho : 3 ditos sem numero, idem.

ACC : 2 ditos idem, idem.

RC : 1 dita idem, idem.

Armazem n. 8—LRG : 2 caixas ns. 865, 830 e 866.210, repregadas e avariadas.

Idem : 1 dita n. 866.211, idem.

JMPG : 3 cestas ns. 29, 30 e 4, idem.

CR&C : 2 caixas n. 15 o sem numero, idem.

APD : 2 quintos sem numero, vasando.

Idem : 1 decimo idem, idem.

Camillo Mourão : 3 quintos idem, idem.

Cunha Pinho : 4 ditos idem, idem.

CIC : 1 dito idem, idem.

Figueredo Caminha : 1 dito idem, idem.

JH : 1 dito idem, idem.

Mourão & Comp. : 4 ditos idem, idem.

MRPSV : 5 ditos idem, idem.

Idem : 2 ditos idem, vasio.

OLSC : 3 ditos idem, vasando.

Pereira Sinval : 2 ditos idem, idem.

RLC : 2 ditos idem, idem.

Thomé & Comp. : 1 dito idem, idem.

VNC : 18 ditos idem, idem.

Idem : 3 decimos idem, idem.

Vapor francez *Liger*, entrado em 1 do março de 1917:

Armazem n. 17—A: 1 caixa n. 126, avariada.

EC: 1 mala n. 100, repregada.

BMC: 1 caixa n. 1, idem.

BC: 1 sacco n. 4, avariado.

CT: 1 caixa n. 7.854, idem.

Idem: 1 dita n. 7.865, repregada e avariada.

G—C—C: 1 dita n. 49, idem.

Armazem n. 17—CFC: 2 caixas ns. 6 e 7, avariadas.

CT: 1 dita n. 7.852, idem.

CC: 1 dita n. 17, idem.

CB: 2 ditas ns. 13.714 e 13.739, repregadas e avariadas.

Casa Succena: 2 ditas ns. 2.410 e 2.411, idem, idem.

Casa Selindela: 1 dita n. 67, idem, idem.

CB: 1 dita n. 1.372/2, idem, idem.

CRC: 1 dita n. 104, vasando.

Casa Succena: 2 ditas ns. 66 e 50, repregadas e avariadas.

CTC: 1 dita, repregada.

Dia: 2 ditas ns. 394 e 474, repregadas e avariadas.

Idem: 1 pita n. 473, avariada.

Idem: 1 dita n. 395, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 163 e 390, repregadas e avariadas.

DC: 2 amarrados ns. 7 e 8, avariados.

EL: 2 caixas ns. 3.320 e 3.321, repregadas e avariadas.

Emile Mourari: 4 saccos, rotos.

EK: duas caixas ns. 1.428 e 1.331, repregadas e avariadas.

EFCB: 3 ditas, vasando.

Fontes: 3 ditas ns. 462, 458 e 459, avariadas.

FSL: 1 fardo, n. 4, roto.

H: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

HMB—556: 1 dita n. 7, avariada.

Idem—836 A: 3 ditas ns. 4, 2 e 3, repregadas e avariadas.

H—C: 2 ditas, ns. 103 e 104, idem, idem.

JAA: 2 fardos, avariados.

Idem: 1 dito, roto.

JSB: 2 caixas ns. 33 e 36, repregadas e avariadas.

Armazem n. 17 — Lotario Vixbi: 1 caixa, repregada e avariada:

Luneta de ouro: 3 ditas ns. 68, 69 e 70, idem, idem.

1.413: 13 barricas, vasando.

4.010—GPC: 2 caixas ns. 10 e 11, repregadas e avariadas.

7.270—GFC: 1 dita n. 3, idem, idem.

313: 1 dita n. 4.081, idem, idem.

APC: 6 ditas ns. 3, 6, 2, 4, 3 e 1, idem, idem.

RIC: 1 dita n. 3.270, idem, idem.

RBC: dita n. 2, avariada.

SB: 1 dita n. 1.183, repregada e avariada.

VLC: 2 ditas ns. 895 e 894, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 891 e 892, avariadas.

VSF: 3 fardos ns. 3, 15 e 19, idem.

Idem: 1 dito n. 6, roto.

Alf: 1 caixa n. 24.191, repregada.

1.743: 19 barricas com diversos numeros, idem.

Armazem n. 7 — Marti Pacheco: 1 quinto, vasando.

JFC: 2 quintos, idem.

GZC: 33 caixas, molhadas.

DC: 1 caixa, idem.

Idem: 1 cesta, idem.

AG: 9 quintos, vasando.

Idem: 2 ditos, vasios.

Nobrega Santos: 14 ditos, vasando.

Vermelho: 30 ditos, idem.

Marques Fonseca: 11 ditos, idem.

VMC: 13 ditos, idem.

OLSC: 1 dito, idem.

Armazem n. 7—MPC: 3 quintos sem numero, vasando.

Idem: 1 dito idem, vasio.

Nobrega Pereira: 9 ditos idem, vasando.

NZC: 12 ditos idem, idem.

Prista & Comp.: 2 ditos idem, idem.

CNC: 4 ditos idem, idem.

Marques Fonseca: 2 decimos idem, idem.

C—M—C: 3 quintos idem, idem.

TMC: 8 ditos idem, idem.

Ribeiro Cruz: 1 dito idem, idem.

EFA: 2 encapados idem, idem.

CNC: 1 quinto idem, idem.

PC: 2 ditos idem, idem.

CNC: 4 decimos idem, idem.

C—M—C: 3 ditos idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de março de 1917. — O ajudante do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Vapor inglez *Terence*, entrado em março de 1917:

Armazem n. 4—ACS—1632: 1 caixa n. 4, repregada e avariada.

ACS—R: 1 dita n. 1, idem idem.

ABF: 1 dita n. 685, idem idem.

C&C: 2 ditas ns. 2 e 7, idem idem.

CLS: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem idem.

DL: 2 ditas ns. 280 e 281, idem idem.

JPW: 1 dita n. 1, idem idem.

MB: 1 dita n. 2.142, idem idem.

337: 1 dita n. 4, idem idem.

886: 1 dita n. 545, idem idem.

398: 1 dita n. 1, idem idem.

N—701—D: 2 ditas ns. 738 e 739, idem idem.

S—225—B: 2 ditas ns. 8 e 9, idem idem.

VWC: 1 dita n. 464, idem idem.

Rainho: 2 taboas ns. 34 e 49, repregadas.

GCN: 3 ditos ns. 22, 29 e 44, idem.

Areas: 1 dito n. 12, idem.

Vapor inglez *Sildons*, entrado em 3 do março de 1917:

Armazem n. 7 — H—RGL: 1 gigo n. 1, repregado e avariado.

Idem: 1 barrica n. 2, avariada.

ITL: 1 gigo n. 8, idem.

Armazem n. 6—JJS: 1 barrica n. 1, avariada.

JMFC: 1 dita n. 3.218, repregada e avariada.

J—R—C—C: 2 caixas ns. 117 e 119, repregadas.

CFR: 1 dita n. 57, idem.

LB—MEW—FC: 1 dita n. 1, idem.

LR—G 786 LC: 1 dita n. 19, idem.

LINO: 1 barrica n. 855, idem.

LB—H: 2 caixas ns. 3 e 4, idem.

MACAM: 1 dita n. 366, idem.

M—G: 2 fardos ns. 3.237 e 4.238, avariados.

Idem: 2 ditos ns. 4.239 e 4.260, idem.

F—A—25: 1 caixa n. 1.301, repregada e avariada.

C—1911—B: 1 dita n. 2.432, repregada.

(573): 1 dita n. 247, idem.

OTC: 1 dita n. 439, idem.

F—OP—C—934) Ctl: 1 dita 2, idem.

PARP: 2 ditas ns. 7.379 e 7.461, idem.

PI: 1 dita n. 379, repregada.

R 93: 1 barril, idem.

AVC: 2 gigos ns. 438 e 439, idem.

Idem: 2 barricas ns. 221 e 225, idem.

Idem: 1 gigo n. 25, idem.

Idem: 1 barrica n. 226, repregada e avariada.

D—A—C: 1 gigos ns. 60, 3, 63 e 63, repregadas.

BMC: 1 caixa n. 8.712, idem.

BF—TA: 10 gigos diversos numeros, idem.

Idem: 1 dito n. 2.14, avariado.

BLR m. c.: 2 barricas ns. 66 e 67, idem.

CNL: 1 caixa n. 30, avariada.

Idem: 1 dita n. 2, repregada.

E—C—C: 1 barrica n. 210, avariada.

ELC: 2 caixas ns. 37 e 39, idem.

Idem: 1 lata n. 15, idem.

FG: 1 caixa n. 816, idem.

GL: 1 gigo n. 10, repregado e avariado.

Idem: 1 dito n. 9, idem, idem.

Ribeirinho: 1 caixa sem numero, avariada.

Rodrigues: 1 amarrado de taboas n. 4, desmanchado.

Souze: 2 barricas ns. 503 e 301, avariadas.

S: 1 barril n. 372, vasando.

Souza: 2 gigos ns. 478 e 479, avariados.

Idem: 4 ditos diversos numeros, repregados e avariados.

W: 15 rebollos, quebrados.

Vapor inglez *Afghan Prince*, entrado em 1 do março de 1917:

DOVA: 1 caixa n. 1, repregada.

Silva Figueirado: 1 dita sem numero, idem.

WF—878: 1 sacco idem, idem.

Vapor francez *Ceylan*, entrado em 28 de fevereiro de 1917:

Armazem n. 16 — Rodrigues: 1 caixa n. 2.230, avariadas.

Idem: 4 ditas diversos numeros, idem.

Idem: 1 dita n. 2.249, repregada e avariada.

RH: 3 barricas ns. 2.078 e 2.083, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.075 e 2.081, repregadas e avariadas.

Rodrigues: 2 caixas ns. 2.214 e 2.213, idem, idem.

RAC: 1 dita n. 7.008, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 1.469 e 256, repregadas e avariadas.

Idem: 1 caixa n. 255, avariada.

RC: 3 ditas ns. 3.369, 3.371 e 3.370, repregadas e avariadas.

RHC: 2 ditas ns. 257 e 253, idem idem.

RH: 2 ditas ns. 12 e 737, idem idem.

Idem: 2 barricas ns. 2.080 e 2.085, avariadas.

RHAK: 2 caixas ns. 3 e 2, repregadas e avariadas.

RHC: 1 dita n. 61, idem idem.

RIC: 1 dita 3.336, idem idem.

RH: 1 barrica n. 60, avariada.

RHC: 2 caixas ns. 259 e 252, idem.

Idem: 1 fardo n. 621, idem.

Idem: 1 caixa n. 370, idem.

Idem: 1 dita n. 367, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 268 e 279, idem idem.

Idem: 1 dita n. 266, avariada.

RFC: 1 dita n. 6.301, repregada e avariada.

RHC: 1 dita n. 269, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 258 e 700 bis, avariadas.

Rodrigues: 1 dita n. 2.130, idem.

Rodrigues: 1 dita n. 2.215, idem.

Silva: 2 ditas ns. 2.933 e 2.938, repregadas e avariadas.

SGC: 2 ditas ns. 10.719 e 98.994, avariadas.

Idem: 1 dita n. 10.718, repregada e avariada.

SR: 1 dita n. 600, idem idem.

Idem: 1 dita n. 695, avariada.

SM: 2 ditas ns. 16 e 8, repregadas e avariadas.

Silva—A de C: 1 dita n. 2.838, idem.

SC: 1 dita n. 4.776, idem idem.

Armazem n. 16—SGC: 1 caixa n. 24, repregada e avariada.

Silva: 4 dita n. 2.939, idem idem.
 Idem: 4 ditas ns. 2.939, 2.932, 2.940 e 2.931, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 284 e 281, avariadas.
 Idem: 3 ditas ns. 56, 58 e 20931, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 2.927 e 1.929, avariadas.
 Silva: 4 ditas 2.937, 2.941, 2.946 e 6.144, idem.
 SVS: 1 dita n. 5.748, idem.
 SR: 2 ditas ns. 601 e 606, idem.
 SGC: 1 dita n. 594, repregada e avariada.
 TFCS: 1 dita n. 444/3, avariada.
 TB: 1 dita n. 2.444/5, idem.
 UP-1851: 1 dita n. 1.850, repregada e avariada.
 VLC-591-EL: 1 dita n. 5, avariada.
 Idem: 1 dita n. 10.022/4, idem.
 Vicitas: 2 ditas ns. 5.204 e 5.205, repregadas e avariadas.
 VAC: 2 ditas ns. 3 e 1, idem idem.
 SCM-PHG: 2 ditas ns. 678 e 681, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 675 e 677, idem idem.
 Bragança: 3 ditas ns. 2.261, 2.283 e 1, idem idem.
 BSC: 2 ditas ns. 8.665 e 8.701, avariadas.
 CPC: 2 ditas ns. 6.694 e 6.716, idem.
 CCC: 1 dita n. 6.989, idem.
 CC-P-F: 1 dita n. 3.693, idem.
 CQC: 2 ditas ns. 6.304 e 6.303, repregadas e avariadas.
 CB: 1 dita n. 13.723, idem idem.
 CHC: 1 dita n. 231, idem idem.
 Idem: 1 engradado n. 50, avariado.
 Armazem n. 16-CFC: 2 caixas ns. 1 e 2, avariadas.
 Casa Guarany: 1 dita n. 6.214, idem.
 Drogeria Central: 1 dita n. 2.836, repregada e avariada.
 Drogeria Bezzini: 1 dita n. 6.975, avariada.
 DC: 2 ditas, repregadas e avariadas.
 EM: 1 dita n. 3.614, idem.
 EIB: 1 dita n. 390, avariada.
 ETM: 1 dita n. 6.359, idem.
 EBF: 1 dita n. 4.383, repregada e avariada.
 F-C-C-C: 3 ditas ns. 2.253, 328 e 326, idem.
 A-G-P: 2 ditas ns. 38 e 47, idem.
 Araujo Penna: 2 ditas ns. 555 e 554, idem.
 AF: 2 ditas ns. 5.423 e 5.434, avariadas.
 Idem: 3 ditas ns. 5.437, 5.422 e 5.433, idem.
 AP-G: 2 ditas ns. 33 e 34, repregadas e avariadas.
 ACV: 1 dita, avariada.
 AT: 1 dita n. 8, repregada e avariada.
 ASP-FF: 1 engradado n. 2.030, avariado.
 Idem: 2 caixas ns. 2.027 e 2.029, avariadas.
 Atlas: 1 dita n. 6.292, repregada e avariada.
 ASP-FF: 2 engradados ns. 1.994 e 1.995, avariados.
 AMC-FF: 1 caixa n. 78, repregada e avariada.
 ASC: 1 dita n. 2, avariada.
 AG: 1 dita n. 3.213, idem.
 AP-G: 1 dita n. 39, idem.
 AB: 1 dita n. 3.474, idem.
 BC: 1 dita n. 35, repregada e avariada.
 RHIC: 1 fardo n. 620, avariado.
 BSC: 1 caixa n. 8.666, idem.
 Barcellos: 1 dita n. 2.517, repregada e avariada.
 AAC: 4 ditas, avariadas.
 DC: 35 ditas, idem.
 Frade: 8 ditas, idem.
 HIG-1.450: 1 v. ferro, idem.
 RHIC: 23 caixas, idem.
 SS-1.586: 4 v. ferro n. 33, idem.

Idem-1.782: 1 dito, idem.
 FAC: 2 caixas ns. 3.523 e 3.519, idem.
 FHC: 1 barrica n. 25, repregada e avariada.
 FGC: 2 caixas ns. 2.045 e 2.042, avariadas.
 FB: 1 dita n. 24, idem.
 FGG: 2 ditas ns. 2.041 e 2.044, idem.
 Idem: 1 barrica n. 5.667, idem.
 Fontes: 1 caixa n. 222, idem.
 C&C: 1 dita n. 323, idem.
 FP: 1 dita n. 738, repregada e avariada.
 FRM: 1 dita n. 99, avariada.
 Fontes: 1 dita n. 336, idem.
 Granado: 2 ditas ns. 7.013 e 6.222, repregadas e avariadas.
 GF: 1 dita n. 53, idem idem.
 GPCC: 1 dita n. 384, idem idem.
 GC: 1 dita n. 2.384, idem idem.
 GF: 2 ditas ns. 483 e 484, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 482 e 2.523, avariadas.
 GETF: 1 dita n. 52, repregada e avariada.
 Giffoni: 1 dita n. 2.549, avariada.
 GF: 2 ditas ns. 1 e 192, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 186, idem idem.
 AB: 1 dita n. 3.473, idem idem.
 AVC: 1 dita n. 9.977, idem idem.
 AB: 1 fardo n. 113, avariado.
 Araujo: 1 caixa n. 2.972, repregada e avariada.
 BSC: 1 dita n. 8.703, avariada.
 BTC-EL: 2 ditas 611/7 e 611/5, idem.
 BDRN: 4 ditas ns. 937, 930, 938 e 940, repregadas e avariadas.
 CII: 1 dita n. 1.598, avariada.
 CSC: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 CC-P: 1 dita n. 3.694, idem idem.
 F-Casa Sucena: 1 dita n. 4, idem idem.
 Casa Dol: 1 dita n. 2.359, idem idem.
 G-C-C: 1 dita n. 47, idem idem.
 CG-FF: 1 dita n. 42, idem.
 ECLC: 1 dita n. 34, avariada.
 Fontes: 1 dita n. 472, repregada e avariada.
 Fontes: 2 ditas ns. 521 e 226, idem.
 Idem: 1 dita, idem.
 FP: 1 dita n. 719, idem.
 FAC: 1 dita n. 3.523, idem.
 Fontes: 1 dita n. 234, idem.
 FAC: 2 ditas ns. 3.325 e 20, repregadas e avariadas.
 F-C-C-II: 1 dita n. 329, idem idem.
 GF: 2 ditas ns. 181 e 191, idem idem.
 J-R-G-C: 1 dita n. 1.883, idem idem.
 JMP: 1 dita n. 2.973, idem idem.
 Armazem n. 16-LRJ: 1 caixa n. 47.167 bis, avariada.
 Lino: 1 dita n. 395, idem.
 LT: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
 Lonbet: 1 dita n. 5.494, avariada.
 890: 1 dita n. 244, idem.
 PJR-VC: 1 dita n. 4, repregada e avariada.
 Rosa: 1 barrica n. 20, idem idem.
 SS-1716: 1 caixa n. 19.420, idem idem.
 SCM-PHC: 2 ditas ns. 679 e 680, idem idem.
 Silva: 2 ditas ns. 279 e 289, idem idem.
 Idem: 5 ditas diversos numeros, idem idem.
 SCM-PAC: 2 ditas ns. 682 e 676, idem idem.
 SS-1717: 1 dita n. 19.421, idem idem.
 GF: 2 ditas ns. 483 e 2.537, avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 488 e 2.310, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 487, idem idem.
 Idem: 1 barrica n. 30, avariada.
 IM: 1 caixa n. 19, idem.
 AMC: 1 dita n. 25, repregada e avariada.
 IIA: 1 dita n. 3.220, avariada.
 LN: 38 fardos sem numero, idem.
 JMP: 2 caixas ns. 137 e 135, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 6.997, avariada.
 Idem: 1 dita n. 129, repregada e avariada.
 JEV: 1 dita n. 5.213, avariada.
 JIM: 1 dita n. 2.851, idem.
 JBT: 1 dita n. 270, idem.
 JLC: 1 dita n. 1.764, idem.
 JNo: 1 dita n. 28, idem.
 JII-FO: 1 dita n. 3.361, idem.
 JMP: 2 ditas ns. 436 e 427, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 6.996 e 128, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 435 e 131, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 6.990, idem idem.
 T-JC-C: 1 dita n. 42, idem idem.
 JSC: 1 dita n. 25, avariada.
 JBC: 1 dita n. 237, idem.
 LCPM: 1 dita n. 30, repregada e avariada.
 LC: 2 ditas ns. 304 e 70, avariadas.
 Lamaignero: 1 dita n. 6.972, repregada e avariada.
 LN: 1 dita n. 1.499.493, idem idem.
 LIC: 1 dita n. 10.966, idem idem.
 LPM-VC: 1 dita n. 6.942, idem idem.
 LTO-VC: 1 dita n. 1, avariada.
 M-I: 1 barrica n. 1.677, repregada e avariada.
 MC: 1 caixa n. 2.465, idem idem.
 MALMO: 1 dita n. 201, avariada.
 MFF: 1 dita n. 6, repregada e avariada.
 Museu Infantil: 1 dita n. 291, avariada.
 CB-90-C: 2 ditas ns. 280 e 279, repregadas e avariadas.
 BM-186: 1 dita n. 132, avariada.
 SS-109-C: 1 dita n. 9.996, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.
 OJC: 2 ditas ns. 5.432 e 5.433, idem.
 Orgel: 1 dita n. 539, idem.
 OP: 1 farda n. 118, idem.
 Armazem n. 16-Portella: 2 caixas ns. 79 e 80, repregadas e avariadas.
 Penna: 2 ditas ns. 697 e 696, idem idem.
 PG: 2 ditas ns. 250 e 3.020, idem idem.
 PARC: 1 dita n. 7.460, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 7.458 e 7.441, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 7.451, avariada.
 PCC: 2 ditas ns. 7 e 9, idem.
 EL-9.951: 1 dita n. 3, idem.
 PARC: 2 ditas ns. 7.459 e 7.453, idem.
 RF: 1 dita n. 263, repregada e avariada.
 RC: 1 dita n. 3.368, idem idem.
 RHC: 1 dita n. 263, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 7.909 e 7.907, avariadas.
 R-C: 1 dita n. 739, idem.
 RH: 1 dita n. 1, idem.
 RHIC: 3 ditas ns. 267, 271 e 61, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 251 e 250, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 254 e 272, idem.
 Rodrigues: 2 caixas ns. 2.248 e 2.234, idem.
 Armazem n. 8-ACC: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
 Bobiano: 2 ditas idem, idem.
 CRAC: 31 ditas idem, idem.
 C-M-G: 25 ditas idem, idem.
 Cunha Pinho: 2 ditas idem, idem.
 CPC: 2 ditas idem, idem.
 CTC: 13 ditas idem, idem.
 CRC: 3 ditas idem, idem.
 EBC-B: 2 ditas idem, idem.
 DC: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 EC: 2 ditas idem, idem, idem.
 JMDEPG: 2 ditas idem, idem, idem.
 TB: 3 ditas idem, idem, idem.
 Vapor francez Liger, entrado em 1 do março de 1917.
 Armazem n. 17-AVC: 1 barrica n. 41, repregada.
 ASP: 1 fardo n. 2.048, avariado.
 AH: 1 caixa n. 24.191, avariado.
 Ceylão: 1 dita n. 2, repregada.

CRC: 2 ditas ns. 102 e 72, avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 136 e 149, repregadas.
CB: 1 dita n. 13.738, repregada e avariada.
CBC: 1 dita n. 23.519, avariada.
Idem: 1 dita n. 23.617, idem.
Idem: 1 dita n. 23.615, idem.
Idem: 1 dita n. 23.616, idem.
Casa Sacena: 1 dita n. 9.764, idem.
CRC: 1 dita n. 113, idem.
Casa Dol: 1 dita n. 2.360, idem.
Dr. J. A.: 1 dita n. 17, idem.
EFCB: 1 dita n. 8, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 6, repregada,
EK: 1 dita n. 1.532, idem.
FAC: 2 ditas n. 1.760 e 1.777, avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 5.553 e 3.552, repregadas.
Giffoni—Rio: 1 dita n. 20.180, idem.
J—G—R—C: 1 dita n. 5.532, idem.
Idem: 1 dita n. 1.878, idem.
JBB: 1 caixa n. 216, repregada.
KC: 11 tambores, diversos numeros. avariados.
Idem: 1 tambor n. 9.131, repregado e avariado.
MC: 1 caixa n. 7.262, avariada.
MRV: 2 ditas ns. 15 e 7, avariadas.
MBC: 1 dita n. 1.888, idem.
NOE: 1 dita n. 19.876, repregada.
TF: 1 dita n. 1.378, repregada e avariada.
Armazem n. 7—AG: 4 quintos sem numero, vasado.
JFC: 22 ditos idem, idem.
Nob. Santos: 1 dito idem, idem.
PC: 7 ditos idem, idem.
Marques Fonseca: 14 ditos idem, idem.
Nob. Pereira: 12 ditos idem, idem.
Idem: 1 dito idem, vasio.
Vermelho: 7 ditos idem, vasando.
Pereira Carvalho: 12 ditos idem, idem.
CNC: 3 ditos idem, idem.
Prista: 7 ditos idem, idem.
ASS: 14 ditos idem, idem.
VMC: 7 ditos idem, idem.
OLSC: 3 ditos idem, idem.
EFA: 1 encapado idem, idem.
APC: 10 quintos idem, idem.
Ribeiro Cruz: 3 ditos idem, idem.
JJS: 2 ditos idem, idem.
SAC: 1 dito idem, idem.
JJS: 1 dito idem, idem.
CRKC: 6 quintos sem numero, vasando.
DC: 1 custo n. 9, repregado e avariado.
GZE: 11 caixas sem numero, idem.
MGC: 2 ditas ns. 64 e 59, idem.
PC: 1 amarrado caixa n. 29.763, idem.
Marti Pacheco: 2 quintos, vasios.
Idem: 2 ditos, vasando.
JAW: 1 quartolla n. 19.326, idem.
Casa Heim: 1 dita n. 7, idem.
Dias Almeida: 8 quintos, idem.
JGD: 2 ditos, idem.
CNC: 1 dito, idem.
CMC: 1 dito, vasio.
PC: 6 decimos, vasando.
DC: 21 cestos diversos, avariados.
Idem: 17 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
GZE: 30 ditas sem numero, idem idem.
CML—6.663: 30 ditas diversos numeros, idem idem.
Bar Carioca: 1 dita, idem idem.
Casa Heim: 5 ditas sem numero, idem idem.
Borboleta: 2 ditas sem numero, idem idem.
HMC—850: 5 ditas ns. 27, 4, 3, 2 e 1, idem idem.
Idem: 1 dita n. 9, idem idem.
CNCC: 1 dita sem numero, idem idem.
VC: 1 amarrado caixa n. 29.757/58, idem idem.
C: 1 caixa sem numero, idem idem.

FSL: 1 dita n. 5, idem idem.
SFC VC HP: 2 cestos ns. 66.186 e 6.623, avariados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de março de 1917.—O ajudante do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE APARAS DE PAPEL, DE DIVERSAS QUALIDADES, TABOAS DE PINHO, AROS E LATAS VASIAS, RESÍDUOS DE METAL E PANNOS DE ANIAGEM

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas do dia 29 do corrente mez, serão recebidas nesta secção propostas para a compra de aparas de papel, de diversas qualidades, taboas de pinho, aros e latas vasias, resíduos de metal e pannos de aniagem.

As propostas serão abertas, em o gabinete da directoria, no mesmo dia e hora acima indicados, versando a concorrência apenas sobre o preço em réis por unidade dos artigos especificados, e cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais alta, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, com envelopes fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesauraria desta repartição, para garantia e assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da Imprensa Nacional si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de tres dias, contados da data do convite que for expedido para esse fim.

A directoria reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços offerecidos sejam muito baixos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços minimos, abaixo dos quaes não aceita nenhuma.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de augmento de preços sobre a proposta mais cara.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a directoria reserva-se o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes poderão comparecer no almoxarifado deste estabelecimento, diariamente, das 10 ás 14 horas, afim de obterem os esclarecimentos de que precisarem.

Fica entendido que por conta do concorrente preferido correrão as despesas com o serviço de remoção dos artigos adquiridos.

Secção Central da Imprensa Nacional, em 21 de março de 1917.—O chefe, *Leopoldo Pillar Filho*.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão do corveta, director, previne-se ás senhoras costureiras matriculadas na 3ª categoria que haverá distribuição do costuras no sabbado 24 de março corrente.

Outrossim, a distribuição do costuras começará ás 12 horas e terminará ás 15,00 da tarde; depois desta hora não será atendida pessoa alguma.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 21 de março de 1917.—*Alvaro Coutinho Ferreira Pinto*, 1º tenente assistente.

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 33

Argentina, Puerto San Blas—Baliza Ballena—Modificação dos característicos

Observação: Foram modificados os característicos da baliza «Ballena», do modo seguinte:

Descrição: Tripode de madeira terminando em uma haste que supporta um rhombo; o tripode em sua parte superior está cruzado por varios pranchões horizontaes.

Côr: Parte superior pintada de preto, inferior de cor branca.

Altitude: 23 metros.

Visibilidade: 12 milhas.

Carta Argentina n. 22.

(Do aviso aos navegantes n. 9, do n. 2 dd 1917, da Republica Argentina.)

Directoria de Hydrographia, Rio de Janeiro, 22 de março de 1917.—*Francisco José Pereira das Neves*, capitão do corveta, no impedimento do director.

Ministerio da Guerra

Intendencia da Guerra

ACQUIZIÇÃO DE UM AUTO-CAMINHÃO

De ordem do Sr. general director da Administração da Guerra faço publico que o conselho de compras desta repartição receberá propostas no dia 28 do corrente mez, até 12 horas, para o fornecimento de um auto-caminhão, destinado ao serviço do transporte desta repartição, devendo ter quatro cylindros e transportar de quatro a seis toneladas, rodas de borracha massica de grande resistencia, sendo as trazeiras duplas, completo, com accessorios e ferramentas, prompto a funcionar.

O auto-caminhão deverá ser dos fabricantes Saurer e a entrega nesta Intendencia, correndo todas as despesas, inclusive direitos aduaneiros, por conta dos contractantes e sua aceitação dependerá do previo exame o experiencias. Esse material será garantido por seis mezes.

As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão previamente habilitar-se em requerimento dirigido ao Sr. coronel intendente da Guerra, até ás 14 horas do dia 26 do vigente mez, apresentando nessa

ocasião e no acto da concorrência os seguintes documentos: certidão do registro do contracto social passada pela Junta Commercial, recibo de imposto de industria e profissão relativo ao 2º semestre do anno findo, alvarás de licença da Prefeitura Municipal, provando serem negociantes especialistas do artigo que se propõem a fornecer. As firmas individuais deverão também apresentar carta do negociante matriculado.

Os concorrentes habilitados depositarão na Directoria de Contabilidade da Guerra a caução de 1:000\$, para garantia da assignatura do contracto, exhibindo o respectivo recibo na ocasião da entrega das propostas, e apresentarão no acto da assignatura, para garantia da fiel execução do mesmo contracto, documento que provem terem feito naquelle directoria o deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importância.

As propostas serão apresentadas em triplicata para cada artigo em envelope fechado, com a declaração exterior do nome do proponente, escriptas a tinta preta, sem emenda, rasura ou entrelinha, sellada a primeira via e todas assignadas pelos proprios proponentes ou seus representantes, que deverão comparecer ou fazer-se representar na ocasião da abertura das referidas propostas, devendo nas mesmas declarar que se sujeitam ás multas regulamentares, caso não cumpram fielmente o contracto que for lavrado e assignado.

As propostas deverão declarar o prazo minimo para a entrega e não poderão conter sinão uma formula de completa submissão de todas as clausulas do edital.

Os representantes dos senhores negociantes não poderão apresentar-se á concorrência, nem assignar o respectivo termo do contracto, sem que exhibam procuração em devida forma.

Não poderão tomar parte na concorrência, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 169, de 28 de junho de 1912, e ao qual obedecem as condições deste edital, os negociantes que não tenham cumprido fielmente todos os contractos e ajustes feitos com o Ministerio da Guerra nos dous ultimos annos anteriores a esta licitação.

Os proponentes sujeitar-se-ão a todas as disposições que regem as concorrências desta repartição e ás contidas na letra a do artigo 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Não serão accetitos, por motivo algum, requerimentos depois da citada hora do dia 26.

Intendencia da Guerra, 21 de março de 1917. — *Dirceu Caetano de Oliveira*, 3º official, secretario interino do conselho de compras.

Intendencia da Guerra

ARTIGOS DE FERRAGENS

De ordem do Sr. intendente da Guerra faço publico que a 2ª divisão desta Intendencia distribue «memorandum» para aquisição dos artigos acima indicados, até ás 14 horas de 24 do corrente.

Campo de São Christovão, 20 de março de 1917. — O chefe da divisão, tenente-coronel, *João Príncipe da Silva*.

Intendencia da Guerra

VENDA DE RETALHOS

De ordem do Sr. intendente, faço publico que na 2ª divisão desta Intendencia recebem-se propostas para compra de retalhos de lã e algodão, até ás 14 horas do dia 24 do corrente.

Campo de São Christovão, 21 de março de 1917. — O chefe da divisão, tenente-coronel, *João Príncipe da Silva*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado, pelo presente, a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-estafeta interno desta directoria geral, Pedro Paulo Lima Castro, afim de recolher aos cofres desta repartição a importância de 50,00 francos ou seu equivalente em moeda nacional, ao cambio do dia em que for emitida a letra cambial, da responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria do Sr. director n. 244, de 5 do corrente, como culpado pelo extravio do registrado n. 352, procedente da Hespanha, destinado a esta Capital, postado em 29 de março de 1916.

1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, de 21 de fevereiro de 1917. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandek*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remetentes ou destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores cahida em refugo no 3º trimestre do anno findo (1915), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Procedencia — Destinatario — Remetente — Destino

16.412 C — 7ª secção — Alvaro Ferreira Braga — ignorado — Sete Lagoas.

3.020 A — Avenida Central — Elidio de Christo — Maria C. de Andrade — Paty.

35.493 — 7ª secção — José Antonio Thomaz — Lola — S. Paulo.

406 A — Arsenal de Marinha — José Francisco de Almeida Besouro — Raymundo J. de Almeida — Pernambuco (Guanhães).

417 C — Arsenal de Marinha — Generosa Mendes — Amaro M. da Silva — Recife.

754 C — Cascadura — Joaquim de Freitas — Fernandes & Irmão — S. Paulo.

91 C — Arsenal de Marinha — João Vieira de Souza — Manoel Messias do Nascimento — Districto Federal.

1.600 A — Avenida Central — João Martins Ramos — Henrique José Bellouia — Angra dos Reis.

731 A — Estacio do Sá — Juvencio Gama — Manoel Francisco Pereira — Piracema.

353 C — Arsenal de Marinha — José Brito — João Pereira da Silva — Alagoas.

412 — Meyer — José Fernandes da Silva — José dos Santos — Districto Federal.

266 — João Guttenberg — Euclides — Districto Federal.

341 C — Arsenal de Marinha — Maria Magdalena Nascimento — Ignorado — Sergipe.

2.297 A — Avenida Rio Branco — Rodolpho Weber — Teixeira Borges & Comp. — Petropolis.

685 V — Praça Duque de Caxias — Paulino Theodoro Cardoso — Ignorado — S. Paulo.

362 — Meyer — Rita Garcia Bernardina — Barra do Pirahy.

3.417 — Arsenal de Marinha — Asso. Ben. Campista — Hyppolito P. Areias — Campos.

9.230 — Districto Federal — Rodrigo Vasconcellos Espinola — Enéas Torreão — Pará.

5.714 — Districto Federal — Sylvana Gonova da Silva — Ignorado — Bello Horizonte.

441 — Districto Federal — F. Carlos & Comp. — Severino Silva — Rio.

8.393 — Districto Federal — Agencia N. Americana — João Nazari — S. Paulo.

1.517 — Districto Federal — Alberto Veiga — Joaquim Veiga — Recife.

9.972 — Praça Duque de Caxias — Antonio Egino — Thereza Villela Soares — Curato de Santa Cruz.

6.530 — Corumbá — Salustiano Muñoz — Manoel Pugit — Paraguay.

58.397 — 7ª secção — Mme. Dinbany — Georgette — França.

242.600 — 7ª secção — Ruth Valcovitch — Flore — Russia.

340.726 — 7ª secção — Euphemia L. V. Cardoso — Luiza C. do Cardoso — Chile.

5.307 — Frei Caneca — Chin Schin Gheung — ignorado — China.

Rio de Janeiro — João Catalam — Modesto — Districto Federal.

Rio de Janeiro — Alzira Bertha de Sant'Anna — Ignorado — Districto Federal.

Rio de Janeiro — Alzira Bertha de Sant'Anna — Ignorado — Districto Federal.

Rio de Janeiro — Alzira Bertha de Sant'Anna — Ignorado — Districto Federal.

Rio de Janeiro — Alzira Bertha de Sant'Anna — Ignorado — Districto Federal.

Primeira secção da Sub-directoria do Trafego, 6 de novembro de 1916. — Servindo de secretario, *Godofredo de Abreu e Lima*, chefe do secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer á 1ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-praticante de 2ª classe desta directoria, Eduardo Bittencourt Camara, afim de recolher aos cofres desta repartição a importância de 449\$400 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos réis), das responsabilidades que lhe foram impostas pela por-

taria n. 237, do 3 de fevereiro corrente, como culpado pelos extravios dos registrados ns. 25.030, com valor de 10\$ (dez mil réis), procedente desta Capital, para Leonel Benivini, em Tres Corações; n. 270, com o valor de 100\$ (cem mil réis), procedente do Rio Verde, para Florindo Vieira de Andrade, nesta Capital; n. 769, com o valor de 20\$ (vinte mil réis) procedente de Tres Lagos destinado a José Juriebwuz, nesta Capital; n. 398, com o valor de 33\$ (trinta e cinco mil réis), procedente do Campos, para Francisco Affonso, nesta Capital; n. 5.249, com valor de 184\$400 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos réis), procedente desta Capital para S. Paulo; n. 1.098, com valor de 40\$ (quarenta mil réis), procedente do Governador Portella, para Laurindo Tavares; n. 393, com valor de 10\$ (dez mil réis), procedente de Villa Velha do Rio de Contas, para esta Capital e 783 B, com valor de 50\$ (cincoenta mil réis) procedente de Bello Horizonte, para João Cyrino Rodrigues, nesta Capital.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 23 de fevereiro de 1917.— O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Directoria Geral dos Correios

De accordo com o § 1º do art. 493 do regulamento postal vigente, fica marcado o prazo de 10 dias, a contar desta data, para o praticante de 1ª classe desta directoria Israel França, justificar a sua ausencia da repartição, visto estar incurso no art. 485, n. 8, do citado regulamento.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria do Expediente, 2ª secção, 17 de março de 1917. — Servindo de sub-director, *Francisco de Castro Soares*, chefe de secção.

Inspectoria Federal das Estradas

EDITAL DE PROROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCURRENCIA ABERTA PARA O FORNECIMENTO DE ACCESSÓRIOS DE VIA PERMANENTE PARA A REDE DE VIAÇÃO CEARENSE (CEARÁ-PIAUHY).

Do ordem do Sr. inspector, se faz publico que, em virtude de autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do aviso n. 48, de 7 do corrente mez do março, foi prorogado por trinta dias, a contar de 23 de fevereiro ultimo, o prazo para o recebimento de propostas para o fornecimento à Rede de Viação Cearense (Ceará-Piauhy) dos accessorios de via permanente relacionados no edital de 23 de janeiro do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 24 desse mez e dias seguintes. A concorrência obedecerá ás condições estipuladas no mencionado edital.

Secção de Expediente e Contabilidade da Inspectoria Federal das Estradas, 13 de março de 1917. — *J. Egas*, engenheiro chefe interno.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Do ordem da directoria, convido o cabineiro de 2ª classe Irineu Ribeiro Catalão a comparecer no escriptorio da 3ª divisão desta estrada, dentro de 15 dias contados desta data, afim de justificar a sua ausencia do serviço.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 13 de março de 1917.— O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Do ordem da directoria, convido o conferente de 2ª classe Henrique Luiz Figueira a comparecer no escriptorio da 2ª divisão desta estrada, dentro de quinze dias contados desta data, afim de justificar a sua ausencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de março de 1917.— O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Itapura a Corumbá

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA A CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DA PONTE SOBRE O RIO PARANÁ, ENTRE OS KILOMETROS 19 E 27,500, «REBOJO DO JUPIÁ»

Do ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 2 de abril do corrente anno de 1917, ás 13 horas, no escriptorio desta estrada, á rua do Ouvidor numero 90, 2º andar, serão recebidas propostas para a continuação das obras da ponte sobre o rio Paraná, de accordo com o disposto nos decretos n. 7.585, de 7 de outubro de 1909, e 12.240, de 19 de outubro de 1916.

A realização e o processo de julgamento desta concorrência ficam submettidos ás prescripções estabelecidas nas clausulas seguintes:

I

A concorrência tem por objecto a execução das obras descritas na parte I (especificações technicas) do caderno de encargos abaixo transcripto, as quaes estão orçadas em 1.580:263\$440 (mil quinhentos e oitenta contos duzentos e sessenta e tres mil quatrocentos e quarenta réis) e deverão ficar concluidas dentro do presente exercicio, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

As plantas e desenhos ficam em cópias authenticas á disposição dos proponentes, que os poderão examinar e estudar no escriptorio da estrada, no Rio de Janeiro, todos os dias uteis, durante as horas do expediente.

II

A concorrência versará sobre:

- idoneidade do proponente;
- preço total da construção, dentro do orçamento official, devendo ser subdividido em preços globaes relativos a cada um dos serviços, para o effeito exclusivo das medições provisórias e pagamentos mensaes de que trata a clausula XXXII, abaixo transcripta.

III

O estudo dos orçamentos apresentados pelos proponentes e julgamento de sua idoneidade e das respectivas propostas serão feitos por uma comissão composta do director, do chefe de linha e do chefe da Contabilidade desta estrada e de dous funcionarios da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, opportunamente designados pelo ministro.

IV

Os proponentes deverão comparecer no escriptorio desta estrada, á rua do Ouvidor n. 90, 2º andar, até ás 11 horas do dia 29 do março corrente, afim de receberem guia para o depósito prévio da

caução de 10:000\$ que, em moeda corrente ou em apolices da divida publica federal, deverá ser feito no Thesouro Nacional, para garantia da assignatura do contracto.

V

Para ser admittido á adjudicação deverá cada proponente, além da garantia pecuniaria acima mencionada, provar que possui a precisa idoneidade para a boa execução das obras, apresentando certificados e referencias que atestem a sua competencia technica e exaçoção moral para com a administração publica, terceiros ou operarios.

VI

Os proponentes deverão entregar no dia, hora e lugar acima determinados, envolveros fechados e lacrados, tendo escriptos com clareza em uma das faces externas: o nome do proponente, indicação precisa do lugar em que é estabelecido e o assumpto da proposta.

Um dos envolveros, em cuja parte externa estará escripto «proposta» encerrará em duplicata a proposta, que deverá conter a percentagem de abatimento offerecida para a execução das obras constantes do projecto e especificações que servem de base a esta concorrência e a indicação dos preços globaes de cada um dos serviços que constituem a ponte e uma formula de completa submissão a todas as condições desta edital e ás especificações annexas. Este envolvero nenhum outro papel poderá conter além dos da proposta.

O outro envolvero em cuja face externa estará escripto «documentos», também fechado e lacrado e com os demais dizeres iguaes ao primeiro, conterá os documentos de idoneidade e o conhecimento da caução depositada previamente no Thesouro Nacional, a que se refere a clausula IV e os documentos de quitação dos impostos federaes, estaduais e municipaes e quaesquer outros documentos que sirvam para comprovar os requisitos exigidos na clausula V.

VII

A escolha das propostas será feita no escriptorio da estrada no Rio de Janeiro e obedecerá ao criterio seguinte:

Antes de tomar conhecimento das propostas, a comissão julgadora, examinará a questão da idoneidade dos concurrentes.

Para isso serão abertos, em reunião da comissão julgadora, todos os envolveros contendo documentos de idoneidade, quitação e deposito.

Dentro de dous dias, a contar da abertura desses envolveros, serão por edital declarados os nomes dos concurrentes julgados idoneos e no terceiro dia util, após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas deante dos concurrentes que se apresentarem para assistirem a essa formalidade, rubricando um as propostas de todos os outros, o que será feito também pelos membros da comissão.

Não serão abertos e ficarão á disposição de seus signatarios envolveros contendo as propostas daquelles que não forem julgados idoneos.

VIII

Os proponentes que não forem julgados idoneos poderão recorrer ao ministro, até a véspera do dia da abertura das propostas, e si obtiverem decisão favorável serão também admitidos à concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

IX

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia do julgamento da idoneidade, observadas as formalidades já mencionadas.

X

Antes de qualquer decisão sobre as propostas recebidas, serão ellas publicadas na integra no «Diario Official».

XI

A inclusão na proposta de condição não prevista neste edital em relação à isenção de direitos ou outra concessão de que possa resultar vantagem especial em favor do proponente para os fins estabelecidos na clausula XII importará na exclusão da proposta, sendo que serão também excluidas aquellas:

- a) que contiverem uma redução sobre a proposta mais barata;
- b) que, em vez de dar um abatimento, em porcentagem, sobre o orçamento official referente a todo o serviço, se refiram a um serviço especial com exclusão dos demais.

XII

A preferencia caberá ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a terminação da obra.

XIII

Logo que seja escolhida a proposta, será dada immediata comunicação escripta ao concorrente preferido e publicada no «Diario Official». Dentro do prazo de oito dias, a contar da data dessa publicação, deverá o concorrente preferido vir assignar o contracto respectivo na secretaria desta estrada, sob pena de perda de sua caução em favor dos cofres publicos.

XIV

Si o proponente accoito deixar de assignar o contracto, o Governo reserva-se o direito de abrir nova concorrência ou mandar construir por administração.

XV

Para garantir a execução do contracto e pagamento de multas, o proponente escolhido deverá, antes de assignar o contracto, elevar a 100:000\$ a caução que fez para entrar na concorrência, devendo ainda, para reforço dessa caução, ser feita a dedução de 5% sobre cada uma das prestações que lhe forem pagas. Essas quantias constituirão depósito que ficará retido no Thesouro Nacional até o recebimento definitivo das obras, nos termos da clausula XXVIII.

XVI

Uma vez desfaleada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circunstancia, o contractante será obrigado a integral-a dentro do prazo de trinta dias (30), da data em que receber notificação para o fazer.

XVII

Dentro do prazo de sessenta dias (60) a partir da notificação de haver sido o contracto registado pelo Tribunal de Contas, o contractante comparecerá no local das obras juntamente com o engenheiro fiscal designado pelo director da estrada, para tomar conhecimento da locação das obras, devendo iniciar a construção das mesmas dentro dos primeiros 10 dias que se seguirem, ficando sujeito á multa de quinhentos mil réis (500\$) por dia de excesso, o qual, si attingir a quinze (15) dias, acarretará immediata rescisão do contracto, perdendo o contractante a caução correspondente a este.

XVIII

O contractante fica obrigado a executar as obras, observando fielmente as plantas, desenhos e prescripções do caderno de encargos, nenhuma alteração podendo ser feita sem autorização do director, com approvação prévia do ministro.

XIX

No dia da assignatura do contracto a directoria da estrada entregará ao contractante cópias authenticas dessas plantas, desenho e especificações technicas e mais documentos essenciaes á execução das obras e que servirem de base á concorrência.

XX

A directoria da estrada, por seus representantes fiscaes junto ás obras intimará por escripto o contractante para este demolir, reconstruir, reparar, ou modificar a obra ou parte della que for verificada em desacordo com o contracto.

A falta de cumprimento desta intimação dentro do prazo de tres (3) dias, acarretará para o contractante, além da multa que poderá variar de 500\$ (quinhentos mil réis) a 5:000\$ (cinco contos de réis), por proposta da directoria da estrada e a juizo do ministro da Viação e Obras Publicas, o pagamento das despesas occasionadas pela execução dos trabalhos em questão, o qual poderá ser mandado executar pelo representante fiscal da directoria, independentemente do contractante, mediante desconto nas importancias que este tiver de receber.

XXI

As duvidas e divergencias entre o contractante e o representante fiscal da directoria da estrada serão submettidas á decisão do director, havendo recurso do que este resolver para o ministro da Viação e Obras Publicas.

Caso o contractante se não conforme com a decisão do ministro, poderá ainda recorrer ao arbitramento de uma comissão composta de arbitros designados por cada parte e de um desempatador escolhido de commun accordo pelas duas partes.

Os recursos interpostos pelo contractante sobre a decisão do ministro de-

verão ser apresentados dentro do prazo de 15 dias e as respectivas decisões proferidas dentro de 60 dias contados da data em que o Governo notificar a escolha do seu arbitro, cuja designação será feita dentro do prazo de 15 dias da data em que tomar conhecimento da designação do arbitro do contractante.

XXII

Fallando ao cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para o qual não seja comminada outra pena, o contractante incorrerá em multa de 200\$ a 2:000\$, a juizo do director da estrada, com recurso para o ministro. No caso de reincidência, será rescindido o contracto.

XXIII

O governo poderá rescindir o contracto, de pleno direito, independente de interpellação judicial, em cada um dos seguintes casos:

- 1º, si o contractante não começar ou não concluir as obras dentro do prazo marcado, independente das multas em que incorrer;
 - 2º, si o contractante suspender os trabalhos de construção por mais de quinze dias, sem permissão escripta da directoria da estrada;
 - 3º, si o contractante empregar operarios em numero tão insufficiente que demonstre da sua parte desidia ou proposito de fugir á execução do contracto, salvo os casos extraordinarios e independentes da sua vontade, reconhecidos como taes pelo director da estrada, com recurso para o ministro da Viação e Obras Publicas;
 - 4º, si houver vicio e defeitos de construção provenientes da inobservancia das indicações technicas, esgotados os recursos acima indicados;
 - 5º, si fallir o contractante;
 - 6º, si a caução, uma vez desfaleada, não for integralada dentro do prazo de trinta dias, na hypothese prevista na clausula XVII.
- Fica entendido que a greve dos trabalhadores por falta de pagamento não será tomada em consideração para justificar a paralyzação dos trabalhos.

XXIV

Verificada a rescisão do contracto, nos termos das condições precedentes, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além da que corresponder ás importancias das obras feitas, realizada nas condições do contracto e que serão avaliadas por medição detalhada de accordo com os preços do orçamento official approvedo pelo Governo, para a abertura da concorrência.

No caso de rescisão do contracto, reverterá em favor da União a caução feita na ocasião de ser o mesmo contracto assignado.

O contractante fica responsavel, e a si, seus heres e haveres, por todas as obrigações que lhe impõe o contracto.

Todas as questões judiciais que porventura surjam entre o Governo e o contractante, seja este réo ou autor, serão resolvidas exclusiva e definitivamente pelos tribunaes brasileiros.

XXV

O contractante fica responsavel para com a estrada e para com os particulares pelos prejuizos que lhes causar por

si, seus prepostos ou operarios, salvo quando taes prejuizos provierem inevitavelmente da execução de ordens de serviço expedidas pelo representante fiscal da directoria da estrada.

XXVI

O contractante não terá direito a indemnização de qualquer natureza por prejuizos, avarias ou danos provenientes de tempo desfavoravel, chuvas torrenciaes, difficuldades de transportes nem tampouco pelos resultados da negligencia, falta de recursos, erros e má administração sua ou de seu pessoal.

Não são comprehendidos nesta disposição os casos de força maior devidamente provados, a juiz do ministro da Viação e Obras Publicas, devendo, neste caso, ser dada participação escripta.

XXVII

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta do contractante.

XXVIII

As obras serão aceitas provisoriamente, depois de examinadas pelo representante fiscal da directoria da estrada, dentro de (10) dez dias, a contar da comunicação do contractante de estarem concluidas.

Depois de recebidas as obras provisoriamente, ficará o contractante obrigado a conservá-las em perfeito estado, durante o prazo de um anno, findo o qual serão ellas recebidas definitivamente, sendo lavrado um termo assignado pelo representante da Directoria da estrada e pelo contractante. Até findar o prazo de responsabilidade do contractante pela solidez e conservação das obras os danos que estas soffrerem, provenientes de defeitos de mão de obra ou má qualidade de material, serão reparados immediatamente pelo mesmo contractante.

XXIX

Reclamação alguma do contractante será aceita em qualquer tempo e muito menos attendida quando baseada somente em ordem verbal do engenheiro fiscal.

XXX

O material metallico da ponte será entregue ao contractante na estação de Tres Lagoas, correndo por conta da estrada a separação das peças.

XXXI

A estrada fornecerá ao contractante o material de transporte que lhe for necessario para o serviço de construção da ponte, no local dos trabalhos, correndo por conta do mesmo contractante as despesas do pessoal, combustivel, lubrificantes e conservação desse material que, findo os trabalhos, deverá ser restituído á estrada, no mesmo estado em que tiver sido recebido.

XXXII

O pagamento das obras será requisitado ao Ministerio da Fazenda por prestações correspondentes ás medições mensaes feitas pelo representante fiscal da estrada, applicando-se a cada serviço o preço da unidade resultante da divisão do preço global que foi dado pelo contractante em sua proposta, pela totali-

dade do volume (do terraplenagem ou de alvenarias), do peso (das vigas metallicas) ou da metragem (do assentamento da via permanente).

XXXIII

Os pagamentos a que se refere a clausula anterior correrão por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.246, de 19 de outubro de 1916.

XXXIV

O contracto decorrente da concorrência a qua se refere este edital só será exequível depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1917.
— *Firmo Ribeiro Dutra*, director interino.

CADERNO DE ENCARGOS

I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As presentes especificações referem-se ás obras a executar por contracto no lugar denominado «lebojo do Jupia», entre os kilometros 19, e 27,300 da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, para a construção de uma ponte metallica de 930^m, 0 sobre o rio Paraná, de accordo com o disposto nos decretos ns. 7.383, de 7 de outubro de 1909 e 12.240, de 19 de outubro de 1916.

Essas obras constarão de:

a) Levantamento do *grade* da linha entre os kilometros 25,300 e 26,100 e 27,100 e 27,300 na extensão total de 1 kilometro e a cubação approximada de 5.000 metros cubicos;

b) Construção de um viaducto de concreto no kilometro 24,920 (lado de S. Paulo) com a extensão total de 32^m, 30 e cubando 526^m3,000;

c) Assentamento de 7,3 kilometros de linha, entre os kilometros 19 e 26,100 e 27,100 e 27,300 comprehendido no assentamento o fornecimento dos respectivos dormentes, á razão de 1.300 por kilometro, ou sejam 40.900 dormentes;

d) Construção de 13 kilometros de cerca nos 7,3 kilometros de linha assentada, com postes de madeira de lei espaçados de dous metros e com dous metros de altura sobre o solo, fornecendo a estrada o arame e os grampos;

e) Construção de dous encontros e 14 pilares da ponte, de concreto, com a cubação total de 6370^m3,000;

f) Reposição das peças, rebitos e folhas do chumbo que se tenham porventura extraviado, com as mesmas dimensões e pesos primitivos;

g) Montagem da superestrutura metallica da ponte, pesando 2747^m, 173 e comprehendendo uma viga continua de 350^m, 0 com o peso de 1676^m, 269 e 12 vigas independentes, de 49^m, 0 com o peso de 89^m, 24 cada uma.

Estas obras deverão ser executadas de accordo com os desenhos e plantas rubricados pelo director, os quaes se acham no escriptorio da estrada, no Rio de Janeiro, á rua do Ouvidor n. 90, 2º andar.

Todas ellas deverão ser feitas com materiaes de primeira qualidade, de accordo com as especificações que se seguem e do modo mais perfeito e acabado, segun o os preceitos da arte de construir.

Os materiaes a empregar serão submettidos a exame prévio por parte da estrada.

A aprovação dada pela estrada a qualquer material a empregar nas obras não exime o contractante da sua responsabilidade pela qualidade e conveniente emprego dos mesmos materiaes, até a recepção definitiva das obras.

II

MATERIAES

Dormentes—Os dormentes a empregar serão recebidos de accordo com as instruções expedidas para a marcação e recebimento do dormentes por portaria do director da estrada, de 21 de abril de 1915.

Areia—A areia será de grão fino e igual, de 4 a 5 decimilímetros de grossura; deverá ser expurgada de materias estranhas e, sempre que pelo fiscal das obras for julgado conveniente, lavada e peneirada. Não deve conter sacos deliquescentes e os seus grãos devem ser angulosos.

Pedra—A pedra a empregar terá a necessaria resistencia, será expurgada de chofa decomposta e de qualquer outra menos resistente, devendo ser de boa qualidade, e isenta de defeitos como lizins, pollos, abelheiros, etc.

Pedra britada—A pedra britada para concreto deverá poder passar em um anel de cinco centímetros de diametro e apresentar superficies asperas. A pedra britada por concreto armado, obedecendo ás outras experiencias, deverá passar em um anel de 30 millímetros de diametro.

Cimento—O cimento será da melhor qualidade. A pega não deverá começar antes de 30 minutos e terminar antes de 2 até 12 horas após o amassamento.

Não será aceito o cimento que, não comprimido, pese menos de 1.300 kilos por metro cubico e que deixe de residuo mais de 20 % do seu peso na peneira de 900 malhas por centimetro quadrado.

III

EXECUÇÃO DAS OBRAS

Fundações—As fundações irão até o terreno firme, a juizo do fiscal das obras, devendo ter a altura nunca inferior a 1^m, 00, contada do nivel do terreno.

Serão constituidas por camadas horizontaes de concreto (dous volumes de pedra britada e um de argamassa de 1:3) de 0,20 de espessura, enchendo completamente as cavas e socadas de modo a formarem um bloco perfeitamente homoganeo.

Somente depois do exame feito pelo fiscal e com a ordem escripta deste, poderá o contractante iniciar o enchimento das cavas para fundações.

Argamassa: As argamassas serão compostas de cimento e areia nas seguintes proporções:

Para a chapa superior nos arcos dos encontros e do viaducto de 32^m, 30 e para o emboco e reboco 1:2 (444 litros de cimento e 887 litros de areia por metro cubico de argamassa).

Concreto: Para as funções e para os corpos dos encontros e pilares: dous volumes de pedra britada e um de argamassa de um de cimento para tres de areia (pedra britada 0^m3,900, argamassa 0^m3,450).

Para os arcos dos encontros e do viaducto e para os capeamentos: um volume de pedra britada e um de argamassa de um de cimento para dous de areia (pedra britada 0^m, 750, argamassa 0^m3,750).

O emprego das argamassas e do concreto, terá lugar seguidamente á sua preparação e será inutilizada a parte que não for empregada no mesmo dia.

IV

MONTAGEM DA SUPERSTRUCTURA METALLICA

Andaimos: Na construcção dos andaimos para a montagem das vigas metallicas serão empregadas madeiras perfeitamente seccas, rectas, sem nós, brocas, carcados e outros quaesquer defeitos que possam prejudicar a sua resistencia.

Todas as peças poderão ser feitas com madeira roliça, de cascada, mas aparelhadas nas juntas. As superficies que tiverem de ficar em contacto serão lavradas de modo que a junção das peças seja a mais perfeita possível. Os esboços, cruzeiros, travessões, chapuzes, sublinhas, etc., serão inteiriços. Todos os parafusos deverão ser assentados sobre arvores.

Cravação: A cravação será feita com estampas e martellos de cravar; estes serão de quatro a nove kilogrammas, sendo o primeiro empregado no principio da operação e o segundo para terminal-a.

Todas as peças que não se ajustarem perfeitamente serão previamente desempenadas.

Antes de cravar qualquer rebite as chapas ou barras de ferro serão bitidas umas contra as outras, com martellos de quatro kilos de modo que haja perfeita união e juxtaposição entre ellas.

Os rebites serão collocados quentes; na occasião de sua collocação a sua temperatura será de vermelho-branco. Finda a collocação devem apresentar a cor vermelho-escuro.

Depois de collocados, os rebites devem satisfazer as seguintes condições:

- as cabeças devem ser hemisphericas e concentricas com o eixo;
- chocados, devem produzir um som cheio e igual para todos;
- as cabeças não devem apresentar fendas nem falhas;
- entre as cabeças e as peças que os rebites ligam não se deve notar vazios. Nenhuma peça será cravada, desde que se reconheça ter qualquer defeito.

Pintura — A pintura consistirá em tres de mão de tinta com oleo de linhaça, sendo a primeira de zircão inglez n. 1 e as outras duas de alvaio de chumbo.

A camada de zircão será dada antes da cravação da ponte.

Não se dará uma demão de tinta antes que a anterior esteja completamente secca. A tinta será estendida com todo o cuidado e de modo que cubra completa e uniformemente a camada anterior.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA A VENDA DA DRAGA «MARCHEL HERMES»

De accordo com as ordens do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas em aviso n. 50, de 27 de fevereiro ultimo, ao Sr. Dr. Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes, a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro receberá propostas até o dia 10 de abril proximo, ás 14 horas, para a compra da draga «Marchel Hermes», nas seguintes condições:

As propostas serão em duas vias (sendo uma sellada), rubricada\$ dando o preço da offerta por extenso, não conchegando emendas nem razuras.

A draga será entregue no local onde se acha e no estado em que está, po-

dendo ser examinada desde já pelos Srs. pretendentes.

O Governo mandará estudar as propostas, tendo a liberdade de rejeital-as, caso não atinjam o preço da avaliação, no qual não estão comprehendidos os direitos aduaneiros, ou por qualquer outro motivo, a juizo do mesmo.

O arrematante, caso pretenda alienar a referida draga, só poderá fazel-o mediante autorização especial do Governo.

O concorrente aceito entrará para os cofres da Inspectoria de Portos com a importancia da arrematação antes de receber a draga.

A Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro fornecerá aos Srs. interessados todas as informações que necessitarem referentes ao assumpto.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 16 de março de 1917.

Descrição:

É uma draga de sucção, marca «Dieppeven Sels & Smij, Kinderdijk, Hollanda; anno de 1901; n. 39», deslocando 800 (oitocentas) toneladas e tendo o seu tanque a capacidade de 350 metros cubicos; o tipo de suas machinas é Compound, triplice expansão, com força de 700 cavallos; possui dois guinchos de proa, com força de 50 cavallos cada um e desenvolve a velocidade horaria de sete milhas; os seus caracteristicos são: comprimento 53m.00, largura média 8m.50 e calado médio 3 metros.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 16 de março de 1917. — *Toledo Lisboa*, engenheiro chefe.

SOCIEDADES CIVIS

Sociedade Israelita Syria

(EXTRACTO DOS ESTATUTOS)

A Sociedade Israelita Syria, fundada nesta capital, onde tem a sua sede, rege-se pela dispos.º nos seus estatutos e de accordo com o Código Civil em vigor.

A sociedade tem por fim cooperar por todos os meios ao seu alcance para a união dos israelitas existentes nesta cidade e será, portanto, constituída por illimitado numero de socios, aos quaes proporcionará assistencia religio-a e auxilio pecuniario.

A sociedade será administrada por uma directoria composta de um Hazan (director espiritual) um presidente, um secretario, um thesoureiro e quatro vogaes.

É representada activa e passiva, judicial e extrajudicialmente pelo presidente.

Sómente os socios fundadores e os benefactores poderão modificar os estatutos da sociedade, no sentido de melhoral-os de accordo com a experiencia e as necessidades sociaes.

Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que seus representantes contraírem expressa ou intencionalmente em nome da sociedade.

A Sociedade Israelita Syria existirá sempre sob a mesma denominação e só poderá ser dissolvida quando tiver menos de 10 socios.

No caso de dissolução, os bens da sociedade, convertidos em dinheiro por leilão publico, serão recolhidos a um banco e passarão a uma outra sociedade que tenha os mesmos fins.

Para os bens inalienaveis a assembléa geral nomeará depositario, de modo que, instituida nova sociedade congénere, possam elles entrar no seu patrimonio.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1917.

ANNUNCIOS

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio social, sito na estação dos Arcos, afim de resolverem sobre a prestação de contas da administração e eleição do conselho fiscal e supplentes.

As procuções deverão ser alli depositadas até o dia 28 e as acções ao portador até o dia 27, nos termos e para o fim dos arts. 7.º e 14 dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferencias das acções nominativas.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1917.

— *Casemiro J. B. de Menezes*, presidente. — *José Barros dos Santos*, secretario.

Companhia Matasauva

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accordo com o art. 17 dos estatutos são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 3 de abril proximo futuro, ás 3 horas da tarde, na sede social á rua da Quitanda n. 417, para leitura do relatorio, parecer do conselho fiscal e approvação das contas do anno social de 1916.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1917. — O director commercial, *A. Wehnen*.

Companhia Electricidade e Lavoura

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Não tendo o conselho fiscal podido terminar a verificação a que está procedendo nos documentos e livros desta companhia, fica adiada para o dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, a assembléa geral ordinaria para os fins de que trata o art. 143 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1901, na sede desta companhia á rua da Alameda n. 30, 2.º andar.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1917. — *A directoria*.

Anglo Sul American

Companhia Brasileira de Seguros Terrestres e Maritimos

São convidadas os Srs. accionistas para a reunião da Assembléa geral que se realizará a 30 de março corrente, ás duas horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Alameda n. 5, terceiro andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1916, parecer do conselho fiscal e eleger os membros do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1917. — *A directoria*.

Imposto de consumo

Acha-se á venda na thesauraria da Imprensa Nacional o *Promptuario dos impostos de consumo*, contendo os decretos ns. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916 e 12.351, de 6 de janeiro de 1917, annotados com 279 decisões, por Affonso Duarte Ribeiro 6\$000